ANNO LXVII — NUMERO 159 SEXTA-FEIRA 17 DE JULHO DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence.

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso	$110

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO JANEIRO, 16 de Julho, ás 11 horas e 20 minutos da manhã.

— Foi eleito presidente do Estado do Rio Grande do Sul, o Dr. Julio de Castilhos.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE MAIO DE 1891

Actos:

— O desembargador José Antonio Correia da Silva, governador do Estado, tendo em consideração o que propõe o Dr. chefe de policia em officio de hontem datado, sob n. 890, resolve, por conveniencia do serviço publico, expedir o seguinte

Decreto:

Artigo unico. No archipelago de Fernando de Noronha, e com esta denominação, fica creado um districto de subdelegacia.

Revogadas as disposições em contrario.

O secretorio do governo faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

— O desembargador governador do Estado, tendo em vista o que expoz o engenheiro Francisco de Souza Reis em officio de 23 do corrente resolve dispensal-o de fazer parte da commissão nomeada para dar parecer sobre a conveniencia da Usina Progresso, pretendida pelo coronel Cincinato Vallozo da Silveira, e nomear para substituil-o o engenheiro Francisco Apoligorio Leal.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado resolve elevar a 5 o numero de membros da Intendencia Municipal da Pedra e nomear para os lugares que accresceram, os cidadãos Lourenço Diniz de Almeida e Pedro Vieira de Mello.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado de acordo com a proposta constante do officio n. 212 de hontem datado do inspector geral da Instrucção Publica resolve nomear José Alexandre Bezerra para o cargo de delegado do districto litterario de Jupy, Lagedo e Calçado em substituição do actual que fica exonerado.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O desembargador governador do Estado attendendo ao que requereu Antonio Caetano de Oliveira Coragem, desenhista de 2ª classe do Arsenal de Marinha, tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação n. 61 de 21 do corrente mez prestada pelo respectivo inspector, resolve conceder lhe 60 dias de licença com vencimentos na forma da lei para tratar de sua saúde.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu Aureo d'Arruda Wanderley, praticante da estrada de ferro Central de Pernambuco, e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve protogar por 30 dias, a contar de 8 do corrente, a licença de igual periodo, que lhe foi concedida pelo engenheiro director da mesma estrada de ferro, pa a tratar de sua saúde, percebendo o vencimento que lhe competir.

— O desembargador governador do Estado, tendo em vista o que requereu Alfredo Firmo de Oliveira, contractante da obra de reparos da ponte de Pão Sangue na petição a que se refere o officio de 6 do corrente, sob n. 75, do engenheiro director da repartição das Obras Publicas, resolve conceder-lhe prorogação por 60 dias de praso, constante do respectivo contracto para conclusão da obra.

Esta será apresentada nas estações competentes para os devidos effeitos.

— O desembargador governador do Estado, tendo em vista a autorisação do Ministerio do Interior contida em telegramma de 22 do corrente, resolve abrir sob sua responsabilidade, um credito extraordinario da importancia de 100:000$000 a verba « Soccorros publicos » d'aquelle Ministerio exercicio vigente afim de occorrer ao pagamento de despezas com os estabelecimentos a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda e communicou-se ao provedor da Santa Casa.

Officios:

— Ao ministro plenipotenciario brazileiro em Vienna.—Respondo ao vosso officio de 15 de Abril ultimo informando-vos, como declarei no officio de 18 do corrente, que foi prorogado por 3 mezes o prazo marcado no edital de 16 de Fevereiro para o recebimento de propostas referentes ao novo contracto de illuminação a gaz desta cidade e que sem duvida alguns proponentes terão feito despezas para apresentar taes propostas.

Cabe, entretanto, notar que, na clausula 32 do edital que vos remetti imponho estabelecer-se a condição de mudança da illuminação pela de luz electrica.

Nesta data determino o pagamento de 20 florins, conforme indicaes.

Prevaleço me da occasião pera vos renovar a segurança de minha elevada estima e consideração e declarar-vos que continuareis a envidar esforços para o engrandecimento desta nossa terra.

— Ao commandante das armas. — A vista de vossa informação de hontem datada, sob n. 3.205, escripta no requerimento do 2º cadete do 14º batalhão de infantaria, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, autoriso vos a concederdes a referida praça 60 dias de licença para tratamento de sua saúde, visto achar-se doente segundo consta do termo de inspecção de saúde annexo ao predito requerimento.

— Ao mesmo. — Com a informação junta por copia, de hontem datada, sob n. 1 075, do director do Arsenal de Guerra, respondo ao vosso officio n. 3.181 de 21 do corrente, ao qual acompanhou o pedido que restituo, de diversos artigos para o 2º batalhão de infantaria.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Para os fins convenientes communico vos que o Dr. Marcionillo de Barros Lins assumio a 23 do corrente mez o exercicio da commissão que lhe foi designada para se encarregar do serviço da desinfecção das casas onde existam ou tenham existido casos de molestias infecto contagiosas, segundo participou-me o inspector de hygiene em officio da mesma data.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes communico-vos que o bacharel João Alves Pereira de Lyra Junior assumio hontem o exercicio do cargo de secretario interino da Repartição de Saúde do Porto, segundo me participou o respectivo inspector em officio da mesma data.

— Ao inspector do Thesouro do Estado. —Ao 1º official da secretaria de Estado das Relações Exteriores, João Germano Vieira de Barros, mandai entregar a quantia de 20 florins, importancia do annuncio publicado em Vienna, relativo a apresentação de propostas para o novo contracto de illuminação a gaz desta cidade, conforme solicita o nosso ministro n'aquella capital.

Portarias:

Os Srs. agentes do Lloyd Brazileiro mandem transportar até a Capital Federal, por conta do Ministerio da Guerra o 2º cadete Severino Coutinho Padilha, que para alli segue a disposição do ajudante general do exercito, e bem assim a sua mãi Guilhermina Maria Padilha. — Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação, dê passagens de prôa a bordo do vapor *Jacuhype*, do porto desta capital ao de Penedo, por conta do Estado, ao réo Antonio Nicacio de Farias e as praças José Zeferino Prego e Hermino José Francisco de Souza, que o devem conduzir. — Providenciou-se sobre o transporte de Penedo a Jatobá.

— O Sr. gerente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem, por conta do Estado, em carro de 1ª classe, com direito a bagagem, da estação de Una a de Cinco Pontas ao commissario da guarda local do municipio de Bom Conselho Frederico Augusto Paes Barreto.

— *Mutatis mutandis* de Garanhuns á Palmares.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de ida e volta por conta do Estado, em carro de 2ª classe, da estação do Cabo á da Escada, a duas praças e um preso.

Idem idem em carro de 1ª classe, da estação de Una á de Cinco Pontas, ao commissario da guarda local do municipio de Garanhuns, tenente Bento Luiz de Carvalho.

— *Mutatis mutandis* de Garanhuns a Palmares.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, dê passagem por conta do Estado, em carro de 2ª classe, da estação de Cinco Pontas á da Escada, a uma praça da guarda local.

— Idem idem de Gamelleira á Cinco Pontas, a uma praça da guarda local.

— Idem idem de vinda e volta, por conta do Estado, em carro de 2ª classe, da estação de Una á Cinco Pontas, a duas praças da guarda local, e providencie quanto ao transporte de um sentenciado que tem de seguir para Garanhuns.

— *Mutatis mutandis* de Garanhuns a Palmares.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de vinda e volta por conta do Estado, em carro de 1ª classe, da estação de Gamelleira á de Cinco Pontas, ao commissario da guarda local daquella villa.

— Idem de 2ª classe, por conta do Ministerio da Guerra, da estação de Cinco Pontas até o Cabo, a um cabo e duas praças, comprehendendo na volta um desertor do exercito.—Officiou-se ao Dr. chefe de policia.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro dê passagem por conta do Estado, em carro de 2ª classe, da estação do Brum á de Páo d'Alho, á praça da guarda local de nome Francisco Falcão Cavalcante.

— Idem idem da estação de Nazareth á do Brum, a duas praças da guarda local, e providencie quanto ao transporte de um sentenciado que ellas têm de conduzir para esta capital.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao Dr. juiz de direito da comarca de Nazareth.—De ordem do desembargador governador do Estado transmitto vos a portaria de passagens que solicitastes em officio de hontem datado.

— Ao secretario do commando das armas.—O desembargador governador do Estado manda remetter-vos a inclusa cópia do auto de identidade do sentenciado militar Antonio Francisco das Chagas, fallecido no presidio de Fernando de Noronha no dia 7 do corrente mez.

— Ao administrador interino dos correios.—De ordem do desembargador governador do Estado vos transmitto, em solução do vosso officio de 11 do corrente, n. 929, cópia da informação que prestou o procurador da empresa telephonica sobre o facto arguido no dito officio.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—De ordem do desembargador governador do Estado accuso o recebimento do officio de hontem, no qual communicastes que a sahida do vapor *Jacuhype* foi transferida para amanhã, por não ter sido possivel embarcar toda carga que se destina para os portos do sul.

— Ao escrivão do districto de paz de Surubim.—De ordem do desembargador governador do Estado remetto-vos dous exemplares impressos dos regulamentos pedidos em vosso officio de 16 do corrente mez, que assim fica respondido.

DESPACHOS DO DIA 15 DE JULHO DE 1891

Antonio Henrique de Souza Gomes pedindo pagamento da quantia de 390$000 referente ao aluguel da casa que serve de quartel e cadeia na cidade de Itamoé.—O peticionario só deixou de receber os alugueis referentes aos mezes de Outubro a Dezembro de 1887 e de Janeiro a Dezembro de 1889, cuja importancia já se acha escripturada segundo as informações do Thesouro do Estado; faltando apenas, com relação ao primeiro dos citados periodos, o cumprimento do art. 250 do Regulamento de 2 de Julho de 1879, para ser feito o pagamento pelo emprestimo.

Austriberta Pereira da Costa, professora nomeada para a cadeira de Ponta de Pedra, pedindo o adiantamento da quantia maxima, assignada por lei, para ir tomar posse da referida cadeira.—Indeferido.

Antonio Gomes Ferreira Leitão, pedindo pagamento dos seus vencimentos relativos aos meses de Outubro a Dezembro do anno passado cahidos em exercicio findo —Indeferido em vista das informações do Thesouro do Estado, das quaes consta que o peticionario está embolsado de toda a pensão correspondente ao anno de 1890 na importancia de 401$000, e que só deixou de receber nos mezes de Outubro a Dezembro por haver retirado nos mezes anteriores, quantia equivalente a pensão daquelles.

Antonia Maria da Conceição, mulher do sentenciado Manoel Joaquim dos Santos, pedindo passagens de prôa para si e dous filhos até o Presidio de Fernando de Noronha.—Sim.

Andrade Lopes & C., pedindo para ser dispensado o apparelho da casa n.—a rua larga do Rosario, a qual foi annexada ao seu estabelecimento a rua Duque de Caxias n. 52, das annuidades da companhia Recife Drainage.—Informe o engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.

Bacharel Benicio Nelson Tavares da Cunha Mello, 3.º juiz substituto da comarca do Recife, pedindo dous mezes de licença.—Sim, cem ordenado na forma da lei.

Companhia Pernambucana, pedindo para encaminhar ao Ministro da Justiça, sua petição recorrendo do despacho da Thesouraria de Fazenda que indeferio o pedido do pagamento da quantia de reis 3:830$400 de passagens para o Presidio de Fernando.—Dirija-se ao inspector da Thesouraria em vista do disposto no § 6.º art. 1.º do decreto n. 781 de 25 de Setembro de 1890.

Companhia Graat Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento da quantia de 118$479 de passagens concedidas por conta do Estado, durante o mez de Maio ultimo.—Deferido com officio de hoje ao inspector do Thesouro do Estado.

Demeterio Hermillo da Costa, commissario e delegado de policia do termo de Alagoa de Baixo, pedindo pagamento da quantia de 67$500, que dispendeu com os concertos da casa que serve de quartel e cadeia no referido termo.—Conforme uma das clausulas do contracto approvado por este governo em 25 de Julho do anno passado è o proprietario obrigado a fazer os reparos que se tornarem precisos na casa durante o tempo do arrendamento Cabe, portanto, ao peticionario liquidar perante aquelle o seu direito.

Fielden Brother pedindo pagamento de 256$000 reis importancia da do material e gaz consumido no quartel geral da guarda local no trimestre de Outubro a Dezembro do anno passado.—Nesta data mandei escripturar o debito.

Os mesmos, pedindo pagamento da quantia de 13,064$880 reis importancia do gaz consumido com a illuminação publica do Recife, durante o mez de Junho ultimo.—Deferido com officio desta data ao Thesouro do Estado.

José Affonso Ferreira, pedindo para encaminhar ao ministro da Marinha o requerimento em que solicita licença para tirar os fragmentos do vapor de guerra Recife, que se acha na Coroa dos Passarinhos.—Informe o Inspector do Arsenal de Marinha.

Joaquim Pinto de Almeida Junior, pedindo licença para levar para o presidio de Fernando de Noronha generos necessarios ao seu passadio.—Sim.

João José Bezerra Cavalcante e o Bacharel Antonio de Lelis Souza Pontes, pedindo licença para realisar a compra do dominio util dos terrenos de Marinha ns. 321 B e 169 A.—A' Intendencia Municipal do Recife para attender de conformidade com a sua informação n. 234 de 8 de Junho ultimo.

João Alfredo Figueiroa, ex subcommissario do municipio do Rio Formoso, pedindo pagamento dos vencimentos a que se julga com direito de 17 a 30 de Outubro do anno passado.—Informe o Inspector do Thesouro do Estado.

Luiz Duprat, pedindo permissão para embarcar no vapor Beberibe, que tem de seguir para o presidio de Fernando de Noronha aos operarios Miguel Martins e Joaquim Alves de Araujo, para os trabalhos da Companhia Brazileira Phosphato de Cal.—Sim.

Maria Joanna Wanderley Araujo, professora publica, pedindo vencimentos correspontes a cathegoria da cadeira que actualmente rege.—Informe o Inspector Geral da Instrucção Publica.

Maria Carlota de Albuquerque Paes Barreto, professora publica pedindo dous mezes de licença com ordenado.—Sim.

Maria Eugenia da Rocha Bastos, pedindo o abate de 90 por cento sobre o que está a dever de decimas e Draynage de sua casa n. 99 á rua de Marcilio Dias —E da competencia do poder legislativo conceder o abate.

Nicomedes de Carvalho Pinto, pedindo para ser reintegre seu lugar de Guarda Fiscal da Intendencia Municipal do Recife.—Remettido a Intendencia Municipal do Recife para tomar na consideração que merecer.

Ubaldina Afra da Conceição Vieira de Mello, professora publica pedindo entrega de documentos.—Selle e volte querendo.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 15 de Julho de 1891.

O porteiro,

Hemeterio Maciel da Silva.

Guarda nacional

Quartel do commando do 8.º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife 15 de Julho de 1891.

Ordem do dia n. 1

Assumindo nesta data o exercicio do commando do 8.º batalhão de infantaria, para o qual fui nomeado por decreto do presidente da republica, de 25 de Abril proximo findo, assim o faço publico aos Srs. officiaes e guardas.

Para bem desempenhar os deveres do posto que me foi confiado muito confio no auxilio, dedicação e zelo dos Srs. commandantes de companhia e respectivos guardas, os quaes para que possam por sua vez tambem satisfazer os encargos que lhes são relativos, encontrarão em mim todo o dedicado apoio e boa vontade.

Deodato Gonçalves Torres,

Tenente-coronel commandante.

Repartição da policia

Secção 2ª—N. 151—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 16 de Julho de 1891.

Illm. Exm. Sr. - Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. juiz de direito do 3.º districto criminal, José Luiz de Menezes, por se achar pronunciado no art. 277 do codigo criminal

A' minha ordem, Pantaleão Saraiva de Moura, alienado, té que possa ser transferido para o Asylo da Tamarineira; Francisco Soares de Lyra e Manoel Francisco Torres, remettidos como criminosos, o primeiro pelo juiz municipal do termo de Timbaúba e o segundo pelo do termo do Cabrobó.

A' ordem do Dr. delegado do 2.º districto da capital, José de Lima Dias Pacheco, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Manoel Guedes Tavares Mangerona, por disturbios e offensas a moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Ernesto Pio de Mello Lins, por disturbios e offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Luiz Alves da Cunha, Juvencio Minervino Rozendo dos Anjos e Gonçalo Antunes da Rocha, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Bôa Vista, Josepha Maria Ramos de Almeida, como incurso nas penas do art. 303 do Cod. Penal: e Fortunato Felippe dos Santos, como incurso no artigo 219 do codigo criminal, ficando ambos á disposição do Dr. juiz de direito do 4.º districto criminal.

—O trem da via-ferrea de Olinda que partio hontem da estação Central ás 6 1|2 horas da tarde, ao confrontar com a primeira travessa da rua do Principe, esmagou as pernas do individuo de nome José de Souza Vitella, de 9 annos de idade e natural do Estado do Ceará. o qual dirigindo-se para o lugar Fundão no mesmo trem aconteceu cahir casualmente da plata-fórma, onde se achava.

O subdelegado do 1.º districto da Boa-Vista deu as providencias que o caso exigia.

—Na noite de 10 para 11 do corrente, os ladrões penetraram por meio de arrombamento na casa de Samuel Senna dos Santos, morador no engenho Saltinho do termo do Rio Formoso e subtrahiram uma mala contendo lettras no valor de 4:000$ e algumas peças de roupa.

O delegado respectivo tomou conhecimento do facto e procedeu ás diligencias da lei.

—O delegado do districto de S. Gonçalo de Una effectuou no dia 23 do mez ultimo a captura do réo Manoel Antonio dos Santos, conhecido por Manoel João, pronunciado em crime de morte no termo de Maragogy do Estado de Alagoas.

—Pelo subdelegado do 2.º districto da Boa-Vista foi remettido ao Dr. juiz de direito do 4.º districto criminal o inquerito a que procedeu sobre o attentado de que foi victima o 1.º supplente daquella subdelegacia Augusto Ferreira de Carvalho, em data de 14 do mez findo, no lugar Pombal.

Deste inquerito resulta que os autores de ferimentos graves e espancamentos daquelle cidadão, bem como do das praças da guarda local que acompanharam, foram os individuos Heleodoro Manoel da Paixão, José Francisco de Oliveira, conhecido por José Gaiola, José Francisco do Nascimento, conhecido por José Pequeno, todos praças do 14 batalhão de linha e o paisano Leonidas João Evangelista, conhecido por João Valdevino

Saude e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Corrêa da Silva, mui digno governador deste Estado.—O Chefe de Policia, *Gaudino Eudoxio de Britto.*

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 15 DE JULHO DE 1891

Francisco Tavares de Olinda Cavalcanti, Francisco Tavares de Lima, Antonio da Costa Moreira, Innocencio Mendes Lopes de Mendonça, Antonio Domingos Ferreira de Moraes, Eulalia de Lima Nunes Silva, e conego Siqueira de Azevedo Campos.—Informe o Sr. Dr. contador.

Antonio Pereira de Moraes Rodrigo Carvalho & C., companhia Pernambucana de Navegação a Vapor e Fieldem Brothers.—Pague se.

Florencio Alves de Barros, Rita Maria das Neves, Circoncioso P. Calumby.—Registre-se e façam-se as notas.

Maria Carolina dos Santos e outra.—Haja vista ao Sr. Dr. procurador fiscal.

Dr. Antonio Bruno Maia, Victor José Carneiro e José Franco Ferreira.—Informe o Sr. administrador da Recebedoria.

Viuva de Francisco Antonio de Albuquerque Mello.—Cumpra o art. 282 do Regulamento de 7 de Junho de 1882.

— 16 —

Antonio Ribeiro Campos, Pelagio Lopes de Siqueira, Maria do Livramento Cordeiro Mergulhão e Maria Antonia da Costa.—Registre-se e façam-se as notas.

Nicanor Presciliano da Cunha Souto-Maior.—Informe o Sr. collector de Bom Jardim.

Maria Francisca da Penha. — Informe o Sr. collector de Olinda.

João José de Mello. Informe o Sr. collector de Jaboatão.

CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal

Damos o discurso pronunciado pelo Sr. senador Ruy Barbosa, em sessão de 3 do corrente, a respeito de uma indicação que apresentou, e cujo objecto associa se, na phrase de S. Exc., á assumpto momentoso, qual é não poder ser senador o vice presidente da União.

O Sr. Ruy Barbosa — Levanto me, Sr. presidente, para submetter á consideração da casa esta indicação. (Lê).

« Indico que ouvida a commissão de poderes sobre as vagas existentes no Senado, se providencie sobre as eleições, que as devem preencher. »

O objecto desta indicação associa-se a assumpto momentoso, para o qual peço a attenção da casa; porque elle toca a principios fundamentaes em nossa forma de governo e na constituição do Senado.

Temos, Sr. presidente, ante nós mais um caso de incompatibilidade, não expressa na Constituição, mas resultante della, immanente nella, inequivocamente imposta por ella.

Desta vez, a individualidade immediatamente envolvida na questão, que vou levantar, não se acha no gabinete do chefe do Estado. Não se poderá, pois, dizer que nos movam interesses politicos, resentimentos particulares, ou ambições pessoaes.

O prejudicado, é, pelo contrario, um cidadão, que tem o lugar mais amplo nas sympathias de todos nós: amigo, a quem me prendem os laços de uma affeição gerada pela communhão de sentimentos e trabalhos no seio do governo provisorio, fortalecida pelos acontecimentos que, em Fevereiro, nos dispersaram, dia a dia augmentada pelo espectaculo das suas virtudes robustas, do seu desinteresse, da sua circumspecção, da sua modestia, do seu patriotismo forte, sereno, despretencioso. Refiro-me ao vice-presidente da Republica, ao illustre presidente do Senado.

Mas as instituições não se fizeram para instrumento dos individuos, senão sim estes para instrumento das instituições. E emquanto aquelles, cujo unico empenho está em desacreditalas, apuram artificios, para descobrir na lama do egoismo ordinario os moveis de todos os nossos actos, a responsabilidade da situação de nossa patria e o futuro dos interesses republicanos impõem nos o dever de uma imparcialidade inflexivel na interpretação das verdades constitucionaes, sejam quaes forem as suas consequencias, e ainda quando ellas vão pesar sobre os que mais perto se acharem de nós pela religião das idéas, ou pela religião da amisade.

Não ha, no texto constitucional, clausula nenhuma, que incompatibilise determinadamente com a vice presidencia da republica a cadeira de senador. Nenhuma disposição particular individua essa incompatibilidade. Todavia, consideradas as funcções organicas da nossa forma constitucional de governo, essa incompatibilidade é transparente, essa incompatibilidade é profunda, essa incompatibilidade é fatal. (Apoiados).

O Sr Campos Salles—Ella está claramente no art. 79 da Constituição.

O Sr. Ruy Barbosa—Não a declina a Constituição, não a nomeia, não a taxa; porque a subentende, porque a abrange, porque a presuppõe nos seus elementos rudimentares. As constituições não são regulamentos administrativos, não são tratados casuisticos, não são roteiros de precauções meticulosas contra a chicana, a ignorancia, ou a subserviencia mental da rabulice interessada, ou myope.

Uma constituição é a caracterisação, nitidamente contornada, de um systema politico, indicado nas suas linhas capitaes, entregue, na evolução da sua vida organica, á acção da consciencia popular, confiado, na interpretação das suas consequencias legislativas, á intuição dos homens de Estado

A evidencia das regras directrizes, a luz do alto, que desce dos principios, illumina os casos particulares, dictando a cada occurrencia imprevista, a cada combinação dos factos a solução definida pelas necessidades da harmonia geral. A incognita constitucional, em cada especie occurrente, está na consonancia entre a maneira de regulal-a e as exigencias fundamentaes do systema, a que ella se tem de subordinar. Estabelecido, na lei das leis, um principio, formulado um typo de organisação, havemos de considerar (salvas as restricçoes expressas) como condemnadas por elle todas as soluções que o contradisserem, como contidas nelle todas as soluções, que o completarem.

Não permittindo que a presidencia do senado caiba a um membro desta casa, a um eleito nosso, a um depositario dos nossos suffragios, attribuindo a presidencia do senado, por funcção privativa, a uma magistratura especial, eleita pela nação para presidir eventualmente a Republica e permanentemente a camara dos senadores,—a Constituição teve em mira salvaguardar o canon supremo da igualdade de representação dos Estados neste conselho semi diplomatico dos seus delegados perante a União. São os dous principios supremos neste regimen: a forma republicana federativa e o equilibrio das delegações dos Estados no senado.

Tão alto os elevou a Constituição, que, permittindo a reforma de todas as outras disposições constitucionaes, assegura a essas duas o privilegio da perpetuidade, estabelecendo no art. 90 § 4º que « não poderão ser admittidos como objecto de deliberação, no Congresso » projectos tendentes a abolir a forma republicana federativa, « ou a igualdade da representação dos Estados no senado. »

Quando, pois, todos os outros artigos do nosso pacto de união são alteraveis mediante reforma constitucional, a esse nunca se admitte reforma, ou, sequer, tentativa della. Projectos em tal sentido não podem ser submettidos pela mesa de uma e outra camara ao apoiamento preliminar. São, portanto, os dous principios summos, intangiveis, sacrosantos na constituição federal.

Ora, um delles, o da igualdade da representação dos Estados no senado, essa lei sobre todas inviolavel, estaria materialmente violada e virtualmente destruida, se um senador, eleito vice-presidente da Republica, podesse accumular com essa investidura o mandato legislativo. Pela sua exaltação a presidencia do senado, perderia esse senador o direito á tribuna e o direito de voto nessa casa. Durante os quatro annos do periodo presidencial, portanto, a delegação senatoria do Estado, a que esse senador pertencesse, ficaria incompleta, mutilada, reduzida ao numero de tres membros, condemnada a inferioridade em relação á dos outros Estados. (Apoiados).

Notai bem estas duas caracteristicas, que singularisam a composição do senado nos moldes adoptados pela republica: a primeira é que os Estados, não obstante a sua differença de valor em população e territorio, teem todos o mesmo peso constitucional, isto é, o mesmo numero de mandatarios nesta casa; a segunda está em que a assembléa desses mandatarios ha de ser presidida por uma autoridade estranha á escolha delles.

Essas duas peculiaridades, apparentemente distinctas, são apenas consequencia uma da outra: não seria igual a representação senatoria entre os Estados, se a de um delles, houvesse de desfalcar-se, fornecendo á camara o seu presidente, simples centro dos trabalhos da casa, sem funcção deliberativa.

Eliminem o principio da igualdade da representação, e já não ha motivo para que o presidente do senado não seja eleito d'entre os senadores.

Permittam a um senador a posição de presidente, e acabou-se o principio da igualdade na representação dos Estados. (Apoiados).

Mas, dir me-hão talvez, o prejuizo causado a um dos Estados quanto ao numero dos seus representantes, pelo advento de um delles á presidencia do senado, recebe compensação consideravel no prestigio, na poderosa influencia de contacto assegurada por essa posição excepcional a um senador sobre os outros.

Não é difficil a resposta. Em primeiro lugar, essa compensação é fallivel: ella depende em proporções incalculaveis da relação entre o valor moral dos membros dessa camara e o valor pessoal do seu presidente. Em segundo lugar, essa compensação é imponderavel: escapa pela propria natureza dos seus elementos á apreciação do legislador.

Incerta, cambiante, variavel de individuo a individuo, essa pretensa compensação seria ora tão exigua, tão fraca, que não resarcisse a ausencia do voto diminuido, ora tão elevada, tão efficaz, que equivalesse á addição de muitos votos.

N'um caso teriamos contra um Estado differença para menos; no outro, a favor desse Estado, differença para mais; lesão no primeiro, superioridade no segundo: em ambas as hypotheses, a desigualdade, que a Constituição teve em sentido evitar.

A incompatibilidade, neste ponto de vista, é, por consequencia, substancial, e tanto mais profunda, tanto mais grave, tanto mais imperiosa, quanto o principio, que ella preserva, exprime um dos dous polos da Constituição, cujo eixo assenta, por um lado, na perpetuidade da federação republicana, pelo outro na inalterabilidade da equivalencia numerica entre as delegações dos Estados no senado.

Mas outra incompatibilidade, tambem de ordem constitucional, tambem radical nas suas origens, tambem ligada á essencia das nossas instituições, oppõe-se igualmente á accumulação de que se trata.

A presidencia do senado é uma magistratura da União. O mandato de senador é uma funcção dos Estados. Este representa uma especie de embaixada constituida pelos Estados perante a União. Aquella encarna a imparcialidade da União entre os Estados. São, por conseguinte, funcções oppostas, contradictorias, inconciliaveis na mesma pessoa. (Apoiados).

Objectar me-hão porventura, que sob este especto, a incompatibilidade não pode ir além dos termos fixados no art. 79, que a limita *ao exercicio*. Sempre este art. 79, concessão illegitima, obsequio pessoal arrancado ás fraquezas do Congresso Constituinte, sempre elle a servir aos sophismas dos corruptores da idéa federalista! Mas aqui não se trata sómente de uma incompossibilidade entre funcções *de poderes diversos* no mesmo individuo, mas de inhabilidade, na mesma pessoa, de funcções da União a funcções dos Estados. Senão, se é licito ao vice presidente da Republica ter uma cadeira reservada no senado, porque não poderá tambem o presidente da Republica disputar um assento nesta casa? Se a incompatibilidade prevalece unicamente quanto ao exercicio, qual seria o obstaculo constitucional a esse monstruoso absurdo? (Apoiados.)

Mas se não basta a interpretação racional, irrefragavel, como se vê, nas suas conclusões, recorramos á interpretação historica. O art. 90, § 4º da Constituição de 24 de Fevereiro, que declara irreformavel o principio da igualdade de representação dos Estados na camara dos senadores, e o art. 32, que confere *ex officio* ao vice presidente da Republica a presidencia do senado, são reproducções textuaes, respectivamente, do art. 85, § 4º e do art. 30 do projecto constitucional promulgado em 22 de Junho pelo governo provisorio. O legislador constituinte copiou *ipsis litteris* as disposições da Constituição formuladas por nós. Onde fomos nós, porém, onde foi o governo provisorio buscar essas duas idéas, a concepção dessas duas particularidades, que assignalam a physionomia caracteristica do senado federal? Na constituição dos Estados-Unidos, secção III, clausula 4ª e art. 5º. A primeira dessas duas disposições prescreve: «Nenhuma emenda antes do anno de 1898 poderá alterar a regra de que a nenhum Estado é licito tirar, sem o seu consentimento, o seu suffragio igual aos demais no senado.» A outra disposição estatue: « O vice presidente dos Estados Unidos será presidente do senado; mas não terá voto, excepto em caso de empate »

Logo, no modo como alli se tem interpretado, mais de um seculo de jurisprudencia constitucional, esses dous textos, encontraremos o commentario mais autorisado, a intelligencia mais cabal das clausulas correspondente na Constituição brazileira. Ora, ninguem, naquelle paiz, os interpretou jamais senão como eu estou interpretando.

O *Federalista* é, como se sabe, o commentario, por assim dizer, official da constituição americana. Escripto por tres dos seus maiores autores, elle encerra, nas suas opiniões relativamente o pacto federal da grande republica norte-americana, o cunho por assim dizer, da interpretação authentica. Pois bem, o *Federalista* n. LXVII (ed. Cabot Lodge, p. 427), exprime se sobre o assumpto, nestes termos: Impugnou se como superflua, senão perniciosa, a instituição de um funccionario especial, encarregado das funcções de vice-presidente. Mas duas considerações parece justificarem o sentir da Convenção a este respeito. A primeira está em que, para assegurar ao senado a possibilidade, em qualquer hypothese, de deliberar, necessario é que o presidente possua apenas o voto de desempate. «Ora, remover o senador de um Estado da sua cadeira de senador seria converter, em prejuizo do Estado que elle representa, um voto constante em um voto contingente.»

Recorramos agora a Story, o patriarcha dos commentadores americanos, o mais infatigavel, o mais abalisado entre elles, aquelle cuja autoridade paira quasi oracularmente sobre os seus successores.

Ouçamol-o: « Comprehendeu-se », diz Story (*Commentaries*, § 1452, ed. de Boston, 1873, vol. II, pag. 291), « comprehendeu-se a necessidade de instituir-se um presidente para o senado, onde todos os Estados eram igualmente representados, e onde era de presumir a existencia de extremo zelo contra a preponderancia de qualquer dos Estados.

Se se pudesse admittir a esse cargo um senador, ou o Estado respectivo se veria privado de um voto, ou gozaria do privilegio de um voto duplo na hypothese de desigualdade entre os suffragios, ou elles ficariam empatados, impossibilitando-se a decisão.

Qualquer d'essas alternativas seria perigosa, e poderia crear praticamente graves difficuldades.

Para presidir, pois, ao senado, e exercer o voto de qualidade, mais conveniente seria um magistrado eleito pela União toda, achando se mais independente de ligações ou interesses locaes do que qualquer membro d'essa camara, e sendo, como representante da União, naturalmente induzido a consultar as conveniencias de todos os Estados. »

Folheio ao acaso, entre outras autoridades, o livro magistral de Tiknor Curtis, « Constitutional History of the United States », edição de 1889, pag. 568.

Eis a sua lição ácerca da especie:

ILEGÍVEL

« Felizmente a organisação peculiar do senado *requeria* um presidente que não fosse membro d'essa corporação.

Como cada Estado havia de representar-se por dous delegados, e « cumpria não affastar nenhum d'elles da participação activa nos trabalhos da camara, a presidencia devia tocar a um magistrado, que não representasse nenhum dos Estados ».

Collocando n'essa posição o vice-presidente dos Estados Unidos, se lhe assegurariam funcções ao mesmo tempo de dignidade e valor, em que elle, achando-se em contacto continuo com os interesses publicos, assumiria a magistratura suprema no caso de vacancia d'ella, apoiado na confiança e no respeito geral. Esse plano foi engenhado pela grande commissão e adoptado com o assentimento geral. »

Manuseio as obras recentes de Woodrow Wilson, « The State e Congressional Governament ». E' um dos publicistas de competencia mais séria, de penetração mais profunda em toda a litteratura politica d'aquelle paiz.

No primeiro d'esses dous livros diz elle (§ 1.060):

« O vice-presidente dos Estados-Unidos é o presidente do senado. Todavia, *não é membro do senado*: apenas lhe preside ás sessões. »

No outro, a pag. 212 se me depara esta declaração peremptoria:

« O presidente do senado « não pertence á alta assembléa, de que apenas é appendice ».

Tomo o « American Citizen's Manual », de Washington Ford, e encontro, a pag. 14, estas palavras decisivas:

« Preside ao senado o vice-presidente dos Estados Unidos. Sua eleição faz-se pelo mesmo modo que a do presidente; porque, « se elle pudesse tirar-se do seio do senado, estaria rota a igualdade de representação ».

E, se passando de interpretes americanos a interpretes europeus, consulto a « Historia da Constituição dos Estados-Unidos » por Ed. Laboulaye, alli se me depara, a pag. 395, a mesma theoria da incompatibilidade, que advogo. Aqui está, com effeito, como elle se enuncia.

« Na Inglaterra, diz Laboulaye, « a camara dos communs nomeia o seu *speaker*; mas o chanceller, que preside á camara dos lords, não é nomeado por ella.

Seguio-se, nos Estados-Unidos o mesmo systema, mas por uma razão melhor.

Sendo os senadores em diminuto numero, e representando os Estados, se o presidente se tirasse dentre os senadores, qual fôra a situação? Votaria o presidente?

Reconhecer lhe esse direito seria attribuir lhe autoridade maior do que aos outros membros da casa.

O Estado, a que pertencesse o presidente, avantajar se-hia por essa influencia aos outros, tanto mais quanto, em toda a assembléa, é sempre necessario o poder de desempatar, quando os votos se equilibram.

Isso deve occorrer a miudo n'uma assembléa pouco numerosa.

Quem desempataria no senado?

Conferir um voto preponderante ao presidente sendo este senador, seria dar tres votos a um Estado.

Retirar-se hia o direito de votar?

Mas então o Estado ficaria apenas com um voto.

Para obviar a isto, deu-se a presidencia do senado ao vice presidente da republica que representa a União. »

Ahi temos, pois, todos os elementos de interpretação convergindo em apoio dessa incompatibilidade evidente, encrustada nas leis cardiaes da nossa organisação constitucional.

Transigir, neste ponto, seria, portanto, renegar o nosso regimen apenas inaugurado, adulterá-o n'uma das suas feições essenciaes. (Apoiados).

Devo presumir que o egregio presidente desta casa não pensa de outro modo.

S. Exc., conjecturo eu, não renunciou a sua cadeira de senador; porque seria erro fazel-o.

Não se renuncia senão o que se possue; e S. Exc. a perdera *ipso facto* pela sua investidura no cargo de vice-presidente da União, de presidente desta casa.

A renuncia é um acto voluntario; não cabe, onde a privação resulta imperativamente da lei.

A renuncia suppõe a propriedade; seria absurda, onde ella não existe.

A renuncia envolve o direito de escolha, o arbitrio anterior de conservar o que se aliena; e ninguem póde conservar o que lhe não pertence.

Empossado na presidencia do senado, o benemerito cidadão deixou *ipso jure* de ser senador.

Não me parece que fosse delicado aguardar, para a solução do assumpto, a presença do nosso illustre chefe entre nós, como se lhe pudessemos attribuir o caracter de parte, em materia na qual a sua pessoa desapparece, deixando apenas entre nós os interesses superiores da alta magistratura constitucional, exercida pelo illustre brazileiro.

Para quem lhe conhece a serenidade, a isenção de animo, a abnegação patriotica, não póde haver duvida de que elle veria com constrangimento e desgosto o adiado, na espectativa da sua assistencia, o exame da questão ora aventada.

Encarando, pois, o problema apenas elle se nos apresenta, sem considerações pessoaes, e abrindo o debate na ausencia, tão deploravel, nosso illustre presidente, longe de faltar a delicadeza que lhe devemos, ter-lhe-ha rendido esta camara a mais respeitosa homenagem ao melindre dos seus sentimentos, á limpidez e á modestia do seu caracter. (Apoiados. Muito bem. Muito bem.)

EXTERIOR

EUROPA

Pelo *Clyd*, hontem chegado á este dos portos do velho continente, tivemos as noticias que damos em seguida, além das que estão exaradas na carta do nosso correspondente em Lisbôa, cuja inversão encontra se na rubrica propria.

Hespanha

Em data de 6 do corrente deu-nos nosso correspondente em Lisbôa sobre aquelle paiz as seguintes noticias:

— Houve ha poucos dias um enorme incendio na praça da Kastro que é uma especie de feira da ladra, em Madrid.

O incendio, que começou em um armazem de couros, tomou rapidamente tão grandes proporções, devido a ser tudo por alli casas velhas e cheias de combustivel facil, que se chegou a receiar por todo o bairro. Depois, porém, de grande luta, conseguio-se dominal-o. Os estragos são enormes.

Tres predios ficaram completamente destruidos, cinco soffreram consideraveis estragos, e em mais sete houve prejuizos enormes. Ficaram sete pessoas feridas gravemente, e mais de trinta com ferimentos, contusões e queimaduras mais leves. Os prejuizos materiaes são calculados em mais de um milhão de pesetas.

—Só pelas 9 horas da manhã do dia 1 do corrente ficou de todo extincto o incendio no Kastro.

O rectangulo formado pelas casas queimadas apresentava um aspecto lamentavel

—São 12 casas queimadas, em algumas das quaes, como na fabrica de curtidos, havia industrias importantes, emquanto que em outras se exercia o pequeno commercio.

—No congresso dos deputados o ministro da marinha negou que as tropas hespanholas soffreram um desastre nas Philippinas, e declarou pelo contrario que obtiveram outra victoria em Mindanáo.

—Considera-se extincta a praga de gafanhotos em Hespanha; ao mesmo tempo, porém, verifica-se que se propaga rapidamente a phyloxera na provincia de Joien.

—Continúa no congresso, sem interesse a discussão da politica ultramarina.

—No dia 12 encerrou-se o parlamento, não sendo discutido o orçamento.

— No dia 1.º deste mez realisou-se a audiencia sobre o incidente da libertação da duqueza de Castro Enriquez.

A pequena Juliana vai dar ingresso no Asylo da sociedade protectora das creanças.

— A noticia do *Imparcial* de que a autora das barbaridades praticadas na pequena Juliana ia ser solta sem fiança, é confirmada pelo telegramma seguinte da Havas.

Esta solução inesperada prova uma das duas: ou que os jornaes mentiam quando nos contavam as torpezas da duqueza, ou esta dispunha de protectores muito poderosos.

Com effeito, no dia 3, a duqueza de Castro Enriquez, voltou para sua casa.

O tribunal não lhe exigio fiança.

Não occorreu nenhum incidente.

— A 28 de Junho, o Dr. Magalhães Lima, redactor do *Seculo* de Lisboa, foi em Marselha obsequiado com um banquete no Retiro pelos republicanos progressistas.

Ao banquete assistiram, entre muitos outros, Llano e Porsi, Luzara, Moreneo, Gonzalez, Cherma, Saavedra, Esquerdo, Labaz e Gil Sanz.

Depois do banquete Magalhães Lima saio no *sud express* para Pariz, tendo na gare uma brilhante despedida.

Antes de partir, a illustre caudilha do partido republicano portuguez repartio entre os emigrados portuguezes o dinheiro da commissão de soccorros.

— Os federaes hespanhoes inauguraram o seu novo gremio em Madrid.

Presidio Pi y Margall.

O secretario dos federaes leu um carta do Sr. Magalhães Lima, na qual faz ardentes votos para o estabelecimento de uma *união iberica* sob a forma republicana.

— Romero e Girou combateram energicamente no senado o projecto do Banco

— Suicidou-se em Salamanca o notavel escriptor Manoel Villar Moredás.

CORRESPONENCIAS

PORTUGAL — LISBOA, 6 de Julho de 1891

Recressem as difficuldades com que luta a praça de Lisboa, pela falta de trocos. As pequenas transacções tornam-se cada vez mais difficeis. Das provincias as noticias, a este respeito, não são melhores.

O premio sobre as libras sobe a 400 réis com tendencias para subir, e o agio das notas de... 5$000 tem relugado ultimamente entre 160 e 200 réis. Apezar d'isso a falta de trocos é enorme.

No dia 10 termina o praso da moratoria. A divida ao Banco de Portugal deveria ser espantosa, para se trocarem as suas notas por metal.

Os generos de primeira necessidade teem augmentado de preço, e o commercio vê se na impossibilidade de poder transaccionar com as praças estrangeiras, em consequencia da sahida progressiva do cambio.

A desconfiança é geral. O governo aggravou-a com a celebre *lei de meios* e com as autorisações para monopolios e syndicatos, medidas estas que teem augmentado o descontentamento e nada remedeiam por agora.

O augmento dos generos mais essenciaes é devido á falta de numerario em circulação e ao augmento do cambio. Quem compra no estrangeiro hade pagar em libras, e essas custam mais 400 ou 500 reis, que hão de ser lançados sob e os generos que o consumidor tem a pagar.

Foi ante-hontem posta em circulação a primeira remessa das notas de 2$500, feita na Allemanha. Em quanto não chega a nova remessa, as referidas notas são destinadas a auxiliar os trocos.

A emissão será elevada a 4,000 contos, e segundo affirma o *Dia*, quando estiver em Lisboa toda a remessa de notas, facilitar-se-ha o troco.

A prata está guardada pelos particulares. Reina o *pé de meia*. O Banco de Portugal, na expectativa do proximo termo da moratoria, é muito avaro em deixar sahir ca para fóra o metal, por fórma a que os industriaes veem-se gregos para pagarem as ferias aos seus operarios, aos sabbados.

Tudo isto faz augmentar o descontentamento geral.

Ha dias, as *Novidades* tratando da situação economica do paiz, affirmavam e demonstravam que, para acudir ao thesouro, são insufficientes as economias decretadas pela lei de meios, apezar de durissimas. E' preciso ouro para assegurar o pagamento dos juros da divida publica por um certo numero de annos, os quaes não são de sobra para se tratar methodica e proveitosamente da nossa re-constituição financeira e economica, a qual senão pode realisar do pé para a mão por milagre de uma varinha magica.

Diz mais,—que para desembaraçar o Banco de Portugal e restituir-lhe a plenitude das suas funcções reguladoras e auxiliares do commercio e das industrias, é tambem necessario ouro. A principal enfermidade do banco é ter immobilisada uma somma enorme, que lhe absorve as faculdades disponiveis do seu capital de constituição, em differentes titulos e creditos do Estado, e nomeadamente no papel de contracto para pagamento as classes inactivas, que elle imprudentemente guardou em carteira, quando muito a tempo e com proveito podia ter collocado no estrangeiro.

E' preciso pois que o Estado resgate todo o papel seu que está no banco, habilitando-o assim, por uma reorganisação idonea, a elle sustentar a praça e dar-lhe vida, em vez de ser como é actualmente, um estorvo e um pesadello Para esse resgate de papel, é necessario muito dinheiro.

A questão do syndicato Salamanca só póde já ser definitivamente resolvida tomando o Estado conta das linhas, juntando a sua exploração á das linhas do Minho e Douro, e liquidando a situação dos bancos pelo modo mais equitativo, para que não sossobrem de todo com os consequentes desastres.

Esta providencia é tanto mais necessaria, quanto é certo ter já o thesouro compromettido de aval n'aquella empreza alguns milhares de contos, que deve tratar de resalvar.

Para fazer essa liquidação... é preciso dinheiro.

A situação da Companhia Real dos Caminhos de Ferro, é analoga, prosegue o mesmo jornal, isto é, segundo creio, o Sr. Emygdio Navarro o governo não póde abandonar essa companhia aos desastres dos apuros em que ella se encontra, não só porque tem de velar pelo seu proprio dinheiro, visto ter-lhe concedido em tempo do ministerio transacto um valioso subsidio; mas tambem porque aquellas linhas são suas, sendo a companhia meramente usufructuaria, e porque o credito da companhia esta intimamente vinculado ao credito do Estado.

A solução logica é o governo tomar conta das linhas, como é seu incontestavel direito, e proceder á liquidação da companhia, tambem pelo modo mais equitativo para os accionistas. Ficaria assim uma grande rêde ferro via nas mãos do Estado, com varias vantagens, que é ocioso apontar.

Mas para esta liquidação... é preciso dinheiro.

A vantagem d'estas soluções é incontestavel. E, adoptadas ellas, o mal-estar monetario desapparece, a crise economica é corrigida nos seus principaes factores, e os capitaes do *pé de meia* voltam rapida e desassombradamente ao giro dos negocios, de que, sem isso, continuaram irremediavelmente affastado.

Haverá então espaço e ensejo para se tratar raccionalmente da nossa reconstituição administrativa, financeira e economica.

Mas, é preciso dinheiro, muito dinheiro.

Como poderemos obtel-o?

E conclue:

« Não vemos senão um recurso. A alienação d'uma parte dos nossos exaggerados dominios coloniaes é tão necessaria para darmos a algumas das nossas colonias o desenvolvimento, que ellas reclamam, como o é para acudir as difficuldades na nossa situação continental, que sem isso, tornar-se-hão esmagadoras. Estamos em erro? ! Não o cremos. »

Mais algumas considerações se liam n'aquelle notabilissimo artigo; mas omitte a transcripção d'ellas para não alongar demasiadamente esta.

Este alvitre, iniciado agora pelo deputado Ferreira d'Almeida, da alienação das nossas colonias orientaes, ou da maior parte d'ellas,—alvitre que as *Novidades* secundam com o desassombro que viram n'este epecimen, vai fazendo proselitos de dia para dia, sendo lançados á conta de romanticos e sentimentalistas os espiritos que não querem ver a questão senão pelo prisma das tradições gloriosas e dos factos heroicos da nossa epopéa maritima e colonial.

— A proposta da *lei de meios*, de que lhes dei conhecimento, por um longo extracto na minha de 22 do passado mez, teve breve discussão nas duas casas do parlamento.

Em ambas se fez sentir o pensamento de arredar as responsabilidades de aggravamento de uma crise, que o governo ou antes o Sr. Marianno de Carvalho, declarava não saber, n'este momento, conjurar senão por aquelle modo.

Deputados e pares fizeram pois como tinham feito com relação ao projecto do emprestimo dos 45 mil contos (fortes) e ao projecto contendo as bases para a celebração do convenio com a Inglaterra.

E como tambem neste, da *lei de meios*, havia um prazo fatal, que era o dia 30 de Junho, votou-se tudo aos olhos fechados, não sem alguns protestos vigorosos, entre os quaes avulta pela sua dialectica energica o monumental discurso do Sr. Augusto Fuschini.

E as camaras continuaram, ainda desta vez, a representar o papel passivo da chancellaria do governo, e disto nada ha que as faça, já agora sahir!

— No *Diario do Governo* do 1º do corrente sahio, portanto, a carta de lei autorisando o governo a proceder á cobrança dos impostos e mais rendimentos publicos, e a applicar o seu producto as despezas ordinarias do estado; suspendendo a execução de diversas autorisações e commissões, marcando o numero médio das praças de pret em effectividade no serviço em 1891—1892; supprimindo o orçamento rectificado; estabelecendo as providencias já conhecidas, relativas ao provimento de vacaturas, em todos os serviços publicos; autorisando tambem o governo a reformar os contractos com o Banco de Portugal; a modificar a circulação metallica e o contracto com a empreza das obras do porto de Lisboa; a adjudicar em concurso o exclusivo do fabrico e rectificação dos alcools industriaes e o do fabrico de phosphoros, e varias obras de Lourenço Marques; a reformar os serviços publicos dependentes de todos os ministerios; a estabelecer nas provincias da Guiné, Angola e Moçambique o exclusivo de venda de polvora por conta do estado: a fazer da mesma conta a administração das loterias; a regular a industria da pesca; a tornar definitivos os contractos da navegação para a Africa com a empreza da Mala Real Portugueza e com a Empreza Nacional a regular a emigração e a conceder ao instituto creado por decreto de 11 de Janeiro um dos edificios dos extinctos conventos.

— Creio que na minha ultima lhes referi a sensação produzida por um extraordinario discurso do Rvm. bispo de Bethsaida (D. Antonio Ayres de Gouveia), discurso de que toda a imprensa monarchica fez bumbo d'arraial, simplesmente porque o eloquente prelado viera, depois de vinte annos de obstinado silencio, bater com uma tranca em todos os partidos da monarchia, desforrando se de reconcentrados despeitos diz-se que por ter falhado a combinação ministerial em que era indigitado o seu nome, com o do Sr. José Dias Ferreira, tanto na longa crise de Setembro de 1890 como na de Março deste anno.

Fossem quaes fossem os intuitos das retaliações do digno par mitrado (*in partibus*) o certo é que o seu discurso, de duas sessões, não podia ser mais vermelho nem mais *sans culotte*.

Outro orador eloquentissimo e tambem padre, o Sr. Antonio Candido, que fôra ministro na situação transacta, encarregou-se de responder ao bispo de Bethsaida, na sessão de 26 de Junho e deu-lhe ás mãos ambas.

Tive pena de não ouvir nem um nem outro; mas dizem-me que o discurso do Sr. Antonio Candido foi magistral na forma e no fundo, energico sem deixar de ser primorosamente cortez, severo sem exigencias exageradas, liberal sem reservas e verdadeiro, sincero, leal, como o honrado caracter deste distinctissimo orador parlamentar.

O *Seculo* tem posto o bispo de Bethsaida nas pontas da lua, e os comicios vermelhos do povo da capital, exaltam-lhe o nome, indigitando o para a presidencia de uma commissão de vigilancia democratica!

— Telegrammas recebidos em Lisboa, ha poucos dias, dão noticia de que a força mandada ao Hombe vencêra o soba rebelde, aprisionando-lhe mais de mil cabeças de gado.

— Consta que as camaras serão adiadas por estes dias. Talvez a 10 ou antes do dia 15. O adiamento será para Novembro.

*

No dia 1º do corrente partio de Lisboa a gentil princeza Helena d'Orleans, irmã mais nova de S. M. a rainha D. Amelia. Seguio no *Sud express*.

A rainha foi despedir-se de sua irmã á Santa Apolonia e el-rei acompanhou sua cunhada até a fronteira (Torre das Vargens).

A princeza Helena voltará a Lisboa em Novembro.

— No ministerio do reino reunio-se a commissão encarregada de dar parecer sobre as bases dos tratados. Nomearam-se duas sub-commissões, sendo uma para o estudo das reclamações que por parte da industria se tem suscitado contra a pauta convencional annexa ao tratado de commercio e navegação com a França, e outra para o exame das condições da navegação portugueza em face dos tratados existentes.

A primeira sub-commissão ficou composta dos Srs. Madeira Pinto, Silva Amado, Mattoso dos Santos, e Gonçalves; e a segunda dos Srs. Visconde de Ottolini, Barros Gomes, Oliveira Martins, e Calvet de Magalhães.

—No ministerio do reino reune-se no dia 15 do corrente, pelas 2 horas da tarde, a assembléa do « Instituto de protecção as familias dos funccionarios fallecidos nas provincias ultramarinas », a qual tem de proceder á eleição de 15 vogaes do mesmo Instituto.

Da assembléa poderão fazer parte, além dos subscriptores, todos os officiaes da armada, e funccionarios civis e militares em Lisboa, e que, querendo concorrer a esta reunião, se foram previamente inscrever para esse fim no ministerio da marinha e ultramar.

— Sob a presidencia de S. M. a rainha, reunira-se, ha alguns dias, a direcção nomeada pelo decreto que creou o « Recolhimento para as familias dos funccionarios civis e militares que falleceram no ultramar ». Servio de secretario o Sr. conselheiro Ferreira do Amaral; esteve presente o Sr. ministro da marinha, e compareceram igualmente as Sras. Duqueza de Palmella, Marqueza do Rio Maior, Condessa de Valbom, D. Rita de Barros Gomes, D. Victoria de Oliveira Martins, D. Maria do Patrocinio Barros Lima de Almeida, e os Srs. Oliveira Martins, Capello, Ivens, Serpa Pinto, Francisco Costa, Neves Ferreira, etc., etc.

S. M. a rainha pronunciou um discurso muito persuasivo, definindo eloquentemente os intuitos de tão sympathica instituição.

Fallou depois o ministro da marinha, e usaram igualmente da palavra varias senhoras e alguns dos cavalheiros presentes.

A direcção começou já os seus trabalhos. Foi escolhido o convento das Flamengas para a installação do instituto, que deve ficar inaugurado por todo este mez.

A actual direcção será aggregada uma outra eleita em assembléa geral formada por todos os officiaes da armada e do exercito do ultramar, e de ambas será tirada uma commissão para administrar o instituto.

A receita do instituto é constituida por uma dotação de 10 contos de réis fortes, e uns tantos por centos dos rendimentos aduaneiros ultramarinos.

— A familia real partiu para Cintra. El rei tenciona vir todos os dias a Lisboa, emquanto se não fechar o parlamento, que se julga ser em 15 do corrente.

— Reuniu-se a colonia suissa em Lisboa para tratar dos festejos da celebração do 6º centenario da confederação helvetica.

— O *Diario do Governo* publicou os decretos concedendo a exoneração do Sr. coronel de engenharia Joaquim José Machado do lugar de governador geral da provincia de Moçambique, e nomeando o Sr. capitão tenente Raphael Jacome Lopes de Andrade.

— Em 2 do corrente, foi votado no parlamento, sem discussão o projecto de lei, que autorisa o governo a ractificar a convenção celebrada entre Portugal e o Estado Independente do Congo para a rectificação de limites em Cambiada e no Congo junto a Naqui.

Para esta convenção serviram de base os trabalhos e exames feitos sobre os terrenos pelos delegados technicos; e graças á solicitude do Sr. conde de Macedo nosso ministro em Bruxellas, que dirigio as negociações, e que tinha para auxiliar a sua superior competencia o conhecimento especial dos negocios do ultramar como ministro que fora da marinha, a convenção foi assignada em termos de nos dar satisfação em todos os pontos sujeitos a divergencia.

Este resultado satisfactorio para todos, é em extremo lisongeiro, para o Sr. conde de Macedo. A votação da camara dos Srs. deputados confirma esta nossa apreciação.

— Um telegramma da cidade do Cabo expedido a 2 do corrente pela agencia Reuter, diz que duzentos boers armados tentaram passar o rio Limpópo, para penetrer na Mashonaland ia, mas a policia do Loritto African impellu-os de executarem este designio e prenden-lhes o chefe.

Não se espera, pois, nenhuma perturbação da ordem.

— Falleceu o Sr. Adolpho Lallemant, gerente da antiga typographia da rua do Thesouro Velho.

Era um artista notavel, e um excellente caracter.

— Já chegou a Port-Said o Sr. conselheiro Antonio Ennes, em caminho d'Africa.

— Falleceu na Anadia, o Sr. Dr. Alexandre de Seabra, sogro do Sr. José Luciano de Castro.

Era um dos jurisconsultos mais abalisados e eruditos de Portugal. Foi elle o autor do Codigo de Processo, e um dos redactores do *Direito*, onde escreveu assiduamente artigos de grande valor juridico, durante os 22 annos que este jornal tem de existencia.

Tinha fama de excellente advogado, e de todos os pontos do paiz recebia consultas e procurações para, com a sua alta competencia, acompanhar processos nas instancias superiores.

Não era ambicioso. Se o fosse, teria exercido os mais altos cargos.

Os povos da Anadia e circumvizinhanças adoravam-no.

O seu funeral, ao qual concorreram muitas pessoas gradas de Lisboa, Porto, Coimbra etc., foi muito importante.

— Como do ministerio da marinha se não tivesse dado seguimento algum ao requerimento do Sr. Fontes Pereira de Mello, tenente da armada, para se proceder ás devidas experiencias com o barco submarino de sua invenção, este distincto official, justamente offendido, requereu a desistencia da offerta que ao governo portuguez fizera do seu invento.

Affirma-se que o Sr. Fontes vae offerecer o seu invento ao governo da Republica do Brazil.

A 28 do mez ultimo, effectuou-se, á tarde, em um terreno visinho do cemiterio dos Prazeres, um comicio, a que presidio o Sr. Dr. Eduardo Maia, medico republicano, servindo de secretarios os Srs. Reis Damaso e Pereira Batalha.

Discursaram os Srs. Dr. Maia, o operario Bartholomeu Constantino, o jornalista Pereira Batalha e o livreiro (socialista) Nobre França.

Assistiram ao comicio os commissarios de policia.

A conferencia foi de cerca de 800 individuos, tratando-se de varios pontos da administração publica e municipal, da crise monetaria e economica, das ultimas medidas adoptadas pela chancellaria parlamentar, etc.

O Sr. Dr. Maia, fallando pela segunda vez, leu uma proposta para as conclusões do comicio: suffragio universal (aqui é que bate o ponto), dissolução do actual parlamento e realização de eleições sem pressão alguma administrativa, moção de desconfiança contra o governo, eleição de uma grande commissão central de appello á nação, etc.

Fallou em seguida o Sr. Nobre França, que, apesar de socialista, entendia dever annuir a este movimento de resurreição nacional, porque a moralidade no Estado não póde ser indifferente a classe alguma, e é preciso fazer guerra de morte aos monopolios e aos syndicatos.

Foi lida uma relação de 71 nome para constituirem a commissão central, sendo acolhidos com ruidosas manifestações de applauso os nomes dos Srs. bispo de Bethsaida (hoje muito nas boas graças dos republicanos), Dr. Eduardo de Abreu, Dr. Eduardo Maia Dr. Hygino de Souza, Latino Coelho, José Dias Ferreira, Dr. Magalhães Lima, Dr. Manoel de Arriaga, Nobre França, Teixeira Bastos, Theophilo Braga, Alves Correia, Azedo Gneco, Conceição Fernandes, Heliodoro Salgado, Luiz Serra, Bernardino Pinheiro, e Visconde de Ouguella.

O comicio correu sempre na melhor ordem e dissolveu-se ás 6 horas da tarde.

— Hoje, 6, deve reunir-se a assembléa geral da Liga liberal para a eleição supplementar do conselho director.

E' provavel que appareçam recursos de alguns dos 24 ex-socios eliminados pela direcção, depois de uma assembléa ruidosa que alli houve ha cerca de um mez.

— No «Diario do Governo» de 25 de Junho ultimo foi publicada a carta de lei determinando que o commercio e fabrico de phosphoros fique provisoriamente sujeito ás restricções na mesma lei exaradas.

Portanto este monopolio vai vigorar.

— Pelo ministerio da guerra deu se ordem para que sejam concedidas licenças registradas acerca de 3,000 praças. Em virtude desta ordem, foi mandada reduzir a força de algumas guardas da guarnição de Lisboa.

Foram mandadas adiar as inspecções dos mancebos recenseados no corrente anno para o serviço e as subsequentes operações do respectivo recrutamento.

— O Sr. conselheiro Alberto de Moraes Carvalho, ministro da justiça, brevemente apresentará á camara dos deputados, segundo dizem, uma importante proposta de lei, favorecendo os arrendamentos a pequeno prazo, e pondo côbro a exploração que, por varias vezes, se tem feito da freguezia commercial, expulsando-se, por arbitrio dos senhorios, os logistas ou industriaes que devem a sua prosperidade mercantil aos sitios onde estão installados os seus estabelecimentos ou officinas.

Tem-se dado casos revoltantes neste sentido.

— O Sr. Mariano de Carvalho, ministro da fazenda, apresentou ha dias no parlamento uma proposta de lei autorisando o governo a contrahir um emprestimo de 7.200 contos (fortes) para compra de metal para a moeda.

A «Gazeta Official» de Londres, de 30 de Junho, annunciou que o Sr. Soveral, ministro de Portugal, n'aquella côrte, dirigira, a 22 d'aquelle mez, uma nota ao marquez de Salisbury denunciando o tratado de commercio celebrado em 1842, assim como a convenção supplementar de 22 de Maio de 1882.

— Na sessão da camara dos pares do 1.º deste mez o Sr. conselheiro Antonio Emilio de Sá Brandão que foi ministro da justiça do ministerio transacto, apresentou um projecto de lei sobre a imprensa, declarando que assim procedia para provar que quando fôra ministro não se tinha descuidado de um assumpto que é da maior importancia.

O *Commercio de Portugal* transcreveu o projecto de lei do Sr. Sá Brandão.

A sequestração de duas meninas, no recolhimento do Rego, nos suburbios de Lisboa, contra a vontade de sua mãi, tem dado lugar a escandalo e revelações que devem pôr de sobreaviso os poderes publicos neste paiz contra a invasão das influencias jesuiticas.

As meninas em questão foram arrancadas á clausura pelo commissario de policia, apesar dos esforços desesperados que oppoz á sahida das clausuradas o pessoal dirigente daquelle beaterio, ou para melhor dizer, daquelle convento disfarçado sob o titulo de recolhimento.

Depois deste acto energico, em que se vio quanto as pobres raparigas estavam fanatisadas, pois nem queriam beijar a mão que reputavam inspiradas por machinações de Satanaz, as autoridades sanitarias fizeram uma vistoria ao tal convento, encontrando focos de infecção e uma porcentagem de mortalidade espantosa, por effeito da tuberculose, que dizem originada por jejuns e penitencias excessivos, abuso de praticas religiosas, mortificações da carne etc., etc.

Na reunião do conselho geral de saude e hygiene discursaram os seus vogaes ultimamente sobre o assumpto.

A imprensa tem posto o publico ao facto de todos os pormenores, episodios e incidentes que teem relação com o caso.

O ministro da justiça deliberou mandar proceder a uma syndicancia sobre a maneira de ministrar educação no recolhimento do Rego, em vista dos acontecimentos que alli se deram ultimamente.

Consta igualmente que, de accordo com os prelados, vão ser nomeadas varias pessoas de reconhecida probabilidade, a fim de constituirem uma commissão vigilante sobre todas as casas monasticas e recolhimentos existentes no reino.

Tambem que se affirma que o cardeal patriarcha de Lisboa não se conforma com esta intervenção do poder temporal nos seus queridos beaterios e jogará as ultimas para a combater, empregando inclusivamente as excommunhões maiores que tanto amedrontavam os humildes e os poderosos na idade media.

Terá o nobre ministro da justiça a coragem precisa para não esmorecer na lucta?

Saberá evitar as influencias clericaes que teem preponderado no animo dos seus predecessores?

Não sei, porque sendo a primeira vez que o Sr. Moraes Carvalho é ministro, ninguem pode apreciar de que será capaz a sua perseverança.

Veremos.

A imprensa liberal não tem abandonado a questão, e o *Dia* já fez ao cardeal patriarcha uma declaração de guerra em forma.

L.

REVISTA DIARIA

Dr. Joaquim Nabuco — Passou hontem por esta cidade o digno pernambucano e illustrado orador Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo, que por diversas vezes representou o seu torrão natal na Assembléa Geral Legislativa.

Motivo sempre de satisfação, a sua estada nesta capital, onde recebeu alguns dos louros da campanha abolicionista, de que foi estrenuo *leader*, foi curta, tendo desembarcado afim de almoçar com o Sr. Dr. Barros Sobrinho.

Ao meio dia voltou para bordo, achando-se a rampa de embarque apinhada de povo, que saudava o distincto viajante.

Correio — Foi removido para a directoria Geral dos Correios o 3º official da Administração deste Estado João Cavalcante de Araujo, e daquella para esta, a seu pedido, o 3º official João Alfredo do Rego Barros, que aqui se achava addido.

Ambos são dous distinctos empregados postaes, que gozam de bastante sympathia e consideração entre os seus collegas.

Conselho Litterario da Instrucção Publica — Sob a presidencia do Dr. inspector geral da instrucção geral reunio-se hontem, 15 do corrente, o conselho litterario, presentes os Drs. Ayres Gama, Cicero Peregrino, Regueira Costa, Franco de Sá, Eugenio de Barros e professor Fragozo.

Foram lidos os seguintes pareceres:

Da 1ª secção, relator o Dr. Ayres Gama, sobre a petição do bacharel Manoel da Motta Monteiro Lopes, que solicita a restauração das cadeiras de latim e francez em Afogados e a sua nomeação para regel-as, concluindo que não está no caso de ser attendido.—Approvado.

Da mesma secção, relator o Dr. Franco de Sá, sobre a petição da Intendencia Municipal de Cimbres, que solicita a concessão da cadeira existente no povoado de Cabrobó em cadeira de ensino mixto, concluindo que está no caso de ser attendido.—Approvado.

Da mesma secção, relator o professor Fragoso, sobre a petição de moradores de Campos Frios, que solicitam a criação de uma cadeira do sexo masculino, concluindo que não estão no caso de ser attendidos.—Approvados.

Da mesma secção, relator o Dr. Franco de Sá, sobre a petição dos moradores de Caneira, que solicitam a creação de uma cadeira no povoado, concluindo que devem instruir e legalisar a petição na forma do regulamento em vigor.—Approvado.

Da mesma secção, relator o professor Fragoso, sobre a petição dos moradores de Cueiros, que solicitam a creação de uma cadeira de ensino mixto, concluindo que seja-lhes devolvida a petição afim de instruirem-na, de accordo com o art. 43 do regulamento.—Approvado

Da mesma secção, relator o Dr. Vicente Ferrer, sobre a petição do professor Luiz Felippe de Carvalho, que solicita o pagamento de sua gratificação de merito desde o complemento de 15 annos, concluindo que não está no caso de ser attendido.—Approvado,

Da mesma secção, relator o Dr. Cicero Peregrino, sobre a petição da professora Leovigilda Maria da Silva Cordeiro, que solicita a gratificação de bons serviços, concluindo que está no caso de ser attendida.—Approvado.

Da mesma secção, relator o Dr. Regueira Costa, sobre a petição da professora Josephina Amalia de Albuquerque Machado, que solicita a gratificação de 15 annos, concluindo que não está no caso de ser attendida.—Approvado.

Da mesma secção e relator, sobre a petição do professor Manoel Henriques de Miranda, que solicita a sua jubilação, concluindo que está no caso de ser attendido, nos termos do regulamento.—Approvado.

Da mesma secção e relator, sobre a petição da professora Graciliana Felicissima Cabral, que solicita a gratificação de bons serviços, concluindo que da certidão apresentada não pode a secção inferir as condições precisas para aquelle direito.—Approvado.

Da mesma secção, relator o Dr. Vicente Ferrer, sobre a petição do professor Manoel Marinho Cavalcanti de Albuquerque, que solicita gratificação de bons serviços, concluindo que está no caso de ser attendido.—Approvado.

Da mesma secção, relator o professor Fragoso no impedimento do Dr. Cicero Peregrino, sobre a petição do professor Innocencio Mendes Lopes de Mendonça, que solicita gratificação de merito, concluindo que está no caso de ser attendido. Submettido á votação, apresentou o Dr. Ferrer a seguinte emenda, que foi approvada: « Requeiro que o peticionario complete a prova exigida pela lei, apresentando certidão do tempo e do numero de alumnos habilitados, matriculados e frequentes. Recife, 15 de Julho de 1891.—Dr. Ferrer. »

Partida — Deve hoje a bordo do «Liguria» embarcar com destino a Inglaterra o Sr. John Fraser Mackintosh, digno gerente da «Recife Drainage Company», que alli vai a passeio.

Agradecidos á visita do honrado cavalheiro, desejamos-lhe prospera viagem.

Thames — Esse vapor, em consequencia de máo tempo, só sahio do porto do Rio de Janeiro as 9 horas da noite de 15 do corrente.

O ex-governador do Piauhy — Em transito a capital federal, passou ante hontem por esta cidade o Exm Sr. Dr. Alvaro Moreira de Barros Oliveira Lima, que ha pouco occupou o cargo de governador do Piauhy, com plena satisfação do Estado.

Na administração deste, o Sr. Dr. Alvaro Moreira, com effeito, procedeu com tino, illustração e interesse pela causa publica; e teve a dita de em sua retirada deixar legalmente constituido aquelle Estado e apto a entrar na posse de vida autonomica que lhe garantio a Constituição da União.

Bem satisfeito comsigo mesmo deve o Sr. Dr. Alvaro Moreira regressar aquella capital, pelo que damos-lhe os nossos parabens, agradecendo-lhe ao mesmo tempo a fineza de seus comprimentos e despedidas a esta redacção, fineza que registramos agradavelmente.

Club Republicano 22 de Julho — Em sessão ordinaria reunio-se antehontem (15) este club e resolveu:

I Nomear uma commissão composta dos socios João Facundo, Antonio Faria Rodolpho Barata e Carlos Leal para receber dos cidadãos residentes nesta cidade, a quem foram dirigidas circulares solicitando o seu auxilio para o tumulo do grande cidadão Dr. Maciel Pinheiro, as quantias com que se dignarem contribuir para tal fim;

II Officiar aos clubs republicanos e as sociedades litterarias e scientificar convidando para se fazerem representar na sessão funebre que se realisará no dia 1º de Agosto, em homenagem ao ingente patriota Dr. Antonio da Silva Jardim;

III Pedir ao conselho de intencia municipal do Recife a mudança do nome—de rua do Cabugá—para rua de Silva Jardim;

IV Não commemorar o dia 22 de Julho, anniversario do club, em virtude do prematuro passamento do seu socio benemerito Dr. Silva Jardim;

V E por igual motivo não festejar o proximo regresso da capital federal de seu digno presidente, o distincto chefe Dr. Martins Junior, limitando-se apenas a comparecer ao seu desembarque, acompanhando-o até sua residencia, para o que desde já convida os clubs republicanos e todos os correligionarios.

Esmagamento — Hontem o trem da ferrovia de Olinda, que sahira da estação da Aurora ás 6 1/2 horas da manhã, ao passar pela rua de Pires esmagou as duas pernas de um passageiro que, descuidado na plata-forma de um dos wagons de segunda classe, foi de encontro a um lampeão d'aquella rua, pelo qual passa quasi roçando a locomotiva, resultando partir o craneo na calçada e ser apanhado pelas rodas da mesma locomotiva.

O infeliz passageiro, que se chamava José de Souza Vitello, foi conduzido em padiola para o hospital Pedro II, onde, apesar dos recursos da cirurgia, veio a fallecer as 10 horas do dia.

Aproveitamos o ensejo para lembrar, a quem de direito, a remoção d'aquelle maldito lampeão para um ponto mais afastado da linha ferrea, afim de evitar desastres dessa ordem a que tem dado causa, pois que, nos informam, não foi o primeiro.

Fallecimento — Victima de uma febre perniciosa que zombou dos recursos da sciencia e dos desvelos da familia, finou se no dia 11 deste mez no Arrayal para onde tinha ido á procura de melhoras, D. Anna Elvira de Mello Cabral, virtuosa esposa do professor João C. de Mello Cabral.

Contava apenas 20 annos de idade e deixa na orphandade dous filhinhos de tenra idade.

Ao seu esposo e á sua familia, apresentamos nossas condolencias.

Sonho de Ouro — Inaugurou se ante hontem a Praça da Independencia ns. 1 3 e 5 um estabelecimento de venda de bilhetes de todas as loterias nacionaes, em porção e retalhadamente, bem como de estampilhas de todos os valores e sellos postaes.

O Sonho de Ouro é propriedade do Sr. Francisco de Assis Fernandes Vianna.

O novo estabelecimento não é propriamente em seu objecto uma novidade, mas a sua situação é uma vantagem para os freguezes, que alli terão facilidade em prover-se de bilhetes, sellos e estampilhas.

E pois, desejamos ao proprietario e aos freguezes, que o sonho se converta em realidade... de ouro.

Medida inadiavel — Lembramos ao digno gerente da Companhia Ferro-Carril a conveniencia e necessidade urgente de ser collocado um vigia na curva da rua do Imperador para a ponte Buarque de Macedo.

Ainda ante-hontem á noite houve um encontro de bonds, do que resultou serio transtorno aos passageiros que—andaram de Herodes para Pilatos.

O zeloso gerente da Companhia deve, tomando na devida consideração essa reclamação, providenciar de accordo com os interesses do publico, que são os proprios interesses da empreza Ferro-Carril.

Physionomia dos anarchistas — São extractadas do «Jornal do Commercio» as seguintes considerações, cuja importancia é reconhecida, attenta a nova corrente de idéas sobre o direito criminal:

« Lombroso, o celebre criminalista italiano, communicou á «Nouvelle Revue» o resultado de um estudo que fez sobre a «physionomia dos anarchistas».

« Diz elle, nessa communicação, que a sciencia a que se dedicou permitte-lhe distinguir o typo dos verdadeiros revolucionarios, isto é, dos iniciadores das grandes revoluções scientificas ou politicas, separando-os perfeitamente do typo dos fabricantes de bernardas estereis.

« Os primeiros são gentios e santos. Têm uma physionomia maravilhosamente harmonica, taes como os martyres christãos, Paoli, Dandolo, Mazzini, Garibaldi e Gambetta. Em geral observa-se nelles uma physionomia ampla, barba espessa, olhos rasgados e meigos.

« Observa-se o contrario nos regicidas e nos presidenticidas, como Fieschi, Guiteau e Nobiling; nos personagens historicos, como Carrier, Jourdan ou Marat, nota-se immediatamente o typo criminal.

« Em 41 anarchistas de Paris, diz Lombroso, que estudei na policia e nas prisões, a proporção do typo criminal era de 31 %. Entre 100 anarchistas que tomaram parte nos acontecimentos de Maio, encontrei 34 individuos de typo criminal; em 280 criminosos vulgares, nas prisões de Turim, achei o typo na proporção de 43 %. ».

« Nos criminosos politicos e nos crimes communs notei, diz ainda Lombroso, as anomalias das orelhas e do nariz, e a ascimetria facial, que são os caracteres typicos e dominantes ».

Nos criminosos politicos em particular observou Lombroso frequentes anomalias na coloração da pelle; as do craneo caracterisam os criminosos communs.

Tendo o sabio anthropologo estudado as photographias de 43 anarchistas de Chicago, nellas encontrou a proporção de 40 % do typo criminal. Contrastando com essas physionomias caracterisadas pela acrocephalia facial, pelo nariz achatado, pelas orelhas em fórma de azas, e pela enorme mandibula, cita Lombroso a formosa physionomia de alguns socialistas não anarchistas, como Karl Max e Lassalle.

Quando digo que os anarchistas de Turim, diz Lombroso, apresentam o typo criminal, não quero com isso affirmar que são verdadeiros criminosos os anarchistas e os que commettem delictos politicos; o que, porém, é certo, é que apresentam caracteres communs, aos criminosos e aos loucos, porque soffrem anomalias hereditarias. Cito como exemplo o pai de Booth, que se denominava Junio Bruto, e a quem haviam dado o nome de um revolucionario Wilkes.

« Os pais de Guiteau e de Nebiling, e a mãi de Staps eram loucos religiosos, e o proprio Staps, como Ravaillac ou Clemente, teve allucinações ».

Finalmente, de tudo quanto observou deduz Lombroso que a pena de morte não deve ter applicação nos casos de crimes politicos. Sendo acerrimo partidario da pena de morte, diz elle que só devem ser supprimidos os delinquentes natos, quando se vê que nascidos para o mal não podem fazer senão o mal.

Nos criminosos politicos, porém, a predisposição para o mal torna-se altruista, assume-se a necessidade do «novo», e, bem «canalisada» essa predisposição, póde ser de grande utilidade para a familia humana.

Apenas não ensina Lombroso o modo de «canalisar» os anarchistas.

Luiz de Andrade — A bordo do vapor «Tagus», tinha regressado da Europa á Capital Federal, onde desembarcou no dia 8, esse nosso conterraneo, e representante deste Estado na camara federal dos deputados.

Club Central Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional — Em sua ultima sessão, lida e approvada a acta da anterior, leu-se na hora do expediente um officio do Dr. chefe de policia, e foram por unanimidade approvados socios os capitães Antonio Lopes de Azevedo, Dionisio Bruno, Leoncio Lobato e André Porphirio Delgado; e os tenentes Affonso Celso de Souza Travassos, Pedro Ribeiro Pessoa de Lacerda, Constantino Bruno e Lino Francisco das Chagas.

Em seguida, depois de discussão em que se empenharam diversos associados, foram approvadas differentes medidas de interesse social.

Esgotadas as materias, levantou se a sessão, sendo dada para ordem do dia da proxima a approvação dos Estatutos.

Comité Recreativo Boa Vista — Sob tal denominação fundou-se nessa freguezia uma associação recreativa, cuja directoria acha-se composta dos Srs.:

Presidente e vice-dito—Felippe Napoleão dos Santos e Candido Costa.

Secretarios—Horacio Dias e Alfredo Vieira.

Orador e vice-dito—Miguel Vieira e José de Abreu.

Fiscal—Antonio Riddo.

Thesoureiro e procurador—Herminio Lyra e Antonio Miranda.

Mestre sala—Ceciliano Ferreira.

Hospedaria de immigrantes — Na propriedade denominada Soccorro, ora 2ª secção da colonia Barão de Lucena, terá lugar amanhã o assentamento da primeira pedra do edificio que alli vai construir-se para a hospedaria dos immigrantes, devendo assistir á esse acto, que será sem maior solemnidade, o governador do Estado, o delegado da inspectoria geral e mais autoridades e pessoas gradas que se quizerem apresentar.

A fundação da hospedaria de immigrantes, nas condicções em que se pretende realisal-a e para isso se esforça o actual delegado, engenheiro Barata Góes, não deixará de ser completamente proficua ao seu fim immediato e ao Estado.

ILEGÍVEL

Offerecendo os precisos commodos para o acolhimento de grande numero de estrangeiros e suas familias, o seu custo provavel, no entretanto, não attingirá á grande quantia; pois o referido delegado dará execução ás obras por contracto, e, portanto, pelo minimo do seu despendio.

E' para desejar, e não o duvidamos por não tardar o começo das obras, que tenha prompta conclusão a construcção de tão util estabelecimento, que bem recommendará ao seu iniciador.

Segundo nos informam, ás 9 horas, ou pouco mais, sahirá um trem da estrada de ferro Central, especialmente para conduzir os convidados.

Tribunaes judiciarios — Deviam ser installados ante-hontem os tribunaes judiciarios do Estado do Rio de Janeiro, conforme decreto do respectivo governador.

Associação Protectora da Infancia Desamparada — O sr. marechal Gaston d'Orleans, Conde d'Eu, dirigio o officio que se segue ao presidente desta associação, por elle fundada:

« Versailles, 25 de Maio de 1891.—Illm. Exm. Sr.—Retardado chegou-me ha pouco ás mãos o officio de 10 de setembro ultimo com o qual a directoria da Associação Protectora da Infancia Desamparada, da qual é V. Exc. digno presidente, servio-se enviar-me o diploma de presidente honorario dessa benemerita associação, titulo que me foi conferido pela mesma por proposta da directoria e conselho em assembléa geral de 6 do dito mez e anno.

Muito me penhorou, avivando-me tambem profundas e constantes saudades, mais esta prova da lembrança e consideração de uma associação por cuja prosperidade procurarei esforçar me emquanto me fôr possivel, e a cujo progresso desejaria ainda ser util.

« Rogo lhe seja, junto dos nossos consocios, o interprete de meus agradecimentos e dos votos que não cesso de fazer pelo crescente desenvolvimento e beneficos resultados dessa patriotica instituição.

« Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Manoel Francisco Correia, presidente da Associação Protectora da Infancia Desamparada.—*Gastão de Orleans* »

Doações — Segundo constava ao *Jornal do Commercio*, da capital federal, o Sr. D. Pedro de Alcantara escreveu ao seu procurador bastante o Sr. conselheiro José da Silva Costa, que dispuzesse deste modo de sua Bibliotheca e do seu Museu que, como é bem sabido, acham-se na Quinta de S. Christovão: — Uma commissão composta dos Srs. Visconde de Taunay, Visconde de Beaurepaire-Rohan, conselheiro Olegario H. de Aquino e Castro e senador João Severiano da Fonseca escolherão da Bibliotheca aquelles livros que, no seu entender, possam interessar o Instituto Historico e Geographico Brasileiro, taes livros sendo addicionados á respectiva Bibliotheca formando, porem, um grupo especial que terá o nome de « Collecção D. Thereza Christina Maria. »

Tambem es colherão do Museu do ex-imperador o que disser respeito á Historia e Ethnographia do Brasil, e que será classificado sob o titulo de « Princeza D. Leopoldina »

O resto de seus livros é doado pelo Sr. D. Pedro á Bibliotheca Nacional que formará com elles uma collecção sob a mesma denominação da do Instituto; e as collecções de historia natural do Museu irão para o Museu Nacional, onde serão conservadas tambem sob a denominação de « Princeza D. Leopoldina. »

Ja ha seis mezes publicaramos a noticia, que nos fôra communicada, sobre a disposição que o ex-imperador pretendia dar ás suas collecções, noticia que é agora confirmada.

O procedimento do Sr. D. Pedro de Alcantara contrasta muito fortemente com o inqualificavel açodamento com que foram desrespeitados os seus papeis, e com a sem-cerimonia com que são retidas as joias da finada imperatriz, das quaes se assignou termo de deposito.

Emprestimo brasileiro — Em data de 27 do mez proximo passado diz um importante jornal de Montevidéo:

« Podemos assegurar que a ampliação do emprestimo brasileiro, de que se falla ha dias, é quasi facto consummado.

« Pelas ultimas communicações recebidas do ministro oriental no Rio, Sr. Benzá, ficaram disso scientificados o governo e o directorio do Banco Nacional.

« Só ha uma dificuldade, e tudo nos leva a crer que será removida: — é a questão dos prazos fixados para a entrega, pelos banqueiros contractantes.

« Fixão estes a quantia de 500 000 pesos para cada entrega, que se fará trimestralmente, até que se completem os 2.000,000 em que importa a ampliação; ao passo que o Banco, pretendendo igual quantia, fixa para cada entrega o prazo de 20 dias, devendo realisar se a primeira entrega antes do dia 10 de Julho.

« Caso desappareça essa dificuldade, o Banco, que nesta ultima data entrará, como é sabido, na conversão total da sua emissão, abrirá a secção de descontos. »

Dr. Benicio Tavares — Acha-se de viagem para o Amazonas o Dr. Benicio N. Tavares da Cunha Mello, juiz de direito nomeado para a comarca de Manicoré daquelle Estado.

Ao Dr. Benicio, que segue no vapor *Pernambuco*, agradecemos a fineza de suas despedidas que nos fez pessoalmente, desejando lhe prospera, feliz viagem, e que no seio de seus novos comarcões encontre as attenções e boa estima de que sempre gozou aqui, nesta comarca do Recife de que foi digno e intelligente juiz substituto.

Associação dos Empregados do Commercio — Em sessão ordinaria, effectuada no domingo, 12 do corrente, a nova directoria dessa associação approvou 67 propostas de novos consocios, depois do que, tratou de diversos assumptos de interesse social entre os quaes o de se reunirem em sessão ordinaria todas as quintas feiras ás 7 horas da noite.

Serviço militar — Hoje é superior do dia o Sr. major Dantas, e faz a ronda de visita o Sr. alferes Cabral Netto.

O 14º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade.

Uniforme n. 7.

Casamento civil — Em audiencia do juizo dos casamentos, foram hontem lidos os seguintes proclamas:

Segundos

De Miguel Archanjo Ramos com Maria Luiza da Silva, solteiros, e residentes em Santo Antonio.

De Avelino Gorgonho de Albuquerque com Julia Ramos Bittencourt, solteiros, residentes em Afogados.

Gremio Litterario Benjamin Constant

Inspectoria do 2.º districto maritimo — Recife, 15 de Julho de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23°5	762ᵐ02	17.99	81
9	25°1	762ᵐ87	19.19	81
12	26°3	761ᵐ87	19.36	76
3 t.	26°8	759ᵐ91	19.20	74
6	25°2	759ᵐ82	18.73	80

Temperatura maxima—27°,50.
Dita minima—22°,25.
Chuva—0ᵐ3.
Direcção do vento—SE de meia noite até 2 horas e 5 minutos da manhã; ENE até 2 horas e 15 minutos; NNW até 2 horas e 3 minutos; NW até 2 horas e 38 minutos; WNW até 8 horas e 38 minutos; SSW até 9 horas e 43 minutos; S até 2 horas e 6 minutos; ESE até 3 horas e 49 minutos; ESE e S alternados até 8 horas e 19 minutos; SE com interrupções de ESE até meia noite.
Velocidade media do vento—4ᵐ10 por segundo.
Nebulosidade media—0.43.

Boletim do porto

Preá-mar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	15 de Julho	11—08 da manhã	1ᵐ,95
B. M.	15 » »	5 30 da tarde	0ᵐ,97
P. M.	15 » »	11—46 da tarde	2ᵐ,00
B. M.	16 » »	6—13 da manhã	1ᵐ,02

Leilões — Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Gusmão, ao meio dia, á rua Marquez de Olinda n. 48, de dividas.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 37, de moveis, quadros e muitos outros objectos de uso.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua Nova n. 34, de seis armações inglezas para sellins, dapei, camisas inglezas, moveis diversos e mobilia antiga de jacarandá.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 48, de rebolos com caixa, generos de estiva, etc.

Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Visconde de Goyanna n. 217, de armação, uteusis e dividas da taverna ahi collocada.

Missas funebres — Serão celebradas:

Hoje:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Anna Elvira Araujo de Mello Cabral.

Amanhã:

A's 8 horas, no convento de S. Francisco, pela alma de Fr. Antonio das Dores Tartaruga.

Passageiros — Chegados dos portos do Europa no vapor inglez « Clyde »:

James da Menescal, H. Mayerr John Myles, R. W. Charlton, Maria da Conceição, George Rehg, Hans Galloneuven, Jacob Jacabsen A. O. Amundsen, Lars Johnsan, Abrahan Olsen, Christian Bentsen, Antonio Vaz da Costa, Antonio José da Silva, Mrs. Logan Hohnston e 1 filho, Torquato Narciso Oliva, Angelo Nunes Baptista, José Feliciano da Silva e Maria Lopes da Silva.

Sahidos para os porto do sul no mesmo vapor:

Cassiano Lopes, Antonio Gaspar da Cunha, Sarah Chambers, Augusto G. Feonandes e sua senhora e J. W. Appled.

Sahidos para os portos do sul no vapor nacional « Brasil »:

José Joaquim Pereira, Dr. Felicio Bastos e sua senhora, Theotonio de Sant'Anna, Dr. Bernardo de Figueiredo, sua senhora, 1 filho e 1 criada, Osmundo Gomes, Antonio José Duarte Coimbra, William Edward, Dr. M. Tiburcio Bastos, Maria Constancia e 1 filho, Manoel Lopes Santos, Dr. Euclides Requeirão, sua senhora e 1 criada, Dr. Luiz Francisco Junqueira da Luz, sua senhora, 3 filhos e 1 criado, Guilhermina Junqueira Carneiro de Campos, Arthur Godofredo, Dr. Demetrio Simões, Manoel Ferreira de Carvalho. Antonio da Silva Girio, Manoel Lopes Pinto Junior, alferes Francisco Caldas da Silveira, João Francisco da Silva Braga, Maria Isabel E. Tamborim, João do Nascimento, Ernesto Lima, Antonio Miguel Nogueira de Souza, Augusto Fernandes de Lima, Eulalia de Moura Mattos, Claudio Pereira Guimarães, Eduardo Santos de Souza Leão, Patricio José da Silva, João Evangelista Moreno da Silva, João Pereira dos Santos, Joaquim Ribeiro da Silva, Dr. Francisco Lopes de Almeida, Sebastião Alves da Silva, Thomaz Nunes Heitor, Bernardo Joaquim de Novaes, Pedro Parravicine e padre Augusto Saraiva.

Sahidos para os portos do sul no vapor nacional « Nebula »:

Dr. Feliciano José Henriques, sua senhora, 2 filhos e 2 criados.

Intendencia Municipal do Recife —

Rendimento do dia 15 de Julho	2 158$446
Saldo anterior	38:982$778
	41:141$224
Despendeu se no dia a 15	200$000
	40:941$224
Em poder do procurador	6.941$224
No Banco de Pernambuco	34:000$000
	40:941$224

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 15 de Julho de 1891.

Existiam 455, entraram 12, sahiram 18, existem 449.

A saber:

Nacionaes 412, mulheres 22, estrangeeiros 15.—Total 449.

Arraçoados 355.
Bons 334.
Doentes 15.
Loucos 5.
Louca 1.
— Total 355.

Movimento da enfermaria

Teve baixa:

Pantaleão Saraiva de Moura.

Hospital Pedro II — O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 15 de Julho foi o seguinte:

Existiam	596
Entraram	17
Sahiram	11
Falleceram	4
Existem	598

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8 1|2.
Cysneiro ás 9 1|2.
Barros Sobrinho ás 6 3|4.
Berardo ás 11.
Simões Barbosa ás 9 3|4.
Pontual ás 10.
Fernandes Barros ás 10.
Arnobio ás 9 1|2.
Vieira da Cunha ás 10.
Basto de Oliveira ás 9 3|4.

O cirurgião dentista Numa Pompilio entrou ás 9 horas.

O pharmaceutico entrou ás 9 1|4 horas da manhã e sahio ás 3 horas da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1|2 da manhã e sahio ás 10 1|2 da noite.

Loteria do Estado do Gram-Pará — A 1ª serie da 48ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 120:000$, será extrahida no dia 18 de Julho (sabbado).

Loteria do Estado de Pernambuco — A 10ª serie da 4ª loteria deste Estado, em beneficio da Santa Casa de Misericordia de Recife será extrahida impreterivelmente no dia 21 de Julho (terça-feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.

Loteria do Maranhão — A 6ª serie da 5ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 22 de Julho (quarta-feira.)

Cemiterio Publico — Obituario do dia 15 de Julho de 1891.

Candido Francisco Bezerra, Parahyba, 54 annos, viuvo, Graça, lesão cadiaca.

Joaquim Marinho dos Santos, Pernambuco, 3 annos, solteiro, Boa-Vista, senilidade.

Thomaz Ferreira da Costa, Pernambuco, 40 annos, viuvo, Boa Vista, cystite prostatica.

Maria Ignacia do Rosario, Pernambuco, 82 annos, viuva, Boa-Vista, cachexia senil.

Antonio Vieira da Silva, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa Vista, gangrena do pé.

PERNAMBUCO

Acta da assembléa geral da installação da Companhia Industrial e Commercio de Estiva.

Aos 11 dias de Julho de 1891, a uma hora da tarde, reunidos, no predio n. 58 á rua do Amorim, 65 accionistas da Companhia Industrial e Commercio de Estiva, representando acções, conforme o livro de presença, em que assignaram os seus nomes, assumio provisoriamente a presidencia o Sr. José Joaquim Dias Fernandes, e disse em nome dos incorporadores que, estando representados mais de dous terços do capital da companhia, e podendo conseguintemente funccionar a assembléa, apresentava os documentos exigidos por lei, e propunha para presidir os trabalhos o Sr. Dr. Manoel Gomes de Mattos. Sendo este acclamado, tomou lugar á mesa; e depois de agradecer a confiança que lhe dispensavam os senhores accionistas, e de proferir algumas palavras sobre os fins e as vantagens da nova empreza, convidou para secretarios o Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca e o Sr. Augusto de Figueiredo Costa, que tomaram os respectivos lugares.

Tendo verificado o senhor presidente que estavam presentes accionistas em numero superior ao que a lei exige, abrio a sessão, procedendo á leitura da carta, em que é autorisada pelo governo federal a organisação da Companhia Industrial e Commercio de Estiva.

Em seguida mandou lêr pelo 1.º secretario o certificado do Banco Emissor de Pernambuco, do theor seguinte:

« Na qualidade de thesoureiro do Banco Emissor de Pernambuco, certifico que se acha depositada no referido banco a quantia de réis..... 500:000$000 (quinhentos contos de réis) proveniente da primeira entrada de 10 % sobre o capital da Companhia Industrial e Commercio de Estiva, de reis cinco mil contos.

« Recife, 10 de Julho de 1891.—Pelo Banco Emissor de Pernambuco, o thesoureiro Jesuino Alves Fernandes.

« Rs. 500:000$000.

« Na qualidade de fiscal do Banco Emissor de Pernambuco subscrevo o certificado supra.

« Recife, 10 de Julho de 1891.—Celso F. Henriques de Souza ».

Declarou o senhor presidente que, para evitar excessiva e desnecessaria demora, ia submetter á discussão e votação os estatutos englobadamente, podendo os senhores accionistas apresentar quasquer emendas; que depois seriam discutidas e votadas separadamente. Postos em discussão os estatutos, depois de lidos pelo 1.º secretario, apresentaram os incorporadores as seguintes emendas:

« Ao art. 4. Onde se diz que o anno social começará no 1.º de Junho e findará em 30 de Maio, diga-se: « começará em Julho e terminará em 30 de Junho ».

« Ao art. 27. Accrescente-se ao primeiro periodo: « até a somma de 200.000$000.

« Seja illiminado o ultimo periodo e substituido pelo seguinte: « o restante será levado á conta do fundo de amortisação até completar a importancia despendida com os encargos de bonificação e incorporação, autorisados pelo art. 30 §§ 1.º e 2.º d'estes estatutos ».

« Ao § 1.º do art. 30. Accrescente-se: « acceitando mesmo sociedades em commandita ».

« Ao art. 33. Substitua-se o nome do ultimo supplente da directoria por Francisco Monteiro Guedes de Paiva, e os nomes dos supplentes do conselho fiscal pelos seguintes: commendador José Ferreira Baltar, Antonio Pacheco Dias Torres e Augusto de Figueiredo Costa

O 1.º secretario offereceu esta subemenda ao art. 27:

« Supprimam-se as palavras « em quanto não forem integralisadas as acções, e diga se depois da ultima parte da emenda: » depois de completa a referida importancia, o que exceder aos 12 % será destinado á integralisação das acções ».

Encerrada a discussão dos estatutos, que não foram impugnados, o senhor presidente o sujeitou a votos, salvas as emendas, e foram approvados.

Postas em discussão as emendas e a subemenda, e prestadas pelos seus autores as explicações que foram pedidas por alguns senhores accionistas, foram tambem approvadas.

O Sr. presidente, á vista do resultado das votações, proclamou os seguintes funccionarios;

Directoria

Antonio Guedes Valente—Presidente.
Alberto Dias Fernandes—Secretario.
Joaquim José de Amorim—thesoureiro.

Supplentes

Domingos Joaquim Ferreira Cruz.
Candido de Carvalho Neves.
Francisco Monteiro Guedes de Paiva.

Conselho fiscal

Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa.
Antonio Fernandes Pereira.
Manoel dos Santos Araujo.

Supplentes

Commendador José Ferreira Baltar.
Antonio Pacheco Dias Torres.
Augusto de Figueiredo Costa.

Declarou o Sr. presidente que submettia ao exame e deliberação da assembléa o contracto effectuado pelos incorporadores de conformidade com o art. 32 dos estatutos, e mandou ler o mesmo contracto; que é como segue:

CONTRACTO

Antonio Francisco Loureiro e José Joaquim Dias Fernandes na qualidade de incorporadores da Companhia Industrial e Commercio de Estiva de Pernambuco, e as firmas commerciaes Paiva Valente & C., Joaquim Amorim & C., Domingos Cruz & C. e Fernandes Irmão, representando a 1ª pelo socio Antonio Guedes Valente, a 2ª pelo socio Joaquim Amorim, a 3ª pelo socio Candido de Carvalho Neves e a 4ª pelo socio Alberto Dias Fernandes, contractam o seguinte:

1.ª As firmas commerciaes acima mencionadas fazem cessão de seu negocio nesta praça á Companhia Industrial e Commercio de Estiva não podendo mais ditas firmas por si nem por seus socios ou interessados exercerem collectiva ou individualmente nem em commandita, commercio de estiva ou commissões neste Estado por sua conta.

2.ª A firma socia ou interessada que contravier directa ou indirectamente ostensivamente ou de outro modo, ao que fica estabelecido na clausula anterior pagará á Companhia Industrial e Commercio de Estiva uma indemnisação que será avaliada pelos prejuizos que tenham resultado ou possam resultar dessa contravenção, sem que entretanto o pagamento dessa indemnisação legalise os actos praticados pelo contraventor ou que elle venha a praticar em opposição á referida clausula.

3.ª A firma Paiva Valente & C., cuja séde passa a ser no Estado da Parahyba, onde tem uma filial estabelecida, poderá alli continuar a negociar por sua conta e sob a mesma razão

4.ª A mesma firma Paiva Valente & C., que é commanditaria das firmas José Baltar & C. e Dias Torres & C. desta praça obriga-se a deixar essa commandita logo após o primeiro balanço de um anno de seus negocios.

5.ª Os incorporadores se obrigam pela Companhia Industrial e Commercio de Estiva:

a pagar a cada uma das firmas acima mencionadas a importancia de todos os generos que se verifique existirem em seus estabelecimentos, depositos, Alfandega e em viagem, que lhes pertençam nas seguintes condições:

a) depois de installada a Companhia se procederá a um inventario na presença de uma commissão de 3 louvados.

b) esta commissão será eleita pela assembléa geral de installação e terá por fim:

examinar o inventario e verificar a quantidade e qualidade do genero.

Para os generos existentes nos estabelecimentos e depositos, os preços serão os do mercado em grosso (primeira mão), e os que existem na Alfandega e em viagem pelas importancias das futuras ao cambio do dia.

6.ª A pagar uma indemnisação de duzentos contos de réis á cada uma das firmas:

Paiva Valente & C.
Joaquim Amorim & C.
Domingos Cruz & C. e
Fernandes & Irmão

pela cessão de seus negocios, como pela cessação dos lucros resultantes de suas retiradas do commercio de estiva e commissões, nesta praça

7.ª a fazer validas por parte da companhia as sociedades em commandita com as firmas José Baltar & C. e Dias Torres & C., em substituição aos actuaes commanditarios.

8ª Os incorporadores obrigam-se pela mesma companhia Industrial e Commercio de Estiva, a que esta não estabeleça filial ou agencia no Estado da Parahyba em quanto existir ahi a firma Paiva Valente & C.

9ª Finalmente, a Companhia Industrial e Commercio de Estiva é obrigada por sua parte a dar exacto cumprimento a todas estas condições, sujeitando-se, em caso de contravenção, ao estabelecido na 2ª condição do presente contracto.

Por estarem de perfeito accordo e para inteira validade de todas as condições que ficam estabelecidas, assignamos com duas testemunhas o presente contracto, que valerá como escriptura publica, e será depois de approvado pela assembléa geral de installação da Companhia Industrial e Commercio de Estiva, transcripto na respectiva acta.

Pernambuco, 14 de Abril de 1891.

Antonio Francisco Loureiro.
José Joaquim Dias Fernandes.
Paiva Valente & C.
Joaquim Amorim & C.
Domingos Cruz & C.
Fernandes Irmão.

Como testemunhas

Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa.
Augusto de Figueiredo Costa.

Terminada a leitura, propoz o 1º secretario que pelo Sr. presidente fosse nomeada uma commissão para dar parecer sobre o contracto; e sendo essa indicação approvada pela assembléa, nomeou o Sr. presidente, para comporem a referida commissão, os Srs. Francelino Domingues da Silva Junior, Bellarmino José Pinto Osorio e Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa; e suspendeu a sessão até que fosse apresentado o parecer, por terem informado os membros da commissão não ser necessario adiar para outro dia a continuação dos trabalhos.

A commissão, depois de alguma demora e de ter examinado os resultados liquidos dos trez ultimos balanços de cada uma das quatro casas, a que se refere o contracto, apresentou o seu parecer.

O Sr. presidente reabrio a sessão, e mandou ler, poz em discussão e depois submetteu a votos o mesmo parecer que foi approvado, e é nestes termos:

Parecer da commissão

A commissão eleita pela assembléa geral de installação da Companhia Industrial e Commercio de Estiva, para examinar e dar parecer sobre o contracto feito entre os incorporadores da Companhia e os representantes das firmas commerciaes desta praça Paiva Valente & C., Joaquim Amorim & C., Domingos Cruz & C., e Fernandes & Irmão, em que se obrigam não só a retirarem-se, por si e por seus socios e interessados, do commercio de estiva e commissões, nesta praça, como tambem a ceder os seus negocios e todos os generos que tiverem em ser pelo preço do mercado, em primeira mão e pelo preço das facturas ao cambio do dia áquelles que vierem em viagem, recebendo cada uma dessas firmas a somma de 200:000$ como indemnisação pelos lucros cessantes que advirão a Companhia, do contracto; a commissão, em desempenho do seu mandato e depois de proceder aos devidos exames—attendendo que as quatro supracitadas firmas são as mais importantes do negocio de estiva nesta praça; attendendo que as quatro referidas casas dão um lucro annual de 33 %. sobre o valor estimativo; attendendo que da fusão das quatro casas resultará para o commercio da Companhia não pequena vantagem;

é de parecer que a assembléa geral approve o contracto feito, e que para a fiscalisação do inventario das mercadorias, suas qualidades e preço, seja o conselho fiscal encarregado d'este trabalho, lavrando termo em livro especial.

Recife, 11 de Julho de 1891.

Francelino Domingues Silva Junior.
Belarmino A. Pinto Ozorio.
Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa.

—

Ponderando o Sr. presidente, que, pelos arts. 19 e 24 dos estatutos, os honorarios dos membros da directoria e da commissão fiscal deviam ser fixados na assembléa geral da installação da companhia, convidou a assembléa a deliberar neste sentido. O Sr. Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa propoz que tivesse cada um dos directores o honorario de 500$000 por mez. Os Srs. Almeida Machado & C., propozeram que o honorario de cada um dos membros da commissão fiscal fosse de 600$000 por anno. Ambas as propostas foram approvados separadamente.

Declaro que não houve divergencia em nenhuma das votações da assembléa geral.

Nada mais havendo a tratar-se o Sr. presidente levantou a sessão.

E eu José Joaquim de Oliveira Fonseca, fiz esta acta, que subscrevo e assigno com os Srs. presidente, 2º secretario e accionistas presentes.

Manoel Gomes de Mattos.
José Joaquim d'Oliveira Fonseca.
Augusto de Figueiredo Costa.
Antonio Francisco Loureiro.
José Joaquim Dias Fernandes.
Paiva Valente & C.
Antonio Guedes Valente.
Joaquim José d' Amorim.
P. p. de Manoel João Gomes Amorim, Joaquim José d'Amorim.
Lopes Alheiro & C.
Custodio Ferreira da Costa Novaes.
Lopes Pinto & C.
Maria I. Pinto Osorio.
Joaquim de Souza Lemos.
Abel Carneiro da Cunha.
João Gonçalves Pereira.
Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa.
Moreira & Irmão Successores.
Pereira Carvalho & C.
Candido de Carvalho Neves.
P. p. de Domingos Joaquim F. Cruz, Candido de Carvalho Neves.
Alberto Dias Fernandes.
José Ferreira Baltar.
Pela Companhia Brazileira Commercio de Cereaes, José Ferreira Baltar.
José Joaquim Martins.
Manoel Pedroza dos Santos.
Almeida Machado & C.
Vieira & Silva.
José Joaquim da Silva Quintas.
Ildefonso de P. Dias Fernandes.
Caetano José Gonçalves da Fonte.
Custodio José Alves Guimarães.
Antonio Francisco Loureiro.
Abel dos Santos Araujo.
Antonio Fernandes Pereira.
Bernardo José Pereira.
Pereira Ferreira & C.
Dias Torres & C.
Antonio Pacheco Dias Torres.
Antonio Affonso Simões.
Domingos Ferreira da Silva & C.
Luiz Correia Loureiro.
Figueiredo Costa & C.
Verissimo Marques & C.
Joaquim Guedes Valente.
P. p de Francisco Monteiro Guedes Paiva, Antonio G. Valente.
Augusto Duarte Leal.
Lopes de Magalhães & C.
Augusto d'Oliveira Maia.
Francisco Cordeiro de Miranda.
Zeferino José da Silva Pinto.
João da Cunha Vasconcellos.
José Antonio Gomes Pires Junior.
Lopes & Araujo.
Antonio Marques & C.
Dias Fernandes & C.
Castro Lemos & C.
Gomes de Mattos Irmão,
Joaquim Candido Victor Couceiro.
Neves Pedroza & C.
Antonio Adolpho Leite do Rego.
Antonio de Souza Duarte Ferreira.
Francisco João d'Amorim.
Antonio Guilhermino dos Santos.
Antonio R. da Costa.
Victorino Silva & C.
José Joaquim Alves & C.

—

DECRETO N. 356—DE 29 DE MAIO DE 1891

Concede autorisação a Antonio Francisco Loureiro e outro para organisarem uma sociedade anonyma sob a denominação de Companhia Industrial e Commercio de Estiva.

O presidente dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereram Antonio Francisco Loureiro e José Joaquim Dias Fernandes, resolve conceder-lhes autorisação para organisarem uma sociedade anonyma sob a denominação de Companhia Industrial e Commercio de Estiva, com os estatutos que apresentaram; não podendo, porem, a mesma companhia constituir-se definitivamente sem preencher as formalidades exigidas pela legislação em vigor.

O ministro de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas assim o faça executar.

Capital Federal, 29 de Maio de 1891, 3º da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.
Barão de Lucena.

Estatutos da Companhia
INDUSTRIAL E COMMERCIO DE ESTIVA

CAPITULO I

Da organisação e fins da Companhia

Art. 1.º A Companhia Industrial e Commercio de Estiva, é uma associação anonyma fundada na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, regendo-se pelos presentes estatutos e legislação em vigor.

Art. 2.º A sua séde é na mesma cidade, onde tem o seu fôro juridico.

Art. 3.º Durará por espaço de 20 annos, antes dos quaes só poderá ser dissolvida nos termos da lei.

Art. 4.º O anno social começará em Julho e findará em 30 de Junho.

Art. 5.º São os seguintes os fins da Companhia:

A desenvolver e explorar a industria em todos os seus ramos, especialmente aquelles que se prenderem ao objecto commercial da associação;

B importar, exportar e vender por conta propria ou de qualquer genero, principalmente os denominados de estiva;

C importar, receber consignações e encarregar se de commissões por conta alheia;

D auxiliar aos que se dedicam ao commercio a retalho de generos de estiva, importando por conta dos mesmos mediante modica commissão;

E receber á consignação quaesquer embarcações de navegação transatlantica ou de cabotagem;

F adquirir trapiches alfandegados para armazenar, não só as suas mercadorias, como as de terceiro, creando nos mesmos um serviço completo para carga e descarga das embarcações;

G realizar quaesquer operações de carteira commercial, destinada de preferencia a favorecer aos commerciantes de estiva, fornecendo-lhes dinheiro mediante caução de titulos e mercadorias depositadas na Alfandega, trapiches alfandegados e armazens da Companhia;

H estabelecer succursaes em qualquer Estado da União;

I adquirir fabricas industriaes, ou concessões dessa especie, e principalmente estabelecimentos commerciaes de generos de estiva, já existentes e de reconhecida vantagem;

J operar finalmente em todas as transacções licitas deliberadas pela directoria.

Art. 6.º O capital da Companhia será de cinco mil contos de réis (5,000:000$000), dividido em 25 000 acções de duzentos mil réis, realizaveis em prestações, a primeira de 10 %, no acto da subscripção e as demais a juizo da directoria, com intervallos nunca inferiores a 30 dias.

Art. 7.º Na falta de pontualidade no pagamento dessas prestações, o accionista perderá, em favor da Companhia as quotas anteriormente realizadas, declarando-se o commisso das acções, salvo força maior, devidamente justificada perante a directoria, caso em que marcar se-ha por uma só vez ao accionista novo prazo, não excedente a 30 dias, com juro da mora na razão de 10 % ao anno, e que será juntamente satisfeito com a prestação em falta.

CAPITULO II

Da assembléa geral

Art. 8.º As assembléas geraes serão constituidas por accionistas que possuirem acções inscriptas no livro competente, pelo menos 30 dias antes da reunião.

§ 1.º A assembléa geral só será considerada constituida quando estiver representado 1/4 do capital social.

§ 2.º Se na primeira reunião não comparecer o numero do paragrapho antecedente, será convocada outra que deliberará, qualquer que seja o numero dos capitaes representados pelos accionistas presentes.

§ 3.º As convocações da assembléa geral serão feitas pela imprensa, com antecedencia nunca menor de oito dias.

Art. 9.º Verificando-se estár presentes accionistas em numero legal, o presidente da Companhia, ou na sua ausencia, qualquer um dos membros da directoria, installará a assembléa convidando-a a acclamar o accionista que a deva presidir.

O presidente acclamado escolherá dous secretarios para comporem a mesa da assembléa geral.

Art. 10. Na direcção dos trabalhos o presidente fará manter a ordem, observando em tudo as disposições destes estatutos e da lei das sociedades anonymas.

Art. 11. Não se abrirá debate sem a previa leitura em mesa, do objecto que deva ser discutido.

Art. 12. Cada grupo de 5 acções dará direito a um voto, não podendo, porém, exceder de 100 o numero de votos de cada accionista, seja qual for a quantidade de acções que possuir.

Art. 13. São admittidos votos por procuração, com tanto que os poderes especiaes sejam conferidos nos termos da lei

Art. 14. Compete á assembléa geral:

Alterar ou reformar os estatutos:

Julgar as contas annuaes;

Eleger ou destituir os membros da directoria e do conselho fiscal;

Resolver todos os assumptos que lhe forem propostos sendo que, para a reforma dos estatutos, dissolução, liquidação e augmento do fundo social da Companhia, será necessario a representação de dous terços pelo menos do capital.

CAPITULO III

Da administração

Art. 15. A Companhia será administrada por tres membros:

Presidente, secretario e thesoureiro, os quaes serão, em caso de impedimento substituidos por outros tantos supplentes.

Art. 16. Cada membro da directoria, dentro de 30 dias da posse do lugar, e em garantia dos actos da sua gestão, caucionará 200 acções que serão inalienaveis durante o exercicio do cargo de cada um, e até a approvação das contas relativas a esse periodo.

Art. 17. Os membros da directoria serão eleitos pela assembléa geral, de entre os accionistas de 50 ou mais acções por escrutinio secreto e maioria absoluta de votos.

Não havendo esta no primeiro escrutinio, se procederá a segundo entre os nomes dos mais votados, em numero duplo dos que tiverem de ser eleitos, prevalecendo a maioria apurada neste, e decidindo a sorte no caso de haver empate.

Art. 18 No impedimento ou ausencia de algum dos directores, os demais chamarão para substituil-o, até que compareça um dos respectivos supplentes.

Quando a ausencia for superior a 120 dias e por motivo não justificado, entender-se ha que houve abandono do cargo.

Neste caso, como no de morte, ou renuncia expressa, os directores em exercicio, darão posse a um dos supplentes, o qual fará immediatamente a caução exigida pelo artigo 16.

Art. 19. Os honorarios dos membros da directoria serão fixados na assembléa geral de installação da Companhia.

Art. 20. A directoria elegerá entre si, na primeira reunião que realisar, presidente, secretario e thesoureiro; estabelecerá para o serviço interno da Companhia, tantas secções quantas forem necessarias, designando o gerente de cada uma dellas e providenciando sobre os regulamentos respectivos.

Art. 21. Compete a directoria:

§ 1º Regular o modo pratico da administração;

§ 2º Nomear, suspender e demittir os empregados da Companhia, fixando-lhes os ordenados e as fianças que devem prestar;

§ 3º Approvar regulamentos internos que se organisarem sobre serviço e deveres de auxiliares e empregados;

§ 4º Determinar os dividendos aos accionistas;

§ 5º Convocar a reunião da assembléa geral ordinaria e as extraordinarias que julgar necessarias ou forem requeridas, tendo lugar aquellas annualmente em Setembro;

§ 6º Apresentar á assembléa geral o relatorio annual das operações da Companhia;

§ 7º Contrahir obrigações, transigir, alienar bens e direitos hypothecar e empenhar bens sociaes e finalmente todos os actos e attribuições de livre administração, relativas ao fim e utilidade da Companhia

Para este effeito é a directoria investida dos necessarios poderes.

Art. 22. A directoria providenciará em ordem a serem recolhidos diariamente em bancos de reconhecido credito os dinheiros da Companhia que serão retirados a medida que forem necessarios, por meio de cheques firmados pelo director thesoureiro, com rubrica do presidente.

Art. 23. Incumbe ao presidente representar a Companhia perante terceiros e em juizo, podendo constituir mandatarios; apresentar na reunião ordinaria da assembléa geral o relatorio annual dos trabalhos da Companhia; assignar balanços e escripturas, documentos e contractos; executar e fazer executar as disposições destes estatutos.

O presidente será o director geral da Companhia, substituil-o hão o thesoureiro e secretario, competindo a este e ao presidente assignarem para todos os effeitos, em seus nomes a correspondencia da Companhia.

CAPITULO IV

Do conselho fiscal

Art. 24. Haverá na Companhia um conselho fiscal de tres membros effectivos, accionistas de 50 ou mais acções e de tres supplentes, de 25 ou mais acções, todos eleitos na reunião ordinaria da assembléa geral, os quaes exercerão o mandato por um anno e poderão ser reeleitos.

Art. 25. O conselho fiscal perceberá os honorarios que lhe forem fixados na assembléa geral de installação da Companhia.

Art. 26. Os membros do conselho fiscal são encarregados de emittir parecer sobre os negocios e operações da Companhia, tendo por base o balanço, inventario e contas da administração cumprindo-lhes ainda:

1º convocar extraordinariamente, quando tal providencia for necessaria a assembléa geral dos accionistas;

2º prestar, sempre que lhe for requerido pela directoria, o auxilio dos seus conselhos, para o regular andamento dos negocios da Companhia;

3º procurar informar se da maneira porque são administrados os negocios sociaes.

CAPITULO V

Dos lucros, fundo de reserva e dividendos

Art. 27. Da somma dos lucros liquidos verificados pelo balanço annual, serão primeiramente deduzidos pelo menos 5 % para constituir o fundo de reserva, até a somma de «duzentos contos de réis».

Este fundo é exclusivamente destinado a reparar as perdas que se possam dar no capital e no material da Companhia, feito o que se applicará o restante a dividendo aos accionistas até 12 % annuaes, do capital realisado.

O restante será levado á conta de amortisação até completar a importancia despendida com os encargos de bonificações e incorporação, autorizadas pelo art. 30 §§ 1º e 2º, destes estatutos.

Depois de completa a referida importancia, o que exceder aos 12 % será destinado a integralisação das acções.

Art. 28. Os dividendos não reclamados no prazo de cinco annos prescrevem em beneficio da Companhia.

CAPITULO VI

Disposições geraes e transitorias

Art. 29. A Companhia reger-se ha pelas leis e decretos da União sobre as sociedades anonymas, em tudo quanto não estiver expresso nestes estatutos.

Art. 30 Fica a directoria autorisada desde já:

§ 1º Adquirir pelos preços que julgar conveniente para a realização do objecto da Companhia, segundo o art 5º destes estatutos, os estabelecimentos commerciaes que lhe parecerem mais vantajosos aos fins da Companhia, aceitando mesmo sociedades em commandita.

§ 2º A pagar as despezas feitas com a organisação da Companhia, inclusive a commissão dos incorporadores, que não excederá de 3 por cento do capital social.

§ 3.º A contrahir emprestimos em dinheiro, dentro ou fora do paiz, com emissão de obrigações ao portador (debentures).

Art. 31. As duvidas que possam sobrevir na gestão dos negocios da companhia, serão resolvidas por arbitragem, sendo levadas a juizo depois de esgotados os meios conciliatorios.

Art. 32. Fica approvada a compra dos estabelecimentos commerciaes existentes nesta praça, das seguintes firmas:

Joaquim Amorim & C.
Paiva Valente & C.
Fernandes & Irmão.
Domingos Cruz & C.

effectuada pelos incorporadores da companhia.

Art 33. A administração exercerá o mandato por tres annos e poderá ser reeleita.

Durante os primeiros tres annos será ella composta dos seguintes accionistas:

Directoria

Antonio Guedes Valente—presidente.
Alberto Dias Fernandes—secretario.
Joaquim José de Amorim—thesoureiro.

Supplentes

Domingos Joaquim Ferreira Cruz.
Candido de Carvalho Neves
Francisco Monteiro Guedes de Paiva.

Conselho fiscal

Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa.
Antonio Fernandes Pereira.
Manoel dos Santos Araujo.

Supplentes

Commendador José Ferreira Baltar.
Antonio Pacheco Dias Torres.
Augusto de Figueiredo Costa.

Art. 34. O conselho fiscal reunir se ha uma vez pelo menos em cada trimestre, lavrando-se do que occorrer na reunião a competente acta.

Art. 35. Os honorarios da administração e os ordenados dos empregados que forem estipulados, serão pagos mensalmente.

Art. 36. Importando a posse de uma ou mais acções adhesão plena a estes estatutos e as prescripções nelles contidas, ficam elles approvados pelos accionistas, que aceitam e reconhecem a responsabilidade que lhes é attribuida pela lei.

Pernambuco, 11 de Julho de 1891.

Os incorporadores,
Antonio Francisco Loureiro.
José Joaquim Dias Fernandes.

—

Illm. Sr. presidente da Meretissima Junta Commercial do Recife.

Os abaixo assignados, directores da Companhia Industrial e Commercio de Estiva, requerem a V. S se digne mandar certificar lhes, se os estatutos e mais documentos relativos a referida companhia, se acham devidamente archivados.

Recife, 15 de Julho de 1891.

Antonio Guedes Valente, presidente.
Alberto Dias Fernandes, secretario.
Joaquim José de Amorim, thesoureiro.

—

Certifique-se. Recife, 15 de Julho de 1891.—Olinto Bastos.

—

Certifico que a 15 do corrente e sob n. 99 foram archivados os estatutos e mais documentos legaes da Companhia Industrial e Commercio de Estivas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 16 de Julho de 1891.

Subscrevo e assigno, aos 16 de Julho de 1891.

O secretario,
Benedicto Palha.

SPORT

Derby-Club de Pernambuco

Na secção propria publicamos hoje o programma da corrida do Prado da Estancia no domingo proximo.

*

Mimi, a gloriosa filha de Barcaldine, vencedora dos 1.000 guinéos de «Newmarket», acaba de levantar o «Newmarket Stakes» na importancia de 4.500 guinéos.

A distancia de 2,000 metros foi percorrida em 129".

Melody foi 2º e Simon of the Rock 3º.

Peter Flower, primeiro favorito, e Orion, terceiro, chegaram, este em 4.º e aquelle em 5.º lugar.

*

A Companhia Tattersall Brazileiro comprou em Pariz por intermedio do Sr. Dr. L. Pascault, um animal de 2 e outro de 3 annos, devendo ambos disputar premios nas raias fluminenses por conta d'aquella florescente companhia.

*

Boa sorte... contra a vontade

Com referencia a corrida do «Derby Club,» do Rio de Janeiro, em que foi disputado o grande premio « Dr. Frontin, » deu-se uma circumstancia digna de nota e que é referida por um collega da Capital Federal.

E' o caso:

A vista do estado em que as ultimas chuvas haviam deixado a raia, o Sr. Santiago Villalba communicou ante-hontem a directoria do Derby que a extraordinaria Therezopolis não podia correr.

O Sr. Dr. Frontin que recebeu a communicação, ponderou que só poderia aceitar a retirada do animal se ella fosse justificada por motivo provado de molestia, sob pena da multa estabelecida no codigo.

N'estas condições muito contrariado e muito desanimado, o Sr. Santiago fez correr a sua soberba egua.

E eis ahi como a intolerancia do illustre presidente do Derby deve aquelle proprietario os dez contos levantados pelo seu animal, que chegou a vontade, sem soffrer o menor castigo, quasi que disposto a correr outros tantos metros.

*

O imposto de corridas arrecadado no mez de Junho pela recebedoria do Rio de Janeiro produzio 3:000$000 para o Estado.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Academia de Direito

Discutidas as propostas apresentadas para organisar o quadro dos bacharelandos, venceu por grande maioria de votos a da Exm.ª Sr.ª D. Hermina Costa, com quem a commissão entendeu-se, marcando praso de sessenta dias para a tiragem dos retratos, contado de hoje 16 de Julho a 16 de Setembro vindouro e de

cento e vinte dias para a entrega do dito quadro que será á 15 de Novembro deste anno.

Os candidatos poderão, desde hoje, apresentar-se na Photographia Moderna das 11 ás 2 horas da tarde, á rua 1º de Março n. 7, para se photographarem; fazendo o pagamento n'essa occasião.

Para conhecimento dos que não compareceram á reunião transcrevemos a proposta que dividida, como é, em tres partes faculta ao retratando a escolha de qualquer d'ellas.

1.ª O quadro dos bacharelandos e lentes a gosto da commissão 15$000
2.ª O quadro e mais 12 retratos de porcellana em cartão de visita com biseaux d'or 20$000
3.ª O quadro, a duzia de cartões e mais 12 em miniatura e 1 colorido em passe-partout com biseaux d'or 22$000

A commissão
Angelo Bittencourt.
Alfredo Santiago.
Emilio Santa Rosa.
Alfredo Soares.
Francisco Trindade.

Illustre cidadão Governador do Estado

Os abaixo assignados operarios das officinas da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, por si e seus companheiros veem pelo presente trazer ao vosso conhecimento e ao mesmo tempo pedir-vos as providencias que o caso exige, pelo facto de ser demorado o pagamento de nossos salarios, e acharmos que, deviamos recorrer ao director, este recebeu mal a commissão que foi pedir as providencias sobre o alludido pagamento.

E' horroroso!!

Pois alem de sermos preteridos, de receber o que ganhamos com o suor de nosso rosto, extenuados do trabalho, faltos de alimentação; inda maltratados quando procuramos nossos direitos?...

Illustre cidadão, como poderemos viver com honra, credito, e dignidade, se cahirmos em falta com quem nos fornece a nossa alimentação?!

Como poderemos sustentar nossas familias?!

Porque razão não recebemos os nossos salarios, com dous ou tres dias de vencida a quinzena, desde que se estabeleceu ser os pagamentos de quinzena?

Como se deixa findar duas e as vezes mais para se pagar uma, quando os pobres operarios já devem o duplo do que recebem?

Eis a razão porque ha quem diga que o nosso suor está servindo para se fazer transacções e especulações, inda não é tudo; vós ou vossos antecessores mandastes observar os feriados dados pela Republica, tendo direito aos vencimentos desses feriados todos os empregados e opperarios; mais não acontece assim com os opperarios que só ganham quando trabalham, só teem este privilegio os empregados dos escriptorios; para estes não ha crise, não ha falta da pagamentos de seus ordenados, andam sempre repletos e com os bolços recheiados de dinheiro, ao passo que, os pobres operarios vivem mendigando o seu mesquinho salario.

Illustre cidadão, a frequencia de uma alluvião de empregados que têm nos escriptorios e muitos desses que nada fazem; e se perguntam-lhe fulano quanto ganhas por dia? 4$, 5$, 6$ e mais; e qual o lugar que occupas?

Responde não sei...

Não são estes que dão lucro ao governo; a penna, o papel e a tinta, não collocam as machinas em movimento; não... São os operarios; quando acontece qualquer cousa na estrada (como sempre) não se chamam os escripturarios e sim aos operarios, a esses infelizes que para ganharem um mesquinho salario se expoem a tudo, prejudicando a saude e perdem até a vida; não, nós não cremos que vós deixeis continuar este martyrio por mais tempo; a prova do exposto é o telegramma que vos foi dirigido.

Em vista de nossa exposição, confiamos que as providencias não se farão esperar, fazendo vós com que os pagamentos sejam pontuaes.

Saude e fraternidade.

Officinas da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.

Palmares, 14 de Julho de 1891.

A commissão,
João Caetano.
Manoel Joaquim da Paz.
Izidio Lourenço do Espirito-Santo.
Sigismundo F. Pinto de Queiroz.
Belmiro José Baptista.
Antonio Evangelista F. Paz.

Ao publico

Não sendo daquelles que costumam tomar a si questões alheias, vejo-me obrigado, por amor a verdade, a vir a imprensa explicar os factos que serviram de thema ao communicado, que no *Diario* de hoje vem assignado pelo coronel José Francisco de Barros Rego.

No dia 1º do corrente achava-me em casa do major Bernardino de Miranda e Albuquerque, quando o Sr. coronel José Francisco de Barros Rego fez a declaração á que allude o tenente Curcino Vieira de Mello, em seu artigo publicado no *Diario* de 3 do corrente sob a epigraphe «Ao publico», e isto mesmo declarei ao tenente Curcino, quando dias depois por S. S. fui interrogado a tal respeito.

Causou me, porém, grande surpreza ver o coronel José Francisco publicar hoje a resposta dada por José Ignacio de Miranda e Albuquerque, em carta a este dirigida pelo mesmo coronel; pessoa aquella a quem declarei ser verdade o referido pelo Sr. Curcino em sua publicação, e isto por occasião do mesmo Sr. José Ignacio entregar-me uma carta daquelle coronel sobre o assumpto em questão, á qual dei a seguinte resposta:

Deixo de responder a sua carta por lhe ser desfavoravel a minha resposta.

E' esta a verdade dos factos e peço ao Sr. coronel José Francisco que publique a carta que me dirigio e a resposta que nella dei.

S. Lourenço, 15 de Julho de 1891
Sebastião Antonio Paes Barreto.

Programma

Da festa do Glorioso S. Benedicto que se venera no Convento de Santo Antonio dos religiosos Franciscanos da cidade do Recife.

A meio dia da vespera annunciará aos fieis christãos e devotos da mesma imagem uma salva de 21 tiros e diversas girandolas de fogos, tocando nesta occasião as duas bandas de musicas do 2º batalhão de infantaria e Arsenal de Guerra, havendo pela madrugada uma missa em tenção dos fieis devotos e ao romper da aurora uma salva de 21 tiros e diversas girandolas de fogos annunciando o grande dia da festa do glorioso padroeiro S. Benedicto.

A's 11 horas principiará a grande festa com tercias cantando a missa da festa o Revdm Frei Antonio do Coração de Maria, subirá a tribuna sagrada o eloquente orador conego Marcolino do Amaral.

A grande orchestra está confiada ao distincto professor Antonio Martins Vianna que levará a grande missa italiana do maestro Guizeppe Sevori, cantará o primeiro solo o bem conhecido amador Francisco Basilio Carneiro da Cunha Miranda, que mais uma vez se tem exhibido nesta confraria o solo Domine Deus, o baritono o amador João Baptista Esteves de Souza, os solos de Quitoles Comisiam serão cantados pelos insignes tenores professores Manoel Victor e Antonio Tartaruga qual o mesmo solo é obrigado ao solo de violino que será executado pelo intelligente joven amador Floriano Martins Vianna, será executado antes do sermão um lindo e difficil capricho intitulado Fiore Recineano pelo maestro Antonio Martins Vianna, em seu magico clarinette com o acompanhamento a grande orchestra, o grande credo do maestro Passine onde se distaca o lindo solo do crucificio obrigado a flauta que será executado pelo professor Lydio Purpurario de Oliveira.

Concluida a festa subirão ao ar diversos balões feitos a capricho.

A's 4 horas da tarde sahirão em solemne procissão o nosso glorioso padroeiro S. Benedicto, assim como o nosso patriarcha S. Francisco e os gloriosos Doutores da igreja Santos Cosme e Damião, percorrendo as seguintes ruas:

Imperador, largo do Espirito Santo, Duque de Caxias, pateo do Livramento, Marcilio Dias, pateo do Terço, Vidal de Negreiros, chafariz da rua Imperial, Augusta, Hortas, pateo do Carmo, Camboa do Carmo, rua das Flores, Nova, Cabugá, Cruzes, travessa e Imperador a recolher-se.

A noite será cantado o lindo *Te-Deum* intitulado Victoria composição de sempre lembrado maestro brazileiro Francisco Libanio Colás que fará as honras da noite, subindo a tribuna sagrada o Rvdm. Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.

O secretario,
João Firmino Gomes de Oliveira.

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA, 1, 3, 5
Esquina da rua Duque de Caxias
Francisco d'Assis Fernandes Vianna
Bilhetes de todas as loterias nacionaes vendas em grosso e a retalho
ESTAMPILHAS DE TODOS OS VALORES
SELLOS PARA CARTAS

José Luiz da Costa Gomes ao publico

A queixa contra mim dada pela viuva Albuquerque Mello, é um acervo de falsidades, a minha custa talvez queirão endossar as faltas que tem occorrido na casa commercial do finado Albuquerque, mas prometto ao publico trazer a seu conhecimento tudo quanto tramam contra mim.

Tenha paciencia, o Sr. Vicente de Paula Albuquerque Mello, que antes da solução de meu processo o commercio conhecerá de seus actos.

Recife, 16 de Julho de 1891.

José Luiz da Costa Gomes Zumba.

Não cessaremos de repetir que não ha coisa mais preciosa do que a saúde. No campo, nos lugares humidos e pantanosos, onde imperam as febres terções, as perniciosas e intermitentes, é preciso estar se munido de sulphato de quinina, que debella as febres em seu começo; e o melhor é o de Pelletier, cújas Capsulas contém, em toda a sua puresa, o sal preparado em sua casa, e não offerecem os inconvenientes das pillulas e confeitos. Estas capsulas têm impresso com tinta preta o nome *Pelletier*.

O Peitoral de Cambará

Sempre foi, é e será o principal remedio —garantido—para as molestias do laringe bronchios e pulmões.

A bronchite, asthma, mal do peito rouquidão, larynge, coqueluche e qualquer tosse, por mais grave e antiga que seja, curam-se com o Peitoral de Cambará, medicamento approvado pela junta central de hygiene publica, premiado com duas medalhas de ouro de primeira classe e rodeado de valiosos attestados medicos e de innumeros de pessoas curadas. Exija se a firma do auctor:

J. Alvares de Souza Soares.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias. Preços: frasco 2$500. meia duzia 13$000, duzia 24$000.

E' unico agente e depositario neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, ás ruas Marquez de Olinda n. 23, e Larga do Rosario n.

Chegaram

O abaixo assignado avisa aos seus freguezes e amigos que estavam a espera dos relogios para algibeira de prata e nikel do systema *remontoir universal* (das argollinhas por dentro) e a todas as pessoas que desejarem possuir um relogio bom regulador, economico e por pouco dinheiro, que elles chegaram hoje.

Aproveitem porque só chegaram nove duzias.

Recife, 10 de Junho de 1891.
Regulador da Marinha.
Rua larga do Rosario n. 9.

Cuidado com a falsificação

Acabo de verificar que o elixir ante-febril Cardoso está sendo falsificado por alguem e emquanto não descubro este alguem para contra elle intentar a respectiva acção nos termos da lei, previno ao publico que tenha toda attenção para os frascos que trazem o nome do autor Manoel Cardoso e do Elixir Cardoso, cujo deposito é na rua Estreita do Rosario n. 17.

Recife, 6 de Abril de 1891.
Manoel Cardoso Junior.

Cidade de Pelotas

Attesto que o Peitoral de Cambará, preparado pelo Sr. José Alvares de Souza Soares, é um excellente medicamento, empregado com muito bom resultado nas molestias bronco pulmonares.

Dr. Seraphim J. R. de Araujo.
(Está reconhecida a firma).

Africana

Cerveja preta especial sem competencia na qualidade e paladar

Abalisados chimicos e doutores em medecina exerceram um severo exame nas nossas cervejas e com imparcialidade externaram as suas opiniões como podeis verificar dos documentos original dos laboratorios publicos. E dá a cerveja preta africana a verdadeira grandeza.

Vos authoriso a mandares examinar por nossa conta pelas respeitavais autoridades da vossa importante nação, para assim poder ter a devida reputação a cerveja preta africana.

(Assignados)
Carl Seegers e Ijos Gonzalez y La Torre.

Unico agente no Brazil,
Antonio Moreira Pinto.

Está a venda em todos os estabelecimentos de molhados.

Preciosa descoberta

Impellidos por um vivo sentimento e grande satisfação participamos ao respeitavel publico que a cerveja—La Rosa Allemana—continua fazendo milagrosos progressos.

Mães de familia de alta importancia e consideração garantem por experiencia propria que dous dias depois do parto fizeram uso da cerveja—La Rosa Allemana—apparecendo-lhes abundante amamentação para seus extremosos filhos.

Grande razão tiveram as celebridades chimicas e doutores em medicina sobre os importantes attestados a saber:

Diz o Dr. P. H Wermer:

«Tenho por muitas vezes examinado no laboratorio publico a cerveja—La Rosa Allemana—e não encontro materia chimica e sim uma gigantesca preparação de substancias que representam uma valiosa riqueza para a alimentação.»

A' venda em todos os estabelecimentos de molhados.

Agente geral no Brazil,
Antonio Moreira Pinto.

Barra Mansa

O Peitoral de Cambará, importante preparado do Illm. Sr. J. A. de Souza Soares, de Pelotas, possue propriedades balsamicas pronunciadas, e exerce influencia benefica em todas as affecções catharraes, principalmente nas do apparelho respiratorio e genito urinario.

As affecções catarrhaes da larynge, dos bronchios, da bexiga, quando primitivas, cedem completamente ao uso reiterado do Peitoral do Cambará.

As secreções muco-purulentas, symptomaticas da tuberculose pulmonar, modificam-se vantajosamente, tornando mais desembaraçado o campo da hematose pulmonar.

E', portanto, o Peitoral de Cambará, um heroico meio preventivo e um auxiliar no tratamento da tysica pulmonar tão frequente no Brazil

Dr. *Urias de A. Silveira.*
(Está reconhecida a firma).

A's victimas das febres

O elixir anti-febril Cardoso, approvado em 2 de Março deste anno pela inspectoria geral da junta de hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente.

O elixir anti-febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres tem como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usar sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 38

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14

Pharmacia Virgilio Lopes & C., Rosario Larga n. 1

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua Estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje, teram curados 693 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo elixir anti-febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do elixir anti febril Cardoso.

Curados de diversas febres 1.526.

N. 126

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Saude e fraternidade — Communico-vos que achando-se accommettidos de intensa febre dous dos meus filhinhos, e lembrado, depois de haver applicado varios medicamentos que não produziram effeito, recorri ao Elixir anti febril de vossa invenção cabe-me pressuroso testemunhar-vos o meu reconhecimento pelo seu immediato curativo; tal incontestavel nulidade encontrei no vosso preparado.

Da presente autoriso-vos a fazer o uso que vos convier.

Recife, 19 de Maio de 1890.

Attento, venerador e criado.—Pedro Augusto da Silva Pró.

N. 127

Amigo e Sr. Manoel Cardoso Junior.—Não posso nem devo ficar calado ante um facto operado em minha casa com a applicação do seu Elixir anti febril; e digo que não devo ficar calado, porque o contrario seria um crime de lesa humanidade.

De facto, estando minha filha Alice atacada de uma pertinaz febre demonstrada ao thermometro por 40 5/10°, tive a feliz lembrança de, sem consultar medico, recorrer ao seu Elixir, cujos beneficos effeitos appareceram 6 horas depois, baixando o thermometro para 37°.

A' vista do exposto, hei de apregoar *urbi et orbe* o seu preconisado remedio, como um dos primeiros, senão o primeiro combatente das febres.

Aperta-lhe cordialmente a mão o
Seu amigo obrigado.—A. da Mata Pessoa.

N. 128

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.

Amigo e Sr.—Faltaria a um dever se não lhe testemunhasse a minha gratidão por me ter cedido um frasquinho de seu preparado, pois delle tirei os resultados que passo a narrar.

Soffrendo muito do estomago minha irmã D. Maria Moreira da Silva, e tendo feito uso de grande quantidade de medicamentos, nunca obteve resultados satisfactorios; é quando um amigo meu, o Sr. Dr. Themudo Lessa me lembrou o seu Elixir, que immediatamente appliquei, não se fazendo esperar o bom resultado, conseguindo fazer desapparecer esse terrivel incommodo; é bem merecida a fama que goza de milagroso o seu Elixir.

Pode V. Mc. fazer o uso que lhe convier do que acima fica dito, pois é a verdade.

De V. Mc. amigo criado e muito obrigado—João Alvares da Silva.

Recife, 28 de Abril de 1890.

N. 129

Ao cidadão Manoel Cardoso Junior.

Tendo sido accommettida de variolas minha filha Amelia Maria de Oliveira Pellage, de 11 annos de idade, e não tendo sido debellado o mal com outros medicamentos, recorri ao seu Elixir Anti-febril, a conselhos de uma amiga minha, que ja havia feito uso delle com muito bom resultado, foi então que indo á sua casa, fiz sciente do que havia com relação a molestia de minha filha e o meu estado de pobreza, fui mais que attendida, e fazendo uso de tão maravilhoso Elixir conforme manda o prospecto, tirei um resultado imminente que, com o espaço de 15 dias estava minha filha restabelecida.

Aproveito a occasião para agradecer o favor que me prestou, fornecendo-me o seu medicamento durante o periodo da molestia, sem me levar cousa alguma. Assim como, pode o Sr. Manoel Cardoso fazer desta o uso que lhe convier, e ao mesmo tempo autoriso ao Sr. Manoel Cardoso a mandar os incredulos verificarem-se da verdade na rua do Mangue n. 8.

Sou com estima e consideração de V. S. criada e obrigada.—Enéas Maria de Oliveira Pellage.

Recife, 10 de Outubro de 1890.

N. 130

Agua Fria, Beberibe, 24 de Novembro de 1890.

Cidadão Manoel Cardoso Junior.

Diante dos resultados que acabo de obter do vosso Elixir Anti-febril Cardoso, cumpre-me o dever, de vir perante o publico expor os factos.

Tendo ha dias adoecido a minha filha Davalyce com uma grande febre, appliquei o vosso Elixir, e em poucas horas depois vi-a restabelecida. Appliquei depois a minha sobrinha Epiphania, que soffria de grande febre, e depois da terceira colher desappareceu a dita febre.

Tendo empregado o mesmo Elixir a outras pessoas (em numero de quatro), tenho conhecido que o vosso Elixir é um dos melhores preservativos que tem apparecido

Desejando que estes factos cheguem ao conhecimento do publico, fazei desta minha declaração o uso que vos convier.

Sou com estima e consideração vosso amigo admirador, criado e muito obrigado.—Jesuino Tavares de Souza.

(Estavam sellados e reconhecidas.)

Anacahuita Peitoral

A academia medica de Berlim teve perfeitamente razão em seu judicioso julgamento em pronunciar o succo da balsamica Anacahuita Mexicana como um especifico e infallivel para todas as irritações ou inflammações de garganta e dos vasos bronchicos.

Não ha nenhum caso de rouquidão, tosse, catarrho, escoriação da garganta ou irritação dos bronchios que possa resistir as suas admiraveis qualidades ante irritantes.

Elle restitue a voz quando perdida ou enfranquecida, pelas affecções ou sensações de aspereza no pallato; faz cessar a expectoração sanguinea e impede a accumulação de mucuosidades nos orgãos da respiração que partem dos pulmões.

Inteiramente differente na sua composição de todos os mais peitoraes manufacturados de fructas adstringentes, cascas, raizes, etc., o mesmo não contém nenhum acido prussico, opio ou outros ingredientes venenosos.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa. Acha-se de venda em todas as boticas e drogarias.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 16 DE JULHO DE 1891.

O movimento na praça continuou a ser pequeno, constanho transacções no mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife 16 de Julho de 1891

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 15 d/v. com 1/2 0/0 de desconto, hontem.

O presidente,
Antonio M. d'Amorim Junior.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

O banco de Credito Universal saccou pela manhã a 16 3/4, e os outros bancos a 16 5/8.

Mais tarde o London recusou saccar acima de 16 1/2, fechando o mercado calmo a 16 1/2 e 16 5/8.

Papel particular foi passado a 17 para até fim do mez corrente.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Todos os bancos 16 1/2 sem tomadores.
Papel particular não ha por emquanto

Banco da Bolsa

RECIFE, 16 DE JULHO DE 1891.

Offereceram	Vender	Comprar
300 Acções do Banco da Bolsa, valor realisado de 40$000	45$000	
10 Ditas do Banco de Pernambuco	60$000	
30 Ditas do Banco de Pernambuco	60$000	
50 Ditas da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe	205$000	
200 Lettras hypothecarias do Banco de Credito Real de juros de 7 0/0 ao anno		102$500
100 Obrigações referenciaes da Fabrica de Fiação e Tecidos do valor de 200$000 de juros de 7 % ao anno	214$500	213$500
13 Ditas Preferenciaes do Hippodromo do Campo Grande de juros de 8 % do valor de 200$000	210$000	
25 Acções da Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco valor realisado de 100$000		105$000
50 Ditas da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito do valor de 100$	70$000	65$000

Algodão

Não houve negocio.

A exportação feita pela alfandega até o dia 15 de Julho constou de 66 968 kilos: sendo 36.536 para o exterior e 30.432 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 1.461 saccas, sendo por:

Barcaças	81	Saccas
Vapores	131	»
Animaes	97	»
Via ferrea de Caruarú	136	»
Via ferrea de S. Francisco	239	»
Via ferrea do Limoeiro	777	»
Somma	1 461	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes.

Safra nova

Brancos	2$500	a 2$9[illegible]
Somenos	2$000	a 2$3[illegible]
Mascavados	1$800	a 1$900
Brutos	1$600	a 1$800
Retame	1$300	a 1$5[illegible]
Usinas	$	á $

A exportação feita pela alfandega até o dia 15 de Julho constou de 2.842 514 kilos, sendo: 2.058.640 para o exterior e 783.904 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 12.318 saccos, sendo por:

Barcaças	3.172	»
Vapores	...	»
Animaes	719	»
Via ferrea de Caruarú	2.140	»
Via ferrea de S. Francisco	6.252	»
Via ferrea do Limoeiro	35	»
Somma	12.318	Saccos

Couros

Seccos salgados a 440 réis, e os verdes a 320 rs.

Aguardente

Cota-se a 98$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 168$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros

Navios á descarga

Barca nacional *Maria Angelina*, xarque.
Barca norueguense *Princessen*, pinho.
Barca norueguense *Bonheur*, carvão.
Brigue dinamarquez *Anne Catherine*, xarque.
Lúgar inglez *Viola*, bacalháo.
Lúgar nacional *Marinho VII*, xarque.
Lúgar inglez *Western Belle*, xarque.
Lúgar portuguez *Mario*, xarque.
Patacho allemão *Theda*, xarque.
Patacho hespanhol *Juan*, xarque.
Patacho allemão *Adelheid*, xarque e farello.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 13 a 18 DE JULHO DE 1891

Alcool (litro)	320
Algodão em rama (kilo)	453
Aguardente	200
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	262
Assucar branco (kilo)	164
Assucar mascavado (kilo)	109
Bagas de mamonas (kilo)	120
Borracha de leite mangab. (kilo)	1$333
Couros seccos espichados (kilo)	465
Couros seccos salgados (kilo)	405
Couros verdes (kilo)	279
Courinhos (um)	1$300
Caroços de algodão (kilo)	024
Carrapateira (kilo)	024
Carvão de Cardiff (ton.)	23$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	970
Café restolho (kilo)	800
Carnaúba (kilo)	500
Cera vegetal (kilo)	500
Farinha de mandioca (litro)	66
Genebra (litro)	350
Graxa (sebo)	520
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo)	90
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	150$000
Pelle de carneiro (cento)	70$000
Semente de carnauba (arroba)	15
Sola (meio)	3$250
Tatajuba (kilo)	49
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Exportação

RECIFE 15 DE JULHO DE 1891

Para o exterior

— No vapor francez *Charente*, para Bordeaux carregaram:

A. do Rego & C., 2,000 grammas de ouro velho e 41,000 ditas de prata velha.

— No vapor inglez *Foscolia*, para New York, carregaram:

Pohlman & C., 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

P. Carneiro & C., 100 saccos com 7 500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor americano *Finance*, para New York, carregaram:

Medeiros Irmão & C., 4,600 pelles de cabra.

Rossbach Brothers, 649 couros seccos salgados com 7,788 kilos.

— Na barca norueguense *Bonhur*, para New-York, carregaram:

H. Forster & C., 6,000 saccos com 450,000 de assucar mascavado.

— No brigue portuguez *Bahia*, para o Porto carregaram:

D. Cruz & C., 5 barricas com 500 kilos de assucar branco.

M. Maia & C, 162 couros seccos espichados com 1,374 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional *Brazil*, para Rio de Janeiro, carregaram:

Costa & Fernandes, 10,000 cocos seccos.

A. S. Couto & C, 20 pipas com 9,400 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Nebula*, para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Carneiro & C., 37 pipas com 17,760 litros de alcool.

A. C. da Silva, 8 saccos com 500 kilos de palha de Ouricury.

Para Pelotas, carregaram:

A. S. Couto & C., 30 pipas com 13,100 litros de aguardente.

Para Rio Grande do Sul, carregou:

L. A. da Costa, 2 caixões com 100 kilos de doce.

— No vapor nacional *Pernambuco*, para o Pará carregou:

A. Guimarães, 280 barricas com 18,140 kilos de assucar branco.

Para Maranhão, carregaram:

J. M. Dias, 9 caixas com 284 kilos de rapé.

H. Oliveira, 2/2 pipas com 480 litros de aguardente.

Para Manáos, carregou:

H. Oliveira, 50 barricas com 2,950 kilos de assucar branco.

— No vapor americano *Finance*, para o Pará, carregou:

M. Marques de Oliveira, 10 pipas com 4,800 litros de alcool e 20 ditas com 9,600 ditos de aguardente.

— No vapor nacional *Jacuhype*, para Rio de Janeiro, carregou:

L. A. da Costa, 17,000 cocos, fructa.

— No vapor francez *Adour*, para Rio de Janeiro, carregou:

Companhia Destilação Central, 60 pipas com 28 800 litros de aguardente e 25 ditas com 12,000 litros de alcool.

— No lugar nacional *Marinho 7º*, para Pelotas, carregaram:

M. Maia & C., 45 pipas com 21,600 litros de aguardente.

A. F. da Cunha, 5,000 cocos seccos.

A. Guimarães, 30 pipas com 14,400 litros de aguardente.

— No patacho nacional *Industrial*, para Villa Nova, carregou:

J. de Sá Leitão, 407 saccos com 28,839 kilos de caroços de algodão.

— No hiate nacional *D. Antonia*, para Aracaty, carregaram:

P. Vianna & C., 14 caixas com 112 litros de genebra.

— Na barcaça *.delina dos Anjos*, para Macáo, carregou:

A. Guimarães, 15 saccos com 900 kilos de assucar branco.

Para o Natal, carregaram:

E. C Beltrão & Irmão, 6 saccos com 452 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Martha*, para Parahyba, carregaram:

Fonseca Irmão & C., 200 caixas com 4,600 kilos de sabão.

Rendimentos publicos

MEZ DE JULHO DE 1891

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 15	540 548$954	
Idem de 16	48.202$457	
		588:751$411
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 15	71.680$354	
Idem de 16	6.728$227	
		78:408$581
Somma total		667:159$992

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 16 de Julho de 1891.

O thesoureiro,
Florencio Domingues,
O chefe da secção,
Vulpiano C. de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 15	94:254$258	
Idem de 16	709$153	
		94:963$411

Recife Drainage

Do dia 1 a 15	1:970$243	
Idem de 16	239$241	
		2:209$484

Movimento do porto

Navio entrado no dia 16

Southampton e escala—14 dias, vapor inglez «Clyd,» de 3369 toneladas, commandante J. D. Spoover, equipagem 135, carga varios generos, a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Villa-Nova (Sergipe) —Patacho nacional «Industrial,» capitão Mariano A. de Andrade, em lastro.

Buenos-Ayres e escalas—Vapor inglez «Clyd,» commandante J. D. Spoover, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 15 de Julho foi o seguinte: Entraram:

54 bois pesando 6 364 kilos.	
403 kilos de peixe a 20 réis	8$160
13 cargas com farinha a 200 rs.	2$600
70 ditas de fructas diversas a 300 rs.	21$000
2 cargas com gallinhas a 600 rs.	1$200
2 cassuá com gallinhas a 400 rs.	$800
31 columnas a 600 rs.	18$600
6 suinos a 200 rs.	1$200
36 taboleiros a 200 rs.	7$200
48 compartimentos com farinha a 500	24$000
32 ditos de comidas a 500 rs.	16$000
118 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	47$200
15 ditos de suinos a 700 rs.	10$5[illegible]
10 ditos de fressuras a 600 rs.	6$000
7 ditos de camarões a 200 rs.	1$400
55 talhos a 2$	110$000
	275$860
Rendimentos de 1 a 14 do corrente	3 593$200
	3.869$060

Preços do dia:
Carne verde de 160 a 560 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 réis idem.
Farinha de 240 a 400 réis a cuia.
Milho de 440 a 460 réis idem.
Feijão de 900 a 1$300 idem

Vapores a entrar

MEZ DE JULHO

Sul	*Liguria*	17
Europa	*Cordoba*	17
Sul	*Una*	17
Norte	*Brazil*	17
Sul	*Charente*	17
Sul	*Pernambuco*	17
Sul	*Finance*	17
Europa	*Actor*	18
Sul	*Thames*	18
Europa	*Bahia*	19
Norte	*Manáos*	21
Norte	*S. Francisco*	21
Sul	*Beberibe*	21
Sul	*Para*	23
Sul	*Tamar*	25
Norte	*Alagoas*	26
Sul	*Espirito Santo*	30
Sul	*Rio Formoso*	30
Sul	*Cintra*	31

Vapores a sahir

MEZ DE JULHO

Sul	*Espirito Santo*	17 as	5 h.
Sul	*Brazil*	17 as	5 h.
Norte	*Pernambuco*	17 as	5 h.
New-York	*Finance*	17 as	3 h.
Southampton	*Thames*	18 as	11 h.
Sul	*Manáos*	21 as	5 h.
Norte	*Pará*	24 as	5 h.
Southampton	*Tamar*	25 as	12 h.
Sul	*Alagoas*	27 as	5 h.
Norte	*Espirito Santo*	30 as	5 h.

ILEGÍVEL

Qual o mot vo porque soffreis ?

Vós outros que padeceis de thisica, asthma, catarrho, bronquites e tosse chronicas, respondei a esta pergunta. Na admiravel e maravilhosa composição da Anacahuita Peitoral, se vos offerece um remedio quasi infallivel, rapido e inteiramente inoffensivo.

A sua preparação é composta dos succos balsamicos e nutritivos d'uma arvore Mexicana chamada Anacahuita, admiravel antidoto este gratuitamente offerecido pela natureza, para a cura de todas as enfermidades pulmonares.

O mundo não encerra em si, cousa que com ella de leve se possa comparar. Os proprios medicos testificam, que, quando as suas melhores e mais poderosas medicinas, chegarem a provar a sua inutilidade e inefficacia, na diminuição e curativo da tosse, ou para alliviar a rouquidão e inflammação tracheal; este excellente remedio, tão agradavel como efficaz, com frequencia restabelece os pulmões os bronchios e a larynge ao seu primitivo estado natural.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha se a venda em todas as boticas e drogarias.

B TINA MARAV HOSA

Este estabelecimento de calçados estrangeiros e nacionaes, mudou se da Praça da Independencia ns. 1, 3 e 5, para a rua 1.° de Março n. 18, onde continúa com um esplendido sortimento no seu genero.

Dr. Freitas Guimarães especialista em febres, molestias pulmonares e de crianças, dá consultas de 11 á 1 hora da tarde na rua Duque de Caxias n. 55, 1.° andar e reside no Cajueiro n. 4. Telephone n. 292.

Dentaduras artificiaes

Sob pressão elastica, e expressão pneumaticas systemas novissimos neste Estado—pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, á rua do Barão da Victoria n. 51 1° andar—das 8 horas da manhã ás 4 da tarde.

—Os carros de praça?!.. Vai ou não esta melgueira?

Arithmetica, Algebra, Historia e Geographia do Brazil

Explicam-se estas materias mediante a modica mensalidade de 5$000 reis, na rua do Barão da Victoria n. 30, 2° andar, entrada pelo becco do Cajú em frente ao n. 18, ou em casas particulares sendo então a contribuição de 10$000 reis. tambem mensaes.

O Juiz de Direito João Baptista Gitirana Costa, encarrega-se de contrahir emprestimos com o Banco Emissor de Pernambuco, sob hypotheca e penhor de safra para os agricultores e commerciantes residentes neste Estado e nos da Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, mediante modica retribuição, assim como encarrega-se de liquidações amigaveis em qualquer das comarcas dos referidos Estados.

Pode ser procurado em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda, antiga Cadeia n. 34, 1° andar, das 11 horas as 4 da tarde e a outra qualquer hora em sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 46.

Advogado

O bacharel Manoel Felix Gitirana advoga nos auditorios das comarcas do Recife, Palmares, Bonito e Panellas, e encarrega-se de contrahir emprestimos agricolas neste Estado, e nos do Rio Grande do Norte e Ceará, com o Banco Emissor de Pernambuco, que tem de funccionar do 1° de Julho do corrente anno em diante, incumbindo-se tambem de traspassar hypothecas e penhores agricolas do Banco do Brazil para o Emissor, adiantando as despezas necessarias, mediante ajuste modico.

Póde ser procurado em seu escriptorio a rua do Marquez de Olinda, antigo da Cadeia n. 34 das 10 horas da manhã ás 3 da tarde; e dessa hora em diante em sua residencia no Arraial, sitio proximo a estação da Casa Amarella.

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Dr. Silva Leal

Medico occulista

Recentemente chegado da Europa com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de *molestias de olhos* de Paris. dá consultas todos os dias uteis das 11 ás 3 horas da tarde em seu consultorio, á rua Duque de Caxias n 73 1° andar, entrada pela Praça de 17, n. 73, (antigo Largo do Collegio).

Residencia a rua Barão de S, Borja n. 16. Telephone n. 507.

Chama os por escripto, em seu consultorio, residencia, e na pharmacia Martinm

ADVOGADO

Dr Clodoaldo Lopes

Escriptorio

Rua Estreita do Rosario n. 4

Dr. João Rangel

Avisa aos seus clientes e amigos, que mudou-se para a rua do Barão da Victoria n 25, 1.° andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão a qualquer hora do dia ou da noute. consultas todos os dias de meio dia até horas da tarde.

Telephone 161

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos:

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes á rua largo do Rosario n.31.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1° andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26.

Telephone 287.

Dr. Nunes Coimbra

Clinica—Medico-Cirurgica

Especialidades: febres, partos, molestias de senhoras e de creanças.

Chamados a qualquer hora na sua residencia—Caminho Novo n. 163, junto á estação; ou no seu consultorio, rua Marquez de Olinda n. 56, onde dá consultas das 11 ás 1 horas.

Telephone n. 387

Medico

DR. TAVARES DE MELLO

formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, tendo-se dedicado com especialidade á therapeutica moderna das molestias de pelle e syphilis, na polyclinica geral, a cargo do Dr. Silva Araujo, onde servio como seu ajudante; dá consultas de 12 ás 3 horas no largo do Corpo Santo n. 15 ou andar, e recebe chamados a qualquer hora em sua residencia, largo da Paz n. 114 Afogados.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creança

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1° andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

Dr. Carneiro Leão

MEDICO PARTEIRO

Residencia e consultorio á rua do Livramento n. 31, 1.° e 2.° andares.

Consultas das 12 horas ás 2 da tarde.

Especialidades: febres, partos e molestias de crianças

Telephone n. 325.

Elixir depurativo vegetal.

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Nacional Pharmacia

35—Rua larga do Rosario—35

A' rua do Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Deverão tomar banhos frios ou mornos pela manhã e á noite.

Resguardo regular.

Dr. Bastos de Oliveira

Medico operador e parteiro

Tem o seu consultorio a rua do Marquez de Olinda n. 1, 1° andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Dá consultas em sua residencia á rua da Imperatriz n. 21, 1° andar, das 7 ás 8 horas da manhã.

Chamados a qualquer hora.

Telephone n. 365.

EDITAES

O Dr Joaquim Laurentino Andrade, juiz municipal do civel do termo de Ipojuca, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem; que depois dos 20 dias da lei, precedidas as respectivas formalidades, em virtude de uma carta precatoria expedida pelo juizo de direito do civel da comarca do Recife, á requerimento da viuva herdeira do coronel Marcionillo da Silveira Lins, tem de ser arrematado por quem mais der e maior lance offerecer, no dia 4 de Agosto proximo vindouro, depois das audiencias deste juizo e na respectiva sala, o arrendamento do engenho Tapera deste termo, pelo espaço de tres annos, servindo de base a renda de 7:000$000 annual, offerecida pelos peticionarios, pela totalidade do mesmo engenho, como consenhores delle, na importancia de 43:333$333 em relação ao valor total de 50:000$000, sendo que a outra parte de 6:666$666, pertences aos consenhores Tavares de Melle, Genro & C., que por seu advogado fizeram declarações a respeito dos mesmo arrendamento, como consta da precatoria já referida.

Quem no mesmo arrendamento quizer lançar, compareça no dia, hora e lugar acima mencionados, competentemente habilitado de fiador idoneo na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, e mais outro de igual theor, que será affixado no lugar mais publico desta villa, e o outro publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta villa de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, comarca do mesmo nome, Estado de Pernambuco aos 13 dias do mez de Julho de 1891.

Eu, Porfirio Alves da Silva, escrivão o escrevi.

Joaquim Laurentino de Andrade.

DECLARAÇÕES

— De ordem do Dr. inspector deste Thesouro, faço publico que d'amanhã em diante serão pagos os juros das apolices deste Estado, referentes ao semestre vencido de Janeiro a Junho ultimo.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco 15 de Julho de 1891.

Servindo de secretario.

J. A. da Silva Guimarães.

— Secretaria de policia de Pernambuco, em 15 de Julho de 1891.—Por esta repartição se faz publico, de ordem do Dr. chefe de policia, que se acha depositado na subdelegacia do 1° districto do Rio Formoso, um cavallo castanho, inteiro, que appareceu no cercado do engenho Minguito, daquelle termo: quem se julgar com direito ao mesmo cavallo, apresente-se alli reclamando o, mediante documentos probatorios de legitimo dominio.

O secretario da policia,

Arthur H de Albuquerque Mello.

Veneravel Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos carissimos irmãos para comparecerem, paramentados com seus habitos, em nossa igreja, no domingo 19 do corrente, pelas 2 1/2 horas da tarde, afim de incorporados irmos acompanhar a procissão do Glorioso S. Benedicto, que tem de sahir do convento de S. Francisco, para a qual tivemos o honroso convite da mesma confraria.

Consistorio da veneravel confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra em sua propria igreja Santa Cruz, 16 de Julho de 1891.

O escrivão,

Sebastião Amaral.

Hospital Portuguez

Sessão de posse

Convido os senhores socios desta instituição a comparecerem domingo 19 do corrente, ás 11 horas da manhã, na séde do Hospital, para dar cumprimento ao disposto no art. 29 dos estatutos.

Secretaria do Hospital Portuguez, 15 de Julho de 1891.

Manoel L. Ferreira,

1° secretario.

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, faço publico que no dia 17 do corrente, pag se ao pessoal de todas as classes, que deixou de receber nos dias respectivos, começando os pagamentos ás 10 horas da manhã e terminando as 2 da tarde.

Thesouraria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 16 de Julho de 1891

O escrivão,

Alfredo Gibson.

Attenção

A delegacia da inspectoria geral das terras e colonisação neste Estado, compra qualquer quantidade de pés de cacáo plantados em vasos, e tendo no minimo o comprimento de 0,m 66.

Para tratar dirija-se o vendedor ao escriptorio da mesma delegacia, na rua 15 de Novembro n. 22, nos dias uteis, das 9 as 3 horas da tarde, e nos santificados, á casa na dita rua n. 19, 1° andar.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Partida do 27° anniversario da sociedade e 4° da sua banda musical, em 14 de Agosto de 1891

Os socios effectivos, distinctos e benemeritos, solteiros, só poderão participar da partida e tirar convites de accordo com as deliberações deste conselho, as quaes estão estampadas na séde social.

Secretaria do conselho administrativo da Sociedade Recreativa Juventude, 12 de Julho de 1891. — O 1° secreterio,

Manoelandeira Filho

Santa Casa da Misericordia do Recife

São convidados por esta secretaria os protectores das menores Leopoldina, filha do fallecido Angelo Custodio Rodrigues França, e Alice, filha de Luiza Sanches da Costa, para que as vão recolher ao collegio das orphãs.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 10 de Julho de 1891.

O escrivão.

Pedro Rodrigues de Souza

Banco do Brazil

Paga se o 75.ª dividendo deste Banco, na razão de vinte mil reis por acção integralisada, dez mil reis por acção com 50 por cento e oito mil reis por acção com 40 por cento realisados, no escriptorio de Pereira Carneiro & C. á rua do Commercio n. 6 1.° andar.

Recife, 8 de Julho de 1891.

English Bank of Rio de Janeiro Limited

O English Bank of Rio de Janeiro Limited publica que transferio seu negocio ao Banco de Credito Universal; pelo que desde esta data Esta Filial entrou em liquidação; não faz transação nova; e só tem responsabilidade na liquidação das existentes.

Pela Caixa Filial do English Bank of Rio de Janeiro Limited, em Pernambuco em 1 de Julho de 1891.

Thomaz Ellis,

Encarregado da liquidação.

Banco de Credito Universal

O Banco de Credito Universal (successor do English Bank of Rio de Janeiro Limited) terá uma Caixa Filial nesta cidade e saccará sobre as suas Caixas Filiaes no Brazil e Londres tambem sobre The London Join Stock Bank, Londres, abre contas correntes e faz todas as transacções bancarias.

Pernambuco, 2 de Julho de 1891.

Thomaz Ellis,

Gerente interino.

Companhia de Bombeiros do Recife

FARDAMENTO

Pelo presente convida-se aos Srs. proponentes e contractantes a apresentarem na secretaria desta companhia, as suas propostas para o fornecimento das peças de fardamentos abaixo declarados.

As propostas deverão ser feitas em carta fechada acompanhadas das respectivas amostras e competentes preços e serão abertas na presença de todos os concurrentes ás 11 horas da manhã de sabbado 18 do corrente.

Relação das peças

20 jaquetões de panno azul.
30 calças de dito, dito.
30 blusas de dito, dito.
30 ditas de brim pardo.
30 calças de dito, dito.
10 camisas de morim.
30 pares de botinas de bezerro.

Secretaria da Companhia de Bombeiros do Recife, em 14 de Julho de 1891.

O Alferes Amoxarife,

Alfredo Manoel Jeronymo dos Passos.

Hygiene publica

Edital

De ordem do cidadão Dr. inspector de Hygiene, chamo attenção dos Srs. pharmaceuticos, para o artigo abaixo transcripto do regulamento que baixou com o decreto n. 169 de 18 de Janeiro de 1890.

Art. 74 § 9.°—O pharmaceutico que aviar receitas de medicos não licenciado, e de parteira ou de dentista, excepto nas condições dos arts 48 e 49 deste regulamento, e aquelle que vender sem a necessaria receita, medicamentos não inidicados na respectiva tabella, será multado em 100$000 e no dobro nas reincidencias.

Inspectoria de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco 13 de Julho de 1891

O escrivão,

Guilherme Duarte

Club Republicano 22 de Julho

Communicamos aos cidadãos residentes nesta cidade, a quem foram dirigidas circulares, solicitando seu auxilio para o tumulo do grande cidadão Dr. MACIEL PINHEIRO, de saudosa e santa memoria, que acha se encarregada de receber as quantias com que se dignarem contribuir para tão nobre fim, a seguinte commissão: João Facundo de Castro Menezes.
Antonio Ferreira de Faria.
João Rodolpho Barata de Almeida.
Carlos Augusto Gomes Leal.

Sala das sessões do Club Republicano, 22 de Julho, 15 de Julho de 1891.

A. Martiniano Veras,
Presidente interino.

J. Rocha Lima,
Secretario

Domingos J. Seve,
Thesoureiro.

Companhia Amphitrite

Convidamos os senhores accionistas a receberem no escriptorio desta empresa o dividendo de suas acções, que se lhes pagará das 10 horas da manhã as 3 da tarde.

Recife, 12 de Julho de 1891.

Antonio Marques de Amorim,
Director gerente.

Prado Pernambucano

A directoria desta sociedade em sessão de hoje resolveu multar os jockeys Frederico Allord, Manoel Torres, Balbino Benjamin, Pedro de Souza, João Lucifer, Olympio, Deolindo, Camillo Nogueira, Eusebio Tavares, Manoel da Silva, José Marcellino, Estevão, em 50$000 cada um, por faltas commettidas no 1° pareo, na corrida realisada em 12 de Julho, de accordo com o art. 47 do codigo de corridas.

Recife, 15 de Julho de 1891.

Servindo de secretario,

José Gomes Ganches.

Instituto Commercial Pernambucano

Faço publico que as aulas deste Instituto começarão no dia 15 do corrente mez na antiga Escola Modelo séde actual do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano continuando aberta a matricula para as diversas aulas até o dia 15 de Agosto proximo á rua do Commercio n. 44, 1° andar.

Outro sim que os professores fizeram entre si a destribuição das materias e designaram os dias e horas do seguinte modo:

MATERIAS	PROFESSORES	DIAS DA SEMANA	Hora d'aulas
1. Secção			
1. SERIE			
Lingua portugueza.	Rigueira Costa.	3.as e 6.as	5 1/2
« Franceza.	Ayres Gama.	3.as e 6.as	6 1/2
Arithmetica elementar.	Cicero Peregrino.	4.as e sabbados	5 1/2
2. SERIE			
Lingua Ingleza.	Faustino Porto	2.as e 5.as	6
Elementos de geometria.	Cicero Peregrino.	4.as	6 1/2
Geographia geral.	Ayres Gama.	3.as	5 1/2
3. SERIE			
Lingua Allemã.	Costa Medeiros.	3.as e 6.as	7 1/2
Elementos de algebra.	Cicero Peregrino.	Sabbados.	6 1/2
Historia geral.	Rigueira Costa.	6.as	6 1/2
2. Secção			
1. SERIE			
Noções geraes.	João Santos.	2.as	7
Noticia sobre as industrias.	Faustino Porto.	4.as	5 1/2
Correspondencia commercial em portuguez.	Rigueira Costa.	3.as	6 1/2
Idem, idem em francez.	Ayres Gama.	6.as	6 1/2
Idem, idem em ingelz.	Faustino Porto.	4.as	6
Idem, idom em allemão.	Castro Medeiros.	3.as	7 1/2
Geographia commercial.	Ayres Gama.	6.as	5 1/2
2. SERIE			
Arithmetica commercial.	Cicero Peregrino.	4.as e sab.	5
Historia do commercio.	B. Guimarães (sub. por Portella J.	2.as	5
Estatistica.	João Santos.	5.as	7
Economia politica.	Portella Junior.	2.as e 5.as	7
3. SERIE			
Escripturação mercantil.	João Santos.	2.as e 5.as	7
Instituições de credito.	Portella Junior.	5.as	5
Instituição commercial.	B. Guimarães (sub. por Portella J.)	2.as e 5.as	5 1/2
Usos commerciaes.	João Santos.	2.as	7

Recife, 13 de Julho de 1891.

O Secretario,

Dr. *Manoel Portella Junior.*

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

RUA DO COMMERCIO N. 38

Capital subscripto 20:000:000$000
Realisado 4:000:000$000

Effectua todas as transacções bancarias.

Compra e vende saque sobre todas as praças da Republica.

Carteira hypothecaria será aberta no dia 1 de Julho.

Empresta sob garantias de quaesquer effeitos que representem valor real.

Recebe dinheiros em deposito por letra a prazo fixo ou em conta corrente de movimento, ás seguintes taxas:

Em conta de movimento 2 %
A prazo de 3 á 5 mezes 4 %
A prazo de 6 á 12 mezes 5 %

Recife, 14 de Março de 1891

BANCO DA BOLSA

Capital Reis 1.500:000$000

Dividido em 15.000 acções de 100:000 cada uma

Rua do Vigario n, 2, esquina do largo do Corpo Santo

Edificio da Junta Commercial

HORA DA BOLSA

DE 1 A 2 DA TARDE

Compra e vende titulos com cotação.

Liquida operações por conta de terceiro dinheiro ou zo.

Faculta capitaes para compra e venda a dinheiro ou a prazo de quaesquer titulos cotados na Bolsa.

Integralisa convindo capitaes de Bancos e companhias de reconhecida utilidade

Faz transferencia de operaçõe realisadas na Bolsa a prazo.

Auxilia liquidação de report e Delcredere.

Realisa operações bancarios relativas a sua natureza.

Encarrega se de incorporações de Emprezas.

Levanta emprestimos.

Compra e vende metaes.

Encarrega-se da compra e venda de assucar, algodão, etc. etc,

20 de Março de 1891.

O director gerente,

P. J. PINTO.

BANCO POPULAR

CAPITAL... 1.500:000$000

22—RUA 15 DE NOVEMBRO—22
(antiga do Imperador)

Empresta dinheiro, a curtos prasos, por caução de mercadorias, letras, tiouro e pedras preciosas.

Encarrega se da cobrança de alugueis de casas, pagar impostos, por conta de terceiros.

Recebe dinheiro a premio, em conta corrente de movimento, com aviso, fixo, e fundo de accumulação (peculio).

Encarrega-se do recebimento de dividas, juros, honorarios e ordenados, conta de pessoas residentes na capital e no interior.

Desconta titulos commerciaes.

ILEGÍVEL

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

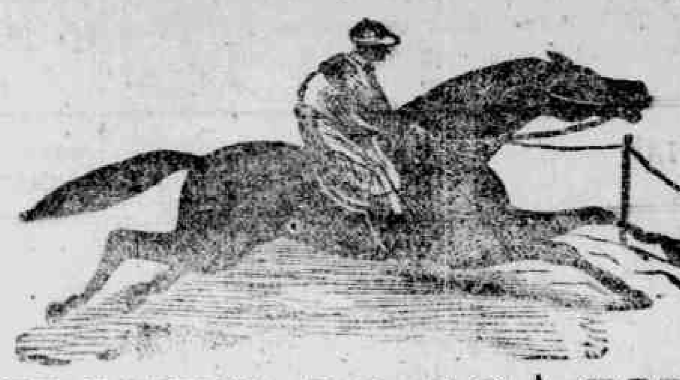

PROGRAMMA DA 10.ª CORRIDA
QUE SE REALISARA' NO

Dia 19 de Julho de 1891

A's 11 horas da manhã

1.º Pareo—**Prologo**—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios. nos prados do Recife, Premios: 200$000 ao 1.º 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Natura lid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Singapore...	—	Russo.......	Pern.......	55	Branco e azul........	José J. de Carvalho.
2	Pirata......	—	Preto	»	55	Encarnado	J. G. de Albuquerque
3	Mosca........	—	Tordilho....	»	55	Cincento azul e listras	Coud. Ida e volta.
4	Rosa Branca.	—	Russo........	»	53	Branco e azul........	M. C. Albuquerque.
5	Granadeiro..	—	Zaino........	»	55	Encarnado e preto....	Coud. Arraial.
6	Dois com tigo	—	Rodado......	»	55	Branco e encarnado..	Costa & Irmão.
7	Milzador....	—	Castanho.....	»	55	Grenat e ouro.........	S. A. A.
8	Galaór.......	—	»	»	55	Azul, violeta e ouro.	Coud. Provinciana.
9	Vermouth...	—	Rosilho......	»	55	Violeta e ouro.......	Coud. Fraternidade.
10	Patycholy....	—	Russo	»	55	Preto, branco e enc...	F. da Silva Maia.

2.º Pareo—**Liberdade**—1,250 metros.—Animaes de Pernambuco e pungas. Premios: 250$000 ao 1º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Natura lid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Corga 2º.....	—	Rodado.......	Pernam...	55	Azul e encarnado....	João B. dos Santos.
2	Moema......	—	Zaina........	»	53	Azul e branco.........	J. F de Albuquerque.
3	Faceira......	—	Rodada.......	»	53	Azul, branco e encarn	Coud. Cruzeiro.
4	Djerid.......	—	Alazão.......	»	55	Azul e ouro..........	Coud. S. Jorge.
5	Bonina......	—	Zaina........	»	53	Azul e encarnado....	Castrino Santos.

3.º Pareo.—**Igualdade**—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios em distancia superior a 1050 metros nos prados de Recife Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Natura lid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Potosi.......	—	Castanho....	Pern.......	61	Azul e branco........	E. F. de Paiva.
2	Vingador....	—	Rodado......	»	56	Enc. e bonet preto...	Coud 1º de Junho.
3	Ida..........	—	»	»	57	Rosa e preto	Coud. Ida e volta.
4	Telegramma.	—	Russo.......	»	57	Verde..................	Coud. 24 de Maio.
5	Dublin.......	—	Rodado......	»	57	Branco e azul.........	M. J. Miranda.
6	Gerfaut	—	Zaino........	»	57	Azul e encarnado....	Coudelaria Aurora.
7	Vivaz........	—	Castanho....	»	59	Grenat e ouro........	F. R. Ramos.
8	Tiberio......	—	Rodado	»	55	Azul e branco.........	E. F. de Paiva.
9	Phariseu.....	—	Castanho....	»	57	Azul e encarnado.	R. Costa.
10	Galã.........	—	Alazão.......	»	57	Encarnado e amarello	A. P. Britto.

4.º Pareo—**Internacional**—1.600 metros—Animaes nacionaes. Premios: 400$000 ao 1º, 100$000 ao 2º e 40$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Natura lid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Diavolo......	5	Alazão........	S. Paulo..	56	Ouro..................	Coud. Provinciana.
2	Napolitano..	4	Castanho. ...	»	54	Encarnado e palha...	Coudelaria Temeraria.
3	Torpedo.....	5	»	»	56	Verde e escarlate....	Coud. Cruzeiro.
4	Veloz... ...	5	»	Rio de Jan.	54	Azul e ouro...........	Coud. Internacional.
5	Sirôco.......	4	»	»	54	Azul, ouro e laço.....	» »
6	Cora	5	»	S. Paulo..	54	Preto e encarnado....	Coud. Temeraria.

5.º Pareo—**Velocidade**—1.050 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1º, 60$000 ao 2º e 30$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Natura lid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Colosso......	—	Rodado......	Pern.......	54	Preto e bonet verm..	Coud. Republicana.
2	Maranguape.	—	Alazão.......	»	54	Preto, enc. e ouro....	B. B. da Fonseca.
3	Ida..........	—	Rodado.......	»	54	Rosa e preto.........	Coud. Ida e Volta.
4	Sans-souci...	—	Baio.........	»	54	Ouro e branco........	D. A. L. Mattos
5	Piramon.....	—	Castanho....	»	56	Amarello e branco....	Coud. Bella-Vista.
6	Plutão.......	—	Rodado.......	»	56	Preto, branco e enc..	Coud. Nerundio.

6.º Pareo—**Derby Club de Pernambuco**—1.250 metros Animaes de puro sangue. **Premios**: 500$000 ao 1º, 200$000 ao 2º e 50$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Natura lid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Apollo.......	5	Alazão.......	R. da Prata	56	Violeta e ouro.......	Coud. Fraternidade.
2	Princeza.....	4	Zaina........	Inglaterra..	52	Encarnado e ouro....	A. Botelho.
3	Gipsy........	3	Alazão.......	»	43	Corp. br., mangs. prts.	Coud. Rosarinho.
4	Salisbury....	5	Castanho....	»	56	Azul e ouro...........	A. Pedreira.
5	Rapid........	5	Zaino........	»	56	Encarnado e palha....	A. Marques.
6	Gladiator....	5	Alazão.......	»	56	Encarnado e preto....	Coudelaria Temeraria.
7	Seabreuse....	4	Zaino........	»	52	Escarlate, violeta e pr.	Frederico Allood.

7.º Pareo—**Compensação** — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nestes ultimos 6 mezes nos prados do Recife Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Natura lid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Thisbe.......	—	Pedrez......	Pern.......	55	Grenat e azul........	José M. de Abreu.
2	Berlim.......	—	Zaino........	»	57	Encarnado e azul.....	E. F. Paiva.
3	Hercules.....	—	Rodado.......	»	57	Encarnado e verde...	J. C. Pinto.
4	Good-morning.......	—	»	»	55	Grenat e ouro.........	Coud. Integridade.
5	My-Boy.......	—	Castanho....	»	59	Azul violeta e ouro...	Coud. Provinciana.
6	Humilde......	—	Russo........	»	55	Grenat e ouro.........	A. F. dos Santos.
7	Transclave...	—	Rodado.......	»	57	Escarlate e ouro......	Frederico Allood.

8.º Pareo—**Conclusão**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros no Derby Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Natura lid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Tudo-é.......	—	Baio.........	Pern.......	55	Encarnado e amarello.	A. P. Britto.
2	Pão Brazil....	—	Rosilho	»	55	Amarello e preto.....	H. A. Bahia.
3	Humilde......	—	Russo........	»	55	Grenat e ouro........	A. T. S.
4	Marujo.......	—	Rodado.......	»	55	Azul e preto.........	A. M. Costa.
5	Tiberio......	—	»	»	55	Branco e azul........	E. F. Paiva.
6	Ally-Stoper...	—	»	»	55	Branco e preto.......	Coud. Rosarinho.
7	Yambo.......	—	Castanho.....	»	55	Enc. e bonet preto...	Coud. 1º de Junho.

OBSERVAÇÕES

O expediente para esta corrida encerrar-se-ha sabbado, 18 do corrente, ás 3 horas da tarde na Secretaria do Derby Club á rua Duque de Caxias n. 20, primeiro andar, entrada pelo becco do Ouvidor.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 16 de Julho de 1891.

O secretario,
G. Giumarães.

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 64

Companhia de Seguros
Fidelidade de Lisbôa
AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de certa de 15 por cento em favor dos segurados

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1889.

Capital	1,000:000$000
Fundo de reserva	110:376$000
Sinistros pagos	1.776:683$000

44—Rua do Commercio—44

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
BLACHBURN, NEEDHAM & C.
Rua do Commercio n. 3

SEGUROS CONTRA FOGO
EDIFICIOS E MERCADORIAS
TAXAS BAIXAS
Prompto pagamento de prejuizos
SEM DESCONTO
A COMPANHIA
IMPERIAL
DE LONDRES
Estabelecida em 1803
CAPITAL **Rs. 16,000:000$000**
AGENTES BROWNS & C.
N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

London & Brasilian Bank Limited
Rua do Commercio n. 32
Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

Companhia de Seguros CONTRA FOGO Northern
de Londres e Aberdeen
Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780,000
Fundos accumulados	£	3.000,000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626,000
De premios sobre vidas	»	208,000
De juros	»	155,000

O AGENTE,
John H. Boxwell

SEGURO CONTRA FOGO
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2.000:000
AGENTES
R. Drusina &. C.
3-Rua Marquez d'Olinda 3

MARITIMOS

Lisboa e Porto

Segue para os referidos portos com a maxima brevidade o brigue portuguez *Bahia*, para o resto da carga trata se com Antonio Maria da Silva, rua da Companhia Pernambucana n, 10.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um vapor a 6 e 21 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.

Fernando de Norenha, partida no meiado do mez.

Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o vapor de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os vapores são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga, e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um vapor.

Os vapores que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos vapores modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens da 1.ª classe é 60$000.

O vapor empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá vapores extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um vapor.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor
Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O VAPOR
Principe do Grão-Pará
Commandante Vigna

Segue no dia 18 de Julho, para os portos acima indicados, ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o
AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario—17
1º andar

United States and Brazil M. S. S. C.
O vapor Alliança

E' esperado dos portos do norte até o dia 23 do Julho, seguindo depois da demora indispensavel para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
8—Rua do Commercio—8
1º andar

Lloyd Brasileiro
PORTOS DO SUL
O vapor Pernambuco
Commandante Roberto Ripper

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 de Julho seguindo depois da demora necessaria para a

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE
O vapor Manáos
Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

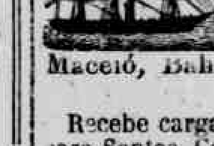

E' esperado dos portos do norte até o dia 22 de Julho seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

Royal Mail Steam Packet Company
O vapor Thames

E' esperado dos portos do sul até o dia 18 de Julho seguindo depois da indispensavel demora para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Reducção de passagens

		Ida	Ida e volta
A Lisboa	1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton	1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes. encommendas, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Ville de Montevidéo
Commandante Richard

Espera-se da Europa até o dia 23 de Julho e seguirá depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pe os vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volume que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Pernambucana de Navegação
Para Fernando de Noronha
O vapor Beberibe
Commandante 1º tenente Fabio Rino

Segue no dia 18 do Julho ás 12 horas da manhã Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete, até ás 10 horas da manhã do dia 18.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O paquete Potosi

Espera-se da Europa no dia 26 de Julho e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Jameiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10

LEILOES

Leilão
Sexta-feira, 17 do corrente
A's 11 horas em ponto
Rua Nova n. 36
Agente Martins

Fará leilão dos seguintes moveis

Uma mobilia de jacarandá antiga 1 dita de junco nova, 1 jardineira com pedra, 2 espelhos oval. 4 etageres, 4 jarros. 4 quadros, 1 cama de jacarandá, 1 dita de amarello, 1 dita de ferro para casal, 1 dita, dita para solteiro, 1 apparelho para jantar, 4 compoteiras. 2 lanternas, 1 toilette com pedra, 7 bancas sanefas douradas com franjas, pannos de crochet e muitos artigos.

Os objectos do leilão estão nos fundos do armazem e não tem limites.

AO CORRER DO MARTELLO

2º leilão

Das dividas activas em letras e contas de livros na importancia de 126:426$278, pertencentes ao espolio do subdito portuguez Antonio Pereira da Rocha Bastos

Sexta-feira, 17 do corrente
Ao meio dia
No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de ausentes, e a requerimento do Illm. Sr. consul de Portugal, levará a leilão com assistencia do mesmo juiz, as dividas activas pertencentes ao espolio acima mencionado, sendo em letras 108:432$798, e em contas de livros 17:993$480, podendo os Srs. compradores examinar a relação que se acha em poder do mesmo agente.

Leilão

De 3 rebolos com caixas de ferro e manivela 3 geladeiras, 2 duzias de machados, 15 cabos diversos para ferramenta, 1 cabo para carro e raios, 1 parafuso para banca de marcineiro, 7 caixas com cebolas, caixas com latas com peixe, banha de porco e carneiro, 80 milheiros de cigarros, 6 caixas com vinho do porto, caixas com sabão da Bahia, caixas com sal refinado e muitos outros objectos.

Sexta-feira, 17 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua Marquez de Olinda n. 48
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Leilão
Sexta-feira, 17 do corrente
Rua Nova n. 34
A's 11 horas
Agente Martins

De 6 armações inglezas para sellins, esporas finas, papel e envelopes, 10 duzias de camisas francezas com toque de mofo.

Leilão

De 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braço, e 6 de guarnição, 2 candieiros belgas de suspenção, 6 quadros, vasos para flores, camas, mesas, cadeiras, armarios, bandejas, camas de lona, esteiras, machina de costura, cabides, e outros objectos de casa de familia e 1 repartimento de sala.

Sexta-feira 17 do corrente
Agente Pinto
No 1º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 57

Leilão

Da armação, mercadorias, utensilios e dividas da taverna sita a rua do Visconde de Goyanna n. 217 no Entroncamento.

Sabbado, 18 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado fará leilão da armação, generos e utensilios da taverna acima mencionada para pagamento dos credores, garante-se a casa

Agente Britto
Leilão

Um piano de armario, 1 dito de jacarandá, 2 camas francezas, 2 marquezões, 2 camas para menino, 1 importante secretaria, 2 marquezas, 1 toilette, 1 mesa, 2 consolos de jacarandá. 2 ditos de amarello, 1 cabide de columna, 1 aparador com pedra, 2 ditos de amarello, 1 cabide de parede, 1 cadeira para menino, 12 ditas de junco, novas, 1 sofá de junco para menino, 2 ditos de amarello, 2 lavatorios de dito, 2 espelhos ovaes, 4 etageres, 2 lanternas com castiçaes, 1 costureira, 1 bidet, 2 carteiras, 1 guarda louça, 1 guarda roupa, 2 salvas de prata do Porto, 1 machina de costura, 1 prado grande, cadeiras de amarello, 1 palanquim, 1 mesa elastica de 5 taboas, 1 dita de 3 ditas, 1 dita para cosinha, quadros, jarros, louça para almoço e jantar, 1 moinho e outros muitos objectos.

Sabbado, 18 do corrente
Rua Direita n. 71
A's 10 e 1/2. Aluga se o armazem.

Leilão

De bons moveis, piano, espelhos, quadros, porcelana, vidros, trem de cosinha e crotons.

Segunda feira, 20 do corrente
A's II horas
No sobrado á rua do Aragão n. 24
CONSTANDO:

De uma mobilia de junco com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 ditas de balanço, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 piano, 1 cadeira para dito, 1 estrado para dito, 2 espelhos grandes moldura dourado, 1 dito menor, 4 quadros moldura dourada, 4 jarros grandes, 8 ditos menores, 2 pares de lanternas, 1 porta-cartão, 2 importantes quadros historicos, 2 almofadas para sofá, 6 pannos de crochet, 1 tapete avelludado para sofá 4 ditos para portas, 1 capacho de côco, 2 escarradeiras verdes, 4 etageres, 1 candieiro de suspensão com pingentes, 1 rica cama para casal, com cupula e cortinado, 1 toilette, 1 guarda-vestido, 1 guarnição para toilette, 1 banca cabeceira de cama, 1 cabide elastico, 1 marquezão largo, 1 commoda, 1 guarda-roupa pequeno, 1 cabide de parede, 1 tapete para cama, 3 cestas de contas, 1 mesa elastica, 1 guarda louça, 1 guarda comida, 1 quartinheira, 1 apparador, 1 marqueza, 6 cadeiras de junco, 2 cadeiras de braço, 1 relogio, 1 lavatorio, 6 quadros, 1 espelho pequeno, 1 piramide, 2 machinas de costura, 1 thear, 4 lanças para cortinados, 1 bilha grande, 1 candieiro de suspensão, porcelanas, copos, garrafas, calices, compoteiras, talheres, mesa de cosinha, jarras, taboa para engommado, trem de cosinha e muitos outros objectos de casa de familia.

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que mudou-se para fóra, fará leilão dos objectos acima descriptos os quaes estão em bom estado de conservação.

Leilão

Da importante propriedade denominada Maranguape, sita na comarca de Olinda, com excellentes sitios, coqueiral, mattas, campos de pastagens, posses de curral de peixe, etc etc. Servindo de base a offerta de 38:000$000

Terça-feira, 21 do corrente
AO MEIO DIA
No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Orphãos e a requerimento dos herdeiros do finado Dr. Pedro Affonso de Mello fará leilão com assisteecia do juiz, da importante propriedade acima mencionada, podendo os senhores compradores examinal-a; e para informações com o agente.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se fallar com João B. Pereira do Lagos, na rua da Palma n. 109.

— Precisa-se de um criado e de uma engommadeira: na rua Barão da Victoria n. 54, primeiro andar.

— Precisa se de uma criada para copeira e mais serviço de uma casa de familia; na rua da Soledade n. 82.

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar com perfeição; na Soledade, rua Desembargador Nunes Machado n. 36.

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Precisa-se de um criado para sitio, a tratar na estação da Jaqueira, beira do rio, portão numero 6.

— Sr. Manoel Torquato de Araujo Saldanha sabbado chegou e não appareceu.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

Attenção
Vende-se um piano ainda novo, do autor A. Blondel e J. Vigues; na rua do Jardim n. 26.

Folle
Vende-se um folle novo, de 28 pollegadas; na rua de Luiz do Rego n. 14.

Balcão
Vende-se um pequeno balcão, com compartimentos internos; na rua de Luiz do Rego numero 14.

Vapor e caldeira
Vende se um vapor de força de quatro cavallos, quasi novo e uma caldeira de coser no vacuo; em Santo Amaro, rua de Luiz do Rego numero 14.

Precisa-se
De duas amas para todo serviço de pouca familia: no pateo do Paraizo n. 20, loja.

Caixeiro
Precisa-se de um caixeiro; na rua Nova numero 15.

Caldeira
Vende se uma caldeira quasi nova, de força de 14 cavallos, e uma machina tan bem completamente nova; quem pretender póde dirigir-se ao caes da Companhia Pernambucana n. 4, armazem.

D. Maria da Gloria Leitão Rangel
1º anniversario

O bacharel José Cornelio Leitão Rangel, seu pai, irmãos, cunhadas e madrasta, ainda possuidos da mais acerba dor pelo fallecimento de sua extremosa mulher, nora, cunhada e prima, D. Maria da Gloria Leitão Rangel, mandam celebrar missas na matriz de N. S. da Gloria do Goitá, no dia 22 do corrente, ás 8 horas da manhã, e para esse acto de religião, convidam a todos os parentes e amigos, pelo que confessam se summamente gratos.

Anna Elvira Araujo de Mello Cabral

D. Maria da Conceição Ferreira de Araujo convida a seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem a missa do setimo dia, que manda celebrar na sexta-feira 17 do corrente, na matriz da Boa-Vista, pelas 8 horas da manhã, pelo repouso eterno de sua prezada e sempre chorada filha, Anna Elvira Araujo de Mello Cabral, pelo que se confessa summamente grata.

Primeiro anniversario
Domingos Teixeira Basto

José de Oliveira Basto e sua mulher (ausentes), Alfredo de Oliveira Basto e sua mulher, e Antonio de Oliveira Basto e suas irmãs, convidam aos parentes e amigos do fallecido, para assistirem as missas que pelo seu descanço eterno mandam celebrar no dia 20 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, 1º anniversario de seu passamento, pelo que antecipam desde já seu eterno reconhecimento.

Attenção

Joaquim Luiz Teixeira & C, avisam a todos os seus freguezes e a quem mais possa interessar que continuam a ter seu estabelecimento de fazendas sob a denominação de loja das Estrellas em o predio n. 56 á rua Duque de Caxias onde podem ser procurados, certos de que encontrarão sempre a melhor vontade em bem servir a todos e com barateza de preços e fazem semelhante declaração para prevenir enganos que ja se teem dado pela abertura de uma outra loja em a mesma rua e sob a denominação de Estrellas do Brazil.

Aluga-se
O segundo andar da casa n. 51 á rua Marquez de Olinda, tem muito boas accommodações para familia e está pintado e bem conservado; tratase na rua do Vigario n. 1, escriptorio.

MOSQUITEIROS
AMERICANOS

A 14$000 e 16$000
VENDEM-SE
Na Loja das Listras Azues
A
Rua Duque de Caxias n. 61

Fabrica Caxias

Devido aos preços que estão custando os fumos finos e o augmento de salario dos operarios: Os preços dos cigarros de nossa fabrica, serão os da tabella abaixo, com o desconto de 10 % até 25 milheiros, e dahi para cima 15 %.

Não se toma nota de menos de um milheiro, as quantidades abaixo só serão vendidas a dinheiro.

Tabella de Preços

Fumo picado	
Caxias	6$000
Flôr das Flores	7$000
Operas	6$000
Daniel	6$000
Operetas	5$000
Japonezes	6$000
Fumo desfiado	
Especiaes	7$500
Aristocraticos	6$500
Mandarins	6$000
Cubanos	6$500
Flôr do Estado	6$500
Cporala	6$000

Caixeiro
Precisa se de um caixeiro de 12 a 14 annos, que dê fiador de sua conducta; na rua Velha numero 43.

VINHO DO PORTO
DE
ADRIANO
(TONI-NUTRITIVO)

Uma alimentação reparadora, bem dirigida e bem assimilada, leva ferro sufficiente para regenerar o sangue dos anemios.
BEACMETZ.

HOJE, que o apparelho digestivo, geralmente debilitado, irritavel e falto de succos gastricos, carece da mair energia e cuidados para a sua reparação organica, é de necessidade lançar mão de um preparado que, regularisando lhe as funcções, seja ao mesmo tempo um *remedio-alimento*, grato ao paladar e ao estomago, toleravel até pelas pessoas que não possam fazer uso das dóses moderadas e mesmo pequenas dóses de quina e ferro.

O VINHO AODRIANO, composto só de uva escolhida das quintas mais finas do ALTO DOURO (PORTO), e observados na sua vinificação todos os preceitos recommendados pela therapeutica, finamente aromatico e balsamico, fortificante e reconstituinte, veio corresponder perfeitamente áquella necessidade.

Unicos recebadores neste Estado
GUIMARAES & VALENTE
6 — Corpo-Santo — 6

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

VIN DE MOITIER
Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris
DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO
PREPARADO COM
Quina e Pyrophosphato de Ferro
ESTE **VINHO** FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO
Tonico empregado para curar
ANEMIA, CHLOROSE
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
Soberano contra as Febres
HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, HOUAREAU Succ.or
PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS
Depositos em *Pernambuco* : FRAN.co M. da SILVA & C.a
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

HENOC MORGN'S SONS & C.

SAPOLIO

Sabão maravilhoso para limparer taes de todas as qualidades, mar mores, madeiras, trens de cosinha soalhos, paredes, pinturas, etc., etc

Sabão indispensavel em casa de familia; poupa tempo e trabalho.

SAPOLIO

Não se usa para lavar a roupa.

Vende-se em todas as casas de drogas, perfumarias, ferragens, armazens e boticas.

DEPOSITO GERAL EM CASA DE
HENRY FORSTER & C.

★ Medalhas de Ouro em Paris em Vienna ★

★ Paris 20 e 22, rua Drouot e nas Pharmacias d'esta ★

Licenciado pela Inspectoria geral de Hygiene do Imperio do Brazil
XAROPE-ZED
(Codeina, Tolú etc.)

A acção da ***Codeina pura*** se acha completa a com as do ***Tolú*** e da ***Agua de Louro cereja***, que fazem do **XAROPE do Dr ZED** (o Pasta Zed), o peitoral mais energico em todos os casos de:
BROCHITE, TOSSES RESFRIAMENTOS, PNEUMONIAS, INSOMNIAS, etc.

LOJA DO POVO

Este estabelecimento acaba de fazer grande melhoramento para melhor exposição de seu explendido sortimento.

Tendo grande deposito de fazendas que não pagou imposto de ouro, vende por preços baratissimos.

Desconto de 10 % de 20$000 para cima

Voiles de lizos e com flores a 200 rs. o covado.
Lã de listas a 2.0 rs. o covado.
Chitas escuras e claras de 240 para cima o covado.
Cretones francezes claros e escuros a 320 e 400 rs. o covado.
Idem em cortes com barra por 5$000 e 8$000 o corte.
Etamine gosto de Voiles lindos desenhos, a 500 rs. o covado,
Granadine de seda, com listas a 800 rs. o covado.
Merinós pretos de 500rs. para cima o covado.
Ditos de côres barrados
Cachemira de seda e lã com 1 metro de largura a 2$000 rs. o covado.
Madapolão superior com 20 varas a 6$500, 7$500 e 8$500 a peça.
Dito francez com 20 varas a 10$000 a peça.
Capas pretas para senhora ultima novidade.
Grande sortimento de meias de cores e brancas para homens, senhoras e menina para todo preço.
Bolças Chagrin de todos os tamanhos para senhoras.
Brins de linho cores finas.
Casemira preta, diagonal francez fazenda de 6$000 rs. por 4$000 o corte.
Dito em cortes de 4$000 para cima.
Extracto fino inglez a 1$500 e 2$000 o frasco.
Roupas de banho para homens e senhoras.
Camisas brancas francezas a 2$000

PECHINCHA

Etamines arrendados sendo com 3 1/2 palmos de largura a 200 rs. o covado.

SO' NA LOJA DO POVO
11----Rua do Crespo----11

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro
A VELOUTINE
Pós de Flôr de Arroz especial
PREPARADO COM BISMUTHO
Por **CH. FAY**, Perfumista
PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

25 annos de successo. — Premio Grande. — Exposição Universal, Pariz 1889.
14 Diplomas de Honra, 16 Medalhas de Ouro e 6 Medalhas de Prata.

FARINHA LACTEA NESTLÉ
CUJA BASE é o BOM LEITE

E' o melhor alimento para as crianças de tenra idade. Suppre á insufficiencia do leite maternal e facilita o desmama. Com seu uso não ha diarrhea nem vomitos e sua digestão é facil e completa.

Emprega-se tambem vantajosamente como alimento para os Adultos e Convalescentes que têm estômagos delicados.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro LEITE PURO DE VACCAS SUISSAS tendo conservado seu aroma e todas suas qualidades nutritivas. Além dos grandes serviços que esta conserva presta á Frota, ao Exercito e aos Hospitães, ella tem ganhado sua posição na alimentação dos particulares, aos quães ella assegura um leite agradavel, saudavel e natural.

Exigir a Firma : HENRI NESTLÉ e a Marca de Fabrica : NINHO DE PASSAROS.

A casa **Henri Nestlé** não tem mais, como outr'ora, um unico agente para o ***Brazil***; seus productos acham-se nas principães casas importadoras, drogarias, pharmacias e lojas de comestiveis.

HENRI NESTLÉ, em VEVEY. { *Em PARIS, 16, rua du Parc-Royal. Em LONDRES, 9, Snow Hill.* }

PHARMACIE 1er PRIX 1856 — **XAROPE DUREL** AO ALCATRÃO FERRUGINOSO — PHARMACIE 1er PRIX 1857

Chlorose. — Anemia, — Catharro pulmonar, — Bronchite chronica, Catharro da Bexiga, — Phtisica, — Tosse convulsa, — Dyspepsia, — Pallidez, Perdas seminaes, — Catharros antigos e complicados, etc.
Boulevard Denain, 4, em PARIS e nas principaes Pharmacias.

TABACOS ESPECIAES

O fumo HYGIENICO preparado a capricho com o fumo especial da Virginia

ÉO UNICO

Que offerece aos fumantes os excellentes e incomparaveis

CIGARROS HYGIENICOS

O fumo **ESPERANÇA** preparado com o

PURO GOYAZ

Especialmente forte e aromatico.

Vendem-se pacotes de 50 grammas a 200 réis
NO
DEPOSITO CENTRAL DA FABRICA
MINHA ESPERANÇA
21 A---Rua Larga do Rozario---21 A
Telephone 191
ANTONIO FRANCISCO DA CRUZ
RECIFE

SAUDE PARA TODOS.
UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para [illegible] chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de pelle, não se reconhece igual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

[illegible] glandulas e todas as molestias da pelle [illegible] e para os membros contrahidos [illegible]

[illegible] Estabelecimento do Professor Holloway, [illegible] (Oxford Street), LONDRES. [illegible] pharmacias do universo.

[illegible] cada caixa e Pote, se não tem [illegible] 533, Oxford Street, são falsificações.

Agua de Melissa dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES — TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS — RUE TARANNE No. 14

CONTRA:

Apoplexia	Flatos
Cholera	Colicas
Enjôo do mar	Indigestões

Febre amarella, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidres, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO ***Universo***

Desconfiar DAS **Falsificações** e exigir a Assignatura de *Boyer*

Dôres de Estomago
DYSPEPSIAS, GASTRALGIAS

A commissão nomeada pela ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS, para estudar os effeitos do Carvão de Belloc, averiguou o facto de que as Dôres de estomago, Dyspepsias, Gastralgias, Digestões difficeis ou dolorosas, Caimbras, Azias, Arrotos, etc., desapparecem depois de alguns dias de uso deste medicamento. De ordinario, o allivio manifesta-se desde as primeiras dóses; o appetite volta e a constipação de ventre, tão habitual nestas molestias, desapparece. As propriedades antisepticas do Carvão de Belloc fazem delle um dos meios mais certos e mais inoffensivos contra as molestias infecciosas, como a Dysenteria, a Diarrhea, a Cholerina, a Febre typhoidea. Emprega-se o Carvão de Belloc quer para prevenir quer para curar estas molestias.

Cada Frasco de Pós e cada caixa de Pastilhas devem levar a assignatura e o sinete do Dr Belloc. Venda em todas as Pharmacias.

NÃO HA MAIS **ASTHMA**
Oppressão, Catarro, com o **PÓ CLÉRY.** —
Obteve as mais altas recompensas. — Deposito em todas as Pharmacias.

ATKINSON'S WHITE ROSE
De aroma tão delicado como a propria rosa. O seu perfume encantador é sempre fresco e suave e nunca cança.
ATKINSON'S
AGUA de COLONIA
superior ás outras marcas pela fineza do seu aroma, força e qualidades extremamente refrescantes.
A marca ATKINSON é a melhor. Vendem-se em toda a parte.
J. & E. ATKINSON,
24, Old Bond Street, Londres.
AVISO! Legitimas somente com o rotulo-escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

Empresa de Mudanças
Rua da Concordia ou Marquez do Herval n. 118
Rua do Alecrim ou Padre Nobrega n. 24

Alugam carros de molas para transporte de moveis, marmores, pianos, espelhos e mais ornamentos de casa de familia, hoteis e estabelecimentos, para toda e qualquer parte da cidade e arrabaldes, por preços commodos.

Telephone—252 Penna &

Casas na Torre
Alugam se as casas na rua Real da Torre ns. 6-A, 6 B, 6-C : para ver, no chalet junto, e para tratar na rua Nova n. 13.

PILULAS BLAIR
contra a GOTA e RHEUMATISMO
O GRANDE REMEDIO INGLEZ PARA A
Gota, Rheumatismo
Sciatica, Lumbago e Nevralgia

A dôr aguda allivia-se rapidamente e cura-se em poucos dias com este afamado medicamento

Estas Pilulas, que são inteiramente inoffensiveis, não exigem nenhuma restricção de dieta durante seu emprego, e impedem seguramente a molestia de atacar qualquer parte vital.

Fabricadas em Inglaterra por Prout & C.o 229, Strand, Londres, e vendidas em caixas de 1$000 e 1$500 reis. Acham-se em todas as pharmacias e drogarias do mundo enteiro.

Agentes em *Pernambuco* : FRAN.co M. da SILVA & C.a

MOLESTIAS DAS CREANÇAS
XAROPE de RABÃO IODADO
de **GRIMAULT E C.a**
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Mais activo que o xarope antiscorbutico, **excita o appetite, resolve o engorgitamento das glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores e as crostas de leite das creanças, e as diversas erupções da pelle. Esta combinação vegetal, essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os ioduretos de potassio e de ferro.**

Em PARIS, 8, Rua Vivienne.

PEITORAL DE CEREJA
Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os **Resfriados** e as **Tosses** dão reciprocamente o resultado de **Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar** e a **Tisica.**

Todas as familias que tem crianças devem ter o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

Canoas
Compra-se uma ou duas canoas que pegue de 2 a 3 milheiros de tijolos, estando em bom estado; a tratar á rua do Amorim n. 17.

Capunga
Alugam-se as casas ns. 32 e 40 á rua da Amizade; a tratar na rua Direita n. 45 sobrado.

Aluguel barato
Alugam-se as seguintes casas :
Rua Visconde Itaparica n. 43 3.º andar.
Visconde Itaparica n. 43, armazem.
Coronel Suassuna n. 141.
Largo do Mercado n. 17 com sotão.
Aamazem a Rua Pedro Affonso n. 46
Pedro Affonso, n. 46, A armazem.
Lombas Valentinas n. 4.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Becco do Campello n. 1, 1.º andar.
A tratar á rua do Bom Jesus n. 3.

Criado
Precisa-se de um criado ; no largo da Penha n. 33, hotel.

A quem interessar
Uma pessoa habilitada, e cuja probidade nunca foi posta em duvida, presta se pela minima importancia de 2$000 (exceptuado o porte do correio), a receber do Thesouro do Estado e da Thesouraria de Fazenda os vencimentos mensaes de qualquer empregado activo ou inactivo. Os interessados dirijam-se das 6 ás 8 1/2 da manhã de 1 ás 3 da tarde, ou das 6 ás 8 1/2 da noite, á rua do Aragão (Boa-Vista) n. 10, segundo andar, que a harão com quementender se.

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA
1. **Febres,** Congestão, Inflammações
2. **Febre e Colica** causadas por Lombrigas
3. **Colica,** Choro e Insomnia das Crianças
4. **Diarrhea** de Crianças e Adultos
5. **Dysenteria,** Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. **Colerina,** Colera-Morbo, Vomitos
7. **Tosse,** Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. **Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia
9. **Dor de Cabeça,** Enchaqueça, Vertigem
10. **Dispepsia,** Indigestão, Frisão de Ventre
11. **Suppressão da Regra,** Escassa ou Demorada
12. **Leucorrhea,** Flores Brancas, Regra profusa
13. **Croup,** Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. **Herpes,** Erupções, Erysipela
15. **Rheumatismo,** Dôres rheumaticas
16. **Sezões,** Maleita, Febre intermittente
17. **Hemorrhoidas,** Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. **Ophthalmia,** Olhos fracos ou inflammados
19. **Catarro,** agudo ou chronico, Defluxo
20. **Coqueluche,** Tosse espasmodica
21. **Asma,** Respiração difficultosa
22. **Suppuração dos Ouvidos,** Surdez
23. **Escrotulas,** Inchações e Ulceras
24. **Debilidade geral,** ou physica
25. **Hydropesia,** Acumulações fluidas
26. **Enjôo de Mar,** Nausea, Vomitos
27. **Molestias ourinarias,** Calculos ou Pedra na Bexiga
28. **Impotencia,** Debilidade nervosa, seminal
29. **Chaguinhas na Bocca,** ou Aphta
30. **Incontinencia de Ourina,** Ourinar-se na Cama
31. **Menstruação dolorosa,** Prurito
32. **Molestias do Coração,** Palpitações, etc.
33. **Epylepsia,** Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. **Diphtheria,** Mal maligno de Garganta
35. **Congestões Chronicas,** Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se no seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street. NEW YORK

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.
DROGARIA
A' Rua Marquez de Olinda n. 1

Aproveitem
Aluga-se um grande armazem á rua do Bemfica n. 31-A, com sotão, 3 grandes salas, quinta murado em todo, agua da Companhia do Beberibe, proprio para qualquer officina, refinaria ou fabrica, pela grande vantagem de ter uma camboa que passa pelo centro do predio, dando lugar a embarque e desembarque : a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

Declaração
Tendo se desencaminhado a apolice da divida publica interna, do valor nominal de 1 000$ n. 181656, faço a presente declaração, afim de que possa obter outro titulo de igual valor, conforme preceitúa o regulamento da Caixa de Amortisação. Recife, 3 de Julho do 1891.
Francisco Octaviano de Arruda Camara.

Goiaba
Compra se goiaba em qualquer quantidade ; á rua do Coronel Suassuna n. 242, antiga rua Augusta.

Aluga-se
Um bom armazem na rua das Trincheiras n. 1; a tratar junto ao mesmo.

Burro e carroça
Na fabrica da Torre compra se um burro com carroça.

Criado
Precisa-se de um criado para todo serviço e que dê abono de sua conducta ; a tratar na Loja das Estrellas á rua Duque de Caxias n. 56.

Canôa perdida
Quem achar a canoa *Leopoldina*, que fundeou defronte da Companhia Pernambucana, ou der informações certas do lugar em que está, ser gratificado generosamente : a tratar na rua da Aurora n. 163.

Criado
Precisa-se de um menino para fazer compras e recados : na rua do Alecrim n. 22.

Feitor para engenho ou sitio
Offerece se um feitor com habilitações precisas ; quem de seus prestimos precisar dirija-se com carta fechada á rua do Imperador, botica do Sr. Bittencourt, com as iniciaes—A. A. A.

AGRADAVEL — ALIMENTO E MEDICINA — FORTIFICA E ENGORDA — DIGESTIVO

Se recommenda como o melhor remedio da sua classe a
EMULSÃO
LANMAN E KEMP
COMPOSTA DOS MAIS ESCOLHIDOS INGREDIENTES
combinados scientificamente e a todos os respeitos a melhor preparação de
OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
COM
HYPOPHOSPHITOS

Amas
Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para tratar de uma criança, prefere-se de meia idade e que sejam crioulas ; a tratar na rua do Livramento n. 1, 1º andar.

Ama
Precisa-se de uma boa cosinheira ; no largo da antiga assembléa n. 21, Forte do Mattos.

Ama
Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar, para um casal : na rua Imperial n. 19, 1º andar (viveiro do Muniz).

Ama
Precisa se de uma ama para cosinhar ; na rua Pedro Affonso n. 70.

Ama e criado
Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas, para todo serviço domestico, e tambem de um menino de 10 a 12 annos, para vender taboleiro ; a tratar na rua de Hortas n. 28, 1º andar, affiançando sua conducta.

Ama
Precisa se de uma ama para comprar e cosinhar : na rua do Alecrim n. 22.

Ama
Precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar ; a tratar na rua da União n. 5.

Ama
Precisa-se de uma ama para engommar, comprar e cosinhar, para uma pessoa ; na rua das Larangeiras n. 5, 1º andar.

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA
1. **Febres,** Congestão, Inflammações
2. **Febre e Colica** causadas por Lombrigas
3. **Colica,** Choro e Insomnia das Crianças
4. **Diarrhea** de Crianças e Adultos
5. **Dysenteria,** Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. **Colerina,** Colera-Morbo, Vomitos
7. **Tosse,** Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. **Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia
9. **Dor de Cabeça,** Enchaqueça, Vertigem
10. **Dispepsia,** Indigestão, Frisão de Ventre
11. **Suppressão da Regra,** Escassa ou Demorada
12. **Leucorrhea,** Flores Brancas, Regra profusa
13. **Croup,** Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. **Herpes,** Erupções, Erysipela
15. **Rheumatismo,** Dôres rheumaticas
16. **Sezões,** Maleita, Febre intermittente
17. **Hemorrhoidas,** Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. **Ophthalmia,** Olhos fracos ou inflammados
19. **Catarro,** agudo ou chronico, Defluxo
20. **Coqueluche,** Tosse espasmodica
21. **Asma,** Respiração difficultosa
22. **Suppuração dos Ouvidos,** Surdez
23. **Escrotulas,** Inchações e Ulceras
24. **Debilidade geral,** ou physica
25. **Hydropesia,** Acumulações fluidas
26. **Enjôo de Mar,** Nausea, Vomitos
27. **Molestias ourinarias,** Calculos ou Pedra na Bexiga
28. **Impotencia,** Debilidade nervosa, seminal
29. **Chaguinhas na Bocca,** ou Aphta
30. **Incontinencia de Ourina,** Ourinar-se na Cama
31. **Menstruação dolorosa,** Prurito
32. **Molestias do Coração,** Palpitações, etc.
33. **Epylepsia,** Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. **Diphtheria,** Mal maligno de Garganta
35. **Congestões Chronicas,** Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se no seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulten Street, NEW YORK.

Deposito gerel na Companhia de Drogas e Productos chimicos.

Gerente Francisco Manoel da Silva.

Antiga fabrica cajurubeba
Vende-se porção de rolhas bebidas, vinagre, dous grandes depositos de folhas de flandres com torneiras, machinas de arrolhar, espremer, etc., etc., bem como um vapor de força de quatro cavallos, e uma excellente caldeira de coser no vacuo, liquidos, e muitos outros objectos ; a tratar na mesma, das 7 ás 10 horas da manhã e das 4 da tarde em diante ; na rua de Luiz do Rego n. 14, em Santo Amaro.

MEMORANDUM
PARA ENGENHOS
GUIMARÃES & VALENTE, participam aos neus freguezes e Illms. Srs. de engenhoque, como sempre, têmcigrande deposito os artigos abaixo meno nados garantindotudo de primeira qualidade e **preços sem competencia**, a saber:

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Cimento Portland.
Oleo de mocotó.
Oleos americanos
especiaes para machinismos.
Azeite de côco.
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em lata.
(5 galões)
Kerozene inexplosivo.
Graxa em bexigas.
Gaxeta de linho.
Potassa da Russia.
(em caixas, barriquinhas, latas grande equenas.)
Formicida Capanema.
6— Corpo Santo —6

ILEGÍVEL

VENDAS

Medalhões de Biscuit

O Bazar da Boa-Vist acaba de receber uma rica collecção em objectos de biscuit proprios para ornamentos de sala e enfeites de toilete.

Alfredo Lopes & C.
78—RUA DA IMPERATRIZ—88
Telephone n 214

Mercearia

Vende se uma mercearia bem afreguezada, a qual retalha diariamente de 40$ a 50$ boa loca idade, e a casa tem commodos para mor da o motivo da venda se dirá ao comprador; para informações á rua do Capitão Lima n. 32, em Santo Amaro.

Mobilia baratissima

Uma familia que retira se pretende vender uma mobilia austriaca quasi nova, do valor d 400$ por 300$, uma toilette de 45 $ por 400$ um guarda-roupa por 150$: quem precisar di rija se a pharmacia Pinho, na rua Nova.

Sabão de alcatrão

Ha grande conveniencia em se usar este im portante sabão em todas as casas de familia tanto para banho como para lavagem de roupa e desinfectante, amacia a pelle e faz desappa recer impingens.
Deposito á rua da Madre de Deus n. 46

Aos senhores de engenhos
Tri-sulphito de cal

Superior a cal de Lisboa e potassa
Para alvejar e limpar o assucar
Vendem Guimarães & Valente
6—Corpo Santo—6

Leião

Vende-se um grande engenho, distante do Recife tres leguas, todo montado, com grande açude para quatro a cinco mil pães, copeiro, com roda no a de ferro e alguns vasos de cobre, destillação pennas de ferro, moenda muito grande, podendo prestar-se para qualquer fabrica e ser movida por agua, ficando na pequ na distancia de uma legua da estação de S. Lourenço, e legua e meia da de Jaboatão.
Para melhor descripção, por ter outras vantagens, poderão os pretendentes se entender com o Illm. Sr. Sebastião Manoel do Rego Barros, á rua do Imperador n. 51.

Tecidos brancos

De phantasia com listras e rendas, tecido no vidade, preços de 500 rs. a 1$000 dá se amostras na

Loja das listras azues

Bordados

Peças com tres metros 500 rs
Finos com 4 1/2 metros a 1$000.
Bordados com um palmo de largura a 3$500 a peça.

Loja das listras azues

R. CH DROSINA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 17

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Danneman & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889

CAL BRANCA E PRETA

A **Companhia Exploradora de Productos Calcareos,** encarrega-se do fornecimento de cal branca e preta em qualquer quantidade e a preços sem competencia.

Dispondo de um pessoal habilitadissimo e fornos sufficientes para a producção deste artigo, acha-se habilitada a acceitar contractos para qualquer fornecimento, por maior que seja.

Cáes do Apollo n. 73.
Recife, 15 de Julho de 1891

POLYCLINICA GERAL DE PERNAMBUCO

Rua Duque de Caxias n. 73 1.° andar
Entrada pela praça 17
ANTIGO PATEO DO COLLEGIO
TELEPHONE N.

Consultas todos os dias uteis, das 8 da manhã ás 5 da tarde.

Chamados a qualquer hora do dia ou da noite.

A CARGO DOS DRS:

Ribeiro de Britto Medico e operador—Especialista nas molestias pulmonares, cardiacas, nervosas, de crianças e febres.

Silva Leal—Oculista—com pratica nos principaes hospitaes e clinico de molestias de olhos, de Paris.

Thomaz de Carvalho—Medico e operador—Especialista nas molestias do apparelho digestivo, cutaneas e syphiliticas. Cura da Elephantiasi dos Arabes, pela Eletrotherapia. Operação rapida e sem dôr dos estreitamentos da uretra pela Electrolyse Applicação da Electricidade nas paralysias de qualquer natureza e nas affecções articulares agudas e chronicas.

AVISO

A Polyclinica tem contractada a bem acreditada PHARMACIA DOS POBRES do pharmaceutico Maia e Silva, a rua Larga do Rosario n. 28, afim de abrir á qualquer hora da noite á serviço da mesma.

THEO. JUST. *tendo transferido sua casa de Agencias e Commissões para o predio* **n. 62 a rua do BOM-JESUS,** *alli continúa á disposição dos seus numerosos freguezes e amigos, encarregando-se de pedidos para todos* **os paizes da Europa e para os Estados Unidos da America do Norte, para fazendas, miudezas, ferragens, papel, louça, vidro, porcellana, moveis, relogios, joias de ouro e douradas, farinha de trigo, cerveja, vinhos, cognac, licores, todos os generos de estiva, perfumarias, objectos de arte, quadros, machinas para todos os misteres, industriaes, artisticos e agriculturaes, material fixo e rodante para pequenas e grandes èstradas de ferro, installações de usinas e destilações, pontes e edificios metallicos, bombas balanças e em geral de todos os artigos produzidos n'aquelles paizes; habilitado para isso com um esplendido sortimento de amostras, desenhos e catalogos.**

62—RUA DO BOM-JESUS—62

A Florida

Tem para vender o percevecida, ou a extincção dos percevejos 1$ o frasco.
Acaba de receber directamente.
Espartilhos para 5 e 3$.
Idem finos bordados a seda trouxa a 8$ e 9$000
Luvas de seda e de pellica para Sras. e meninas
Bicos de seda e de algodão brancos e de cores.
Idem pretos de lã e de seda, sem e com vidrilhos.
Galões, palmas, pingentes e guarnição de vidrilho.
Leques de gaze, setim e papel para Sras., meninas e mocinhas.
Bolsas do chagrin, couro da Russia, velludo e palha para Sras. e meninas.
Bolças de couro e de palha, proprias para viagem.
Sintos de couro e de seluloide.
Sapatos e toucas para baptisado.
Sapatinhos de setim, merinó e lã para baptisado.
Pulseiras, anneis e brincos finos de plaquê americano, com e sem pedras.
Grande sortimento de bordados brancos e de cores.
Perfumarias dos melhores fabricantes, agua dentrifices, oleos e pastas.
Grande sortimento de fitas modernas de n. 5 á 80.
Mantas Regatas e Plastrons, de gastos modernos.
Lindas caixas de perfumarias para presentes de 2$, 3$, 1$, 5$ e 6$000
Porta joias pellucia e de lectoplata.
Costureira de pellucia.
Caixas com musica para prezentes de 7$, 8$, 9$ 10$ e 12$000.
Grande sortimento de botões modernos para vestido.
Caixas de linha de côr para crochet a 1$000.
A RUA DUQME DE CAXIAS

Guimarães & Valente

VENDEM:
Milho, farello, arroz de casca alfafa e aveia.
6 Corpo Santo—6

Liquidação de calçado

A FLOR DO BOSQUE—a rua do Livramento n. 10, chama a attenção de seus freguezes para os artigos obaixo descriptos, cujos são vendidos por preços resumidissimos para fechamento de contas.

Grande sortimento de botinas inglesas de diversas qualidades a 9$000, 10$000 e 11$000 o par.

Botinas para homens, das melhores fabricas do Rio, por preços sem competencia.

Botinas de cordavão, com salteiras obra forte e elegante, fabricadas especialmente para as Exmas. Sras. normalistas.

Sapatos brancos de setim e duraque proprios para as Exmas. Sras. noivas.

Explendido sortimento de botas para montaria, tanto de couro da Russia preto oomo branco.

Chaucos e tamancos portuguezes para o inverno.

Botocos e cothurnos proprios para caça.

Botinas nacionaes impermeaveis, obra solida e propria para o inverno.

Lindo sortiment de sandalias de todas as qualidades, tanto estrangeiras como nacionaes.

Para creanças de ambos os sexos ha sempre nesta casa o mais completo e variado sortimento de botinas, cothurnos focos e sapatos.

A FLOR DO BOSQUE
10 — RUA DO LIVRAMENTO — 10
Costa Campos & C.

Vende-se

A taverna sita á rua da Palma n. 111, está bem afreguezada, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

Vaccas de leite

Vendem se boas vaccas leiteiras, tourinas e da terra e garrotas das mesmas; a tratar em Santo Amaro, junto ao antigo quartel general.

Poças Mendes & C.

Precisam de um caixeiro com muita pratica, para seu ramo de negocio, assim como um para cobrança, que deem abono á sua conducta; a tratar em seu estabelecimento á rua Estreita do Rosario n. 9.

CAL VIRGEM DE JAGUARIBE

Em barricas para o fabrico de assucar vende a Companhia Exploradora de Productos Calcareos.
Cáes do Apollo n. 73
Recife, 15 de Julho de 1891.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
DE
CARDOSO & IRMÃO

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104 e rua do Visconde de Itaparica ns. 2 e 4

RECIFE

Tem sempre em deposito:
MACHINAS a vapor de 4 a 8 cavallos dos melhores fabricantes.
CALDEIRAS multitubulares para 4, 5, 6 e 8 cavallos.
MOENDAS as mais solidas e melhores do mercado.
TAIXAS de ferro batido cravadas e caldeadas fundido de todos os tamanhos.
RODAS D'AGUA para cubos de madeira e todas de ferro.
RODAS DENTADAS de espora e angulares de diversos tamanhos.
CRIVACÕES duplas e boccas de fornalhas para assentamentos.
BOMBAS DE REPUXO sem sola, valvula de bronze.
CHUMACEIRAS parafusos e o mais que se possa desejar para engenhos, estradas de ferro e Obras Publicas.

FAZEM E CONCERTAM toda e qualquer peça de machinismo tanto de ferro fundido como batido.

ENCARREGAM SE de mandar vir da Europa por encommenda, mediante uma commissão rasoavel, qualquer machinismo e CONTRACTAM apparelhos para Usinas, para fabricar de 100 a 300 sacos de assucar em 24 horas.

Obrigam-se a montagem dos mesmos e responsabilisam-se pelo bom trabalho para o que tem um habil engenheiro inglez muito pratico, além de um dos socios na casa que tambem é engenheiro.

AU PARADIS DES DAMES

Retirou da alfandega os seguintes artigos:

Cortes de sêda de côres.
Ditos de lã bordados a sêda.
Ditos brancos bordados.
Gazes de côres.
Explendido sortimento do vestidos brancos e bordados para meninas de 2 a 10 annos.

Rua Barão da Victoria n. 38
59 Telephone 59

AOS
SAPATEIROS
PARA LIQUIDA

Charlote verdadeiro, qualidade superior,
Castores de todas as cores com lindos desenhos.
Tapetes com lindissimos padrões.
Marroquim branco e de todas as cores
Sola especial.
Formas francezas modernas e mais artefactos para sapateiros.

Tudo isto se vende por diminuto preço por haver grande deposito na loja de calçados á rua do Livramento n. 10.

DE
Costa Campos & C.

Feijão

Vende-se a 200 rs. a cuia; na rua de Gervasio Pires n. 31, defronte á caixa d'agua.

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto do Rego & C. rua do Cabugá n. 9.

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curaçáo, abacaxis, granadina, grosellas, framboises, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.
12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua Larga do Rosario n. 40.

Guimarães & Valente

Participam que já receberam nova remessa de Vinho do Porto ADRIANO.
6—Corpo Santo—6

Carvão

Vende se na padaria de Mello & Biset, rua antiga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica

Leques
de madreperola finos

De plumas, de pennas, de seda e rendas, de setim, de gase, para noivas e para bailes
RECEBEU A
Loja das listras azues

Sal de Mossoró e Assú

A retalho e a preço moderadissimo, existe á venda na rua do Commercio n. 14, primeiro andar. Assim como aceita se encommendas de sal de todas as qualidades para carregamentos.

FOLHETIM

FLOR DE MAIO

POR

JORGE PRADEL

TERCEIRA PARTE

A FADA COR DE CINZA

(Continuação de n 158)

VI

O DOMADOR

Como para responder a essa pergunta Maraton, o hercules em todos os generos, commetteu no mesmo instante a imprudencia de apparecer trazendo seguros pelos pés dous frangos e um perú, aos quaes acabava evidentemente de torcer o pescoço, approximando se furtivamente de uma herdade vizinha

Vou mandar-lhes cá o meu guarda. E hão de ver então...

— Ora muito bem!... rosnou Cantaloube, mais esta agora!... Quem havia de imaginar que um rendeiro deitaria o nariz fóra da porta com um tempo deste? ..

Maraton— demasiadamente tarde— escondera atrás das saias de Chinette os corpos de delicto, mas estes não haviam escapado aos olhos do homem da capa de borracha, que repetia entre dentes:

— Oh! sem incommodo... nada de cerimonia!...

Maraton não era precisamente a paciencia personificada.

Dispunha-se já a arregaçar as mangas e a offerecer « um par de bolachas »—era esse o seu argumento ao homem que tinha a ousadia de ir alli perturbal os no seu repouso; mas a pobre Palmyra, comprehendendo que os bohemios não tinham absolutamente do seu lado a razão, acalmou-o com um gesto e formulou algumas desculpas, invocando as circumstancias attenuantes que militavam a favor da companhia.

Tinham fome, tiritavam, toda a *troupe* achava-se em estado miseravel...

Se o exigissem, pagar-se hiam os damnos.

A' palavra « pagar, » Gulistau Cantaloube soltou um rugido surdo.

Pagar! Fallava muito bem a tal Sra Palmyra... Mas com que?...

Ao mesmo tempo, porém, um rugido prolongado partio do grande carro quadrado.

Chinette acudio a correr.

E, pela entreabertura da porta, mostrou acto continuo o rosto aterrado.

— Venham! gritou ella com os olhos marejados de lagrimas, é desta vez... Elle espuma... revira os olhos! .. Ah! pobre Brutus!...

Desappareceu o receio do burguez que reclamava os seus direitos!... Ninguem mais fez caso d'elle.

Toda a companhia acudira á jaula de Brutus. Maraton erguera a tampa de madeira, e, atravez as grades, avistava-se o corpo do velho leão estendido a fio comprido e soltando de quando em quando gemidos roucos.

— Está acabado! está acabado! repetio Cantaloube, ah! que desgraça.

Chinette havia entrado na jaula, e, agachada, erguera a pesada cabeça do enorme felino e sustentava-a sobre os joelhos.

Brutus abrio as fauces, procurando em vão fazer entrar o ar nos pulmões arruinados, e nos seus olhos entreabertos viam se já os signaes evidentes da morte, que approximava-se a largos passos.

O homem da capa de borracha parecia acompanhar esta scena com vivo interesse, mas ao mesmo tempo reflectia profundamente, pois o seu rosto contrahido exprimia séria concentração de espirito.

O velho leão fez um derradeiro esforço para levantar-se, soltou um rugido abafado, estrebuchou e cahio depois inerte, bocca entreaberta, olhos fixos.

Desta vez estava de facto acabado, Brutus havia expirado.

Chinette poz se então a chorar; a pobre Palmyra soluçou desesperadamente, e os dous pequenos Cantaloube soltavam gritos dilacerantes.

— Ah! exclamou Gulistau com desanimo, está acabado!... Eis dissipada a nossa derradeira esperança!...

E, voltando se para o burguez:

— Oh! o senhor bem póde pedir-nos agora o que quizer!... Tomem-nos o resto, está tudo acabado!... acabada a nossa ultima taboa de salvação!... Levem tudo, os cavallos, os carros, os meninos!... levem-me tambem por contrapeso ..

E o domador arrancava os cabellos... e batia desesperadamente com o pé no chão.

— Então, perguntou o homem da capa de borracha com interesse, é a sua ultima féra?...

— Restam me ainda tres lobos, dous chacaes e quatro onças... mas que quer o senhor que eu faça com isso? .. Estou com vontade de ir deixando tudo por esses campos afóra...

— Não pense em semelahnte cousa...

— Sempre serão algumas boccas de menos a comerem.

— Não tenciona então reforçar a sua collecção?

— E o dinheiro?

— Sempre se encontra quem o empreste.

O burugez, evidentemente, amenisava se!

— Emprestado! repetio Cantaloube, ora dê me lá o endereço do seu banqueiro... Mas olhe que um leão vale pelo menos tres mil francos.. E' que o senhor não sabe disto!... E um da qualidade de Brutus, não teria preço, não era capaz, o coitado, de fazer mal a uma mosca... fique sabendo... Chinette fazia o que queria com elle.

O burguez parecia continuar a reflectir.

— Bem, tornou Cantaloube, não é só isso. E' preciso esfolar o pobre Brutus... que a pelle não se estrague... Talvez possamos vendel-a por bom preço, se ella for bem tirada.

— Eu compro-a, acudio vivamente o homem da capa de borracha.

O sujeito passara evidentemente por completa transformação, e delle não havia mais nada a temer.

As pretenções de Gulistau Cantaloube elevaram se logo que o burguez pronunciara a palavra «compro-a».

— E' que uma pelle destas vale pelo menos uns trezentos francos... Ella é muito bonita...

Gulistau mentia descaradamente. A pelle do desgraçado Brutus tinha perdido completamente o pello em diversas partes.

— Deixe os seus homens comerem, disse o burguez, e venha comigo atè a minha casa, que dista apenas um kilometro d'aqui; tenho um negocio a propor-lhe, e estou convencido de que lhe será vantajoso.

Gulistau Cantaloube abadonou os restos mortaes do velho leão e acompanhou a passo accelerado o autor da proposta.

— Comam, disse elle a toda a companhia.

Os frangos e o perú foram então depennados n'um abrir e fechar de olhos; com a lenha fez se um enorme brazeiro, e em torno da chaleira de batatas, á espera de um assado, se não tenro, pelo menos copioso, installou-se toda a companhia de bohemios, perguntando a si proprios, que vantajoso negocio o proprietario, recalcitrante pouco antes, iria propor ao patrão.

Como este não voltasse, fez-se segunda caldeirada, depois terceira, e os pequenos Cantaloubes fartaram-se de modo a esquecerem por um bom momento os dias de miseria que arrastavam desde tanto tempo.

Afinal, quando começava a declinar o dia, Gulistau Cantaloube voltou.

Palmyra, ao fital o, ficou estupefacta.

Já não era o mesmo homem, tinha o olhar brilhante, satisfeito.

Havia evidentemente almoçado com fartura e descançadamente; contra o costume, porem, o vinho e os successivos calizes de aguardente não lhe provocavam absolutamente o humor aggressivo e máo.

Gulistau, muito ao inverso, mostrava se expansivo para com todos e muito satisfeito comsigo mesmo.

— Meus filhos, começou elle gesticulando nervosamente, o burguez, vocês sabem, o homem da capa de borracha, pois bem, esse homem é excellente... elle quer nos realmente muito bem... E não precisas olhar-me assim com esses olhos accesos como lanternas de omnibus, Palmyra... Repito-te... Sim, repito-te a todos os meus filhos que a nossa fortuna está feita!... Mas caluda!... Prometti não dizer nada, reservar lhes a sorpreza.

Maraton approximou se de Palmyra, dizendo lhe:

— Creio que o patrão perdeu o juizo.

Mas não, embora muito excitado, Gulistau não delirava.

— Emfim, tornou elle, nós ficaremos aqui por algumas horas ainda e depois toca para a frente!... E levaremos alguma cousa que vale bem a pena!... Belzingue póde bem resignar-se á raina, com os seus bezerros de tres cabeça e os seus carneiros de cinco patas... e a familia Noroi com as suas crianças-phenomenos e o seu homem-esqueleto... Sim, digo lhes que elles ficarão mettidos n'um chinelo e que hão de resignar-se a esvasiar as algibeiras... Mortos, esmagados os concurrentes!.. Que achado, meus filhos!... Vou gastar os meus ultimos cobres!... Mas depois!... faremos a nossa fortuna!...

Palmyra quiz fallar.

— Não me interrogues, repito-te; prometti não dizer nada...

Explicou então o melhor que pôde o seu plano de campanha.

— Vocês fiquem aqui... esperem-me!... quanto a mim, vou levar a jaula grande, a que foi de Brutus... Ella ha de servir ás mil maravilhas... Maraton virá commigo, baterемos nós dous, e vocês, como já disse, esperem-me aqui...

E a grande jaula, tirada por dous cavallos magros, embrenhou-se n'uma atalho...

Quando os dous homens afastaram-se, Chinette, Palmyra e os demais da *troupe* perderam se em conjecturas.

Qual seria a desceberta de Gulistau?... Um phenomeno, uma criança cyclope, um ideal!... uma mulher de duas cabeças...

Quedaram se todos quando ouviram o ranger e os solavancos da jaula.

(Continuar se ha)

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL